

LEI N° 10.351 de 27 de dezembro de 2001.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2002."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1°. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Curitiba, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- II Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



 Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes 	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	466.945.000,00 40.240.000,00 15.660.000,00 449.730.000,00 593.290.000,00 96.035.000,00	R\$	1.661.900.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.0	40.000.000		
 Operações de Crédito 	R\$	18.000.000,00		
 Alienação de Bens 	R\$	610.000,00		
- Transferências de Capital	R\$	9.490.000,00	R\$ _	28.100.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMEN- TO FISCAL			R\$	1.690.000.000,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

DA DESPESA TOTAL

Art. 3°. A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

I - PODER LEGISLATIVO			R\$	36.158.000,00
0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	R\$	36.158.000,00		
II – PODER EXECUTIVO			R\$	1.636.842.000,00
0200 – GOVERNO MUNICIPAL	R\$	74.300.000,00		
0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	5.700.000,00		
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	11.400.000,00		
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	43.080.000,00		
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	17.900.000,00		
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	11.900.000,00		
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$	8.150.000,00		
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	R\$	63.600.000,00		



TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL			R\$	1.690.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ _	17.000.000,00
3900 – FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	R\$	430.000,00		
3800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	15.533.000,00		
3700 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	R\$	330.000,00		
3600 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$	1.967.000,00		
3500 – FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	R\$	675.000,00		
3400 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	150.000,00		
3300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	320.157.000,00		
3200 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	R\$	900.000,00		
3100 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	1.500.000,00		
3000 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	R\$	466.798.000,00		
2900 – FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	R\$	9.595.000,00		
2800 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	R\$	14.175.000,00		
2700 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	R\$	117.493.000,00		
2600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$	6.115.000,00		
2500 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	R\$	15.880.000,00		
1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$	89.080.000,00		
1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	R\$	5.400.000,00		
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	R\$	9.300.000,00		
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$	60.194.000,00		
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	83.765.000,00		
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$	181.375.000,00		



DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na receita de todas as fontes diferentes de 00, conforme o parágrafo único do art. 5°, da Lei Municipal nº 10.215, de 02 de julho de 2001 e suas alterações, nos termos previstos no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.
- Art. 5°. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 6°. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, e de geração de recursos próprios e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

 RECEITAS DO TESOURO
 R\$
 9.410.000,00

 RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA
 R\$
 6.200.000,00

 TOTAL DA RECEITA
 R\$
 15.610.000,00



CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7°. As despesas do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

TOTAL DA DESPESA	R\$	15.610.000,00
4600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	R\$	8.700.000,00
4500 – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A	R\$	2.000.000,00
4400 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA	R\$	4.910.000,00

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 8°. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2001, e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2°, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.
- Art. 9°. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal que instituir o Plano Plurianual para o período 2002/2005, a Lei Municipal nº 10.215, de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e suas alterações.
 - Art. 10. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002.

PALÁCIO 29 DE MARCO, em 27 de dezembro de 2001.

Cassio Taniguchi PREFEITO MUNICIPAL



Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

Receitas Por Suas Fontes	R\$	Despesas Por Funções de Governo	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.945.000	LEGISLATIVA	36.158.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.240.000	JUDICIÁRIA	5.700.000
RECEITA PATRIMONIAL	15.660.000	ADMINISTRAÇÃO	138.752.000
RECEITA DE SERVIÇOS	449.730.000	DEFESA NACIONAL	266.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.290.000	SEGURANÇA PÚBLICA	16.494.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.035.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.889.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.987.000
ALIENAÇÃO DE BENS	610.000	SAÚDE	332.495.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.490.000	TRABALHO	5.773.000
		EDUCAÇÃO	229.600.000
		CULTURA	20.597.000
		URBANISMO	623.572.000
		HABITAÇÃO	4.910.000
		GESTÃO AMBIENTAL	25.758.000
		INDÚSTRIA	5.000.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.395.000
		DESPORTO E LAZER	5.380.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
Total da Receita	1.690.000.000	Total da Despesa	1.690.000.000



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

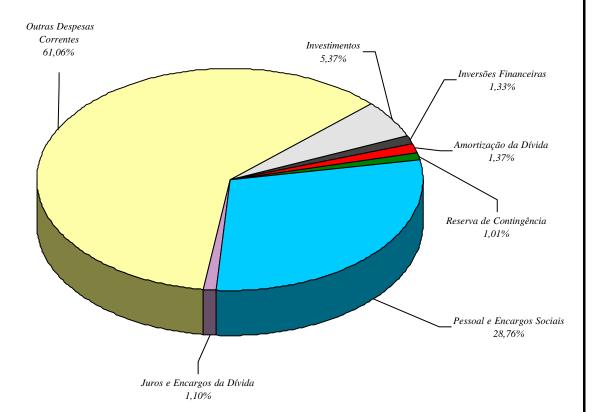
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.945.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.107.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.240.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.600.000
RECEITA PATRIMONIAL	15.660.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.906.000
RECEITA DE SERVIÇOS	449.730.000		1.536.613.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.290.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.035.000		
	1.661.900.000		
		SUPERÁVIT CORRENTE	125.287.000
Total	1.661.900.000	Total	1.661.900.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CO	RRENTE 125.287.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000.000	INVESTIMENTOS	90.727.000
ALIENAÇÃO DE BENS	610.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.560.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.490.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.100.000
	28.100.000		136.387.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
Total	153.387.000	Total	153.387.000
	RESU	IMO	
Receitas Correntes	1.661.900.000	Despesas Correntes	1.536.613.000
Receitas de Capital	28.100.000	Despesas de Capital	136.387.000
		Reserva de Contingência	17.000.000
		-	



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	Poder Legislativo			
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	34.058.000	2.100.000	36.158.000
	Poder Executivo			
0200	GOVERNO MUNICIPAL	59.090.000	15.210.000	74.300.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.690.000	10.000	5.700.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.395.000	5.000	11.400.000
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43.020.000	60.000	43.080.000
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	17.885.000	15.000	17.900.000
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.890.000	10.000	11.900.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	8.140.000	10.000	8.150.000
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	62.350.000	1.250.000	63.600.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	170.859.000	10.016.000	180.875.000
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.710.000	8.055.000	83.765.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	30.930.000	28.404.000	59.334.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	8.565.000	735.000	9.300.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	4.780.000	1.980.000	6.760.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	46.540.000	42.540.000	89.080.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	12.070.000	3.810.000	15.880.000
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.079.000	36.000	6.115.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	107.333.000	10.160.000	117.493.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	14.005.000	170.000	14.175.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	9.541.000	54.000	9.595.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	461.840.000	4.958.000	466.798.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	260.000	1.240.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	800.000	100.000	900.000
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	316.157.000	4.000.000	320.157.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	110.000	40.000	150.000
3500	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	595.000	80.000	675.000
3600	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.967.000		1.967.000
3700	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	270.000	60.000	330.000
3800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.304.000	1.229.000	15.533.000
3900	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	380.000	50.000	430.000
	Total	1.536.613.000	136.387.000	1.690.000.000

GRUPOS DE DESPESA



Despesas		R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. (%)
Pessoal e Encargos Sociais	486.107.000	28,76
Juros e Encargos da Dívida	18.600.000	1,10
Outras Despesas Correntes	1.031.906.000	61,06
Investimentos	90.727.000	5,37
Inversões Financeira	22.560.000	1,33
Amortização da Dívida	23.100.000	1,37
Reserva de Contingência	17.000.000	1,01
TOTAL	1.690.000.000	100,00



Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.536.613.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			486.107.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.107.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	47.650.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.300.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	9.900.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	5.100.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	558.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO - FAMÍLIA	265.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO - FAMÍLIA	32.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.820.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.143.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.146.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.157.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	60.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.450.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	94.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	297.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			18.600.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.600.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.400.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.031.906.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		19.413.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	300.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.528.000			
3.3.50.43 01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.200.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.235.000			
3.3.50.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.493.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.000			
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	53.530.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	8.395.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	275.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
		<u> </u>			



Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	96.721.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	987.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.002.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.656.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	693.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	497.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.254.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.002.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	61.372.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.067.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.011.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.153.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.126.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.247.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.210.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.361.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.533.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			



Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.185.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.832.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				136.387.00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.727.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		580.000		
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	130.000			
4.4.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		4.000.000		
4.4.70.42 00	AUXÍLIOS	4.000.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.147.000		
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.190.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.081.000			
4.4.90.51 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.798.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.394.000			
4.4.90.52 08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.900.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			22.560.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.560.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.150.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.410.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			23.100.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.100.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.100.000			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.000.00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			
·	Total Geral		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.690.000.00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.268.384.062	1.466.903.840	1.540.551.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.370.332	434.728.001	486.107.000
3.1.90.00	Aplicações Diretas	413.370.332	434.728.001	486.107.000
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	66.618.479	82.527.834	78.950.000
3.1.90.03	Pensões Outros Benefícios Previdenciários	13.167.119	17.251.775	15.000.000
3.1.90.05 3.1.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	5.842.646	3.002.301	3.558.000
3.1.90.08	Salário-Família	253.580	263.318	297.000
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.112.864	272.618.871	315.200.000
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.091.129	36.033.221	37.843.000
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.284.515	23.030.681	25.146.000
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de		ļ	8.157.000
2 4 00 5	Contratos de Terceirização		į	60.000
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios Sentenças Judiciais		ļ	60.000
3.1.90.91 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.544.000 55.000
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		į	297.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.390.957	33.393.367	18.600.000
3.2.90.00	Aplicações Diretas	21.390.957	33.393.367	18.600.000
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	21.178.780	33.322.135	18.400.000
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	212.177	71.232	200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.622.772	998.782.472	1.035.844.000
3.3.14.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.165.289	
3.3.14.41	A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS		2.165.289	
3.3.50.00	Contribuições TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	21.309.214	24.385.066	19.413.000
3.3.30.00	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	21.309.214	24.363.000	19.413.000
3.3.50.41	Contribuições		304.876	300.000
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.309.214	24.080.190	19.103.000
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores		ļ	10.000
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	300.000		
3.3.60.41	Contribuições	300.000	ļ	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	812.013.558	972.232.117	1.016.431.000
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	55 274 915	49.179	90.000
3.3.90.30 3.3.90.31	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	55.374.815	60.867.400	72.671.000 55.000
2 2 00 22	Desportivas e Outras	5 (00 422	7 241 001	10.012.000
3.3.90.32 3.3.90.33	Material de Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	5.609.432 846.529	7.241.091 1.246.046	10.013.000 2.348.000
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	830.456	2.757.505	983.000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.451.413	8.974.062	13.806.000
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	67.863.628	64.769.144	71.379.000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	643.388.937	768.162.687	802.259.000
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	426.477	442.982	1.277.000
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.134.000
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	050 000	12.188.751	2.224.000
3.3.90.91	Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores	950.889	4.387.218	4.368.000
3.3.90.92 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	26.443.291 1.827.691	38.952.596 2.193.456	31.708.000 2.116.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

R\$ 1,00

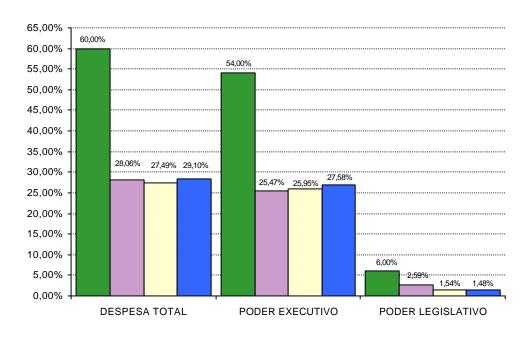
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002
4.0.00.00 4.4.00.00 4.4.50.41 4.4.50.42 4.4.70.00 4.4.70.42 4.4.90.00 4.4.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.91 4.4.90.91 4.4.90.91 4.5.00.00 4.5.14.00 4.5.14.65 4.5.90.61 4.5.90.61 4.5.90.61 4.5.90.61 4.5.90.65 4.6.00.00 4.6.90.71 9.0.00.00 9.9.99.00 9.9.99.99	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Contribuições Auxílios TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS Auxílios Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisições de Imóveis Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores INVERSÕES FINANCEIRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Aplicações Diretas Aquisição de Imóveis Constituição ou Aumento de Capital de Empresas AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Aplicações Diretas Principal da Dívida Contratual Resgatado RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA de Contingência Reserva de Contingência	150.764.841 116.893.844 3.334.985 3.034.000 300.985 113.558.859 108.632.331 4.477.845 448.683 24.201.379 24.104.974 24.104.974 96.405 96.405 9.669.618 9.669.618	87.353.626 38.467.652 962.319 937.910 24.409 37.505.333 17.372.543 2.575.665 3.600.000 13.957.125 15.495.447 15.495.447 15.495.447 33.390.527 33.390.527 33.390.527	132.449.000 86.789.000 580.000 580.000 4.000.000 4.000.000 15.190.000 53.550.000 6.779.000 90.000 22.560.000 10.150.000 12.410.000 23.100.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000

TOTAL ----> 1.419.148.905 1.554.257.466 1.690.000.000

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Especificação	Administração Direta	Administração Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Receita Tributária	466.945.000		466.945.000		466.945.00
Receita de Contribuições	- 1	40.240.000	40.240.000	- [40.240.00
Receita Patrimonial	9.400.000	6.260.000	15.660.000	- [15.660.00
Receita de Serviços	1.020.000	448.710.000	449.730.000	- [449.730.00
Transferências Correntes	374.005.000	219.285.000	593.290.000	-	593.290.00
Outras Receitas Correntes	58.545.000	37.490.000	96.035.000	-	96.035.00
-)Exclusões	-	20.240.000	20.240.000	-	20.240.00
Total Geral	909.915.000	731.745.000	1.641.660.000	- [1.641.660.00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL					
Outros Benefícios Previdenciários	- Ī	3.558.000,00	3.558.000,00	- <u> </u>	3.558.000,
Venc.e Vant.fixas-Pessoal Civil	207.859.000,00	85.810.000,00	293.669.000,00	21.531.000,00	315.200.000,
Obrigações Patronais	19.728.000,00	15.335.000,00	35.063.000,00	2.780.000,00	37.843.000,0
Inativos	-	78.950.000,00	78.950.000,00	-	78.950.000,0
Pensionistas	I	15.000.000,00	15.000.000,00	- [15.000.000,0
Salário-Família		297.000,00	297.000,00	-	297.000,
Outras Desp. Variáveis-P.Civil	20.813.000,00	4.333.000,00	25.146.000,00	-	25.146.000,0
Depósitos Compulsórios	-	60.000,00	60.000,00	-	60.000,0
Outras Desp.de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização	8.157.000,00	-	8.157.000,00	-	8.157.000,0
Sentenças Judiciais	1.450.000,00	94.000,00	1.544.000,00	- [1.544.000,0
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	5.000,00	55.000,00	-	55.000,0
Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	227.000,00	70.000,00	297.000,00	-	297.000,0
-)Exclusões		<u> </u>	20.240.000,00	- <u>I</u>	20.240.000,0
Total Geral	258.284.000,00	203.512.000,00	441.556.000,00	24.311.000,00	465.867.000,0
PERCENTUAL DA RECEITA CORREN	İ ITE LÍQUIDA APLICA OM PESSOAL	DA EM DESPESAS	26,90%	1,48%	28,38%

Obs: As Exclusões são referentes as Contribuições dos Servidores e as Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.



■ Limites Máximo - LC 101/2000 ■ Valor realizado 2000 ■ Valor Provável 2001 ■ Valor Fixado 2002



Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		2.100.000	34.058.000	36.158.00
01031	Ação Legislativa		2.100.000	34.058.000	36.158.00
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2.100.000	34.058.000	36.158.00
02	JUDICIÁRIA			5.700.000	5.700.00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.700.000	5.700.00
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.700.000	5.700.00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.697.000	137.055.000	138.752.00
04121	Planejamento e Orçamento			450.000	450.00
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			450.000	450.00
04122	Administração Geral		1.697.000	86.070.000	87.767.00
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.040.000	59.727.000	60.767.00
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			23.461.000	23.461.00
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	2.882.000	3.539.00
04123	Administração Financeira			700.000	700.00
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			700.000	700.00
04124	Controle Interno			10.755.000	10.755.00
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.755.000	10.755.00
04126	Tecnologia da Informação			20.353.000	20.353.00
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.353.000	20.353.00
04128	Formação de Recursos Humanos			1.032.000	1.032.00
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.032.000	1.032.00
04129	Administração de Receitas			7.092.000	7.092.00
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.092.000	7.092.00
04131	Comunicação Social			10.603.000	10.603.00
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.603.000	10.603.00
05	DEFESA NACIONAL			266.000	266.00
05153	Defesa Terrestre			266.000	266.00
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		860.000	15.634.000	16.494.00
06182	Defesa Civil		160.000	15.434.000	15.594.00
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		160.000	15.434.000	15.594.00
06452	Serviços Urbanos		700.000	200.000	900.00
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		700.000	200.000	900.00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.000	36.439.000	36.889.00
08122	Administração Geral			8.193.000	8.193.00
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			8.178.000	8.178.00
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			15.000	15.00
08241	Assistência ao Idoso			1.225.000	1.225.00
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.225.000	1.225.00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			3.040.000	3.040.00
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			3.040.000	3.040.00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		450.000	19.646.000	20.096.00
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	19.646.000	20.096.00
08244	Assistência Comunitária			4.035.000	4.035.00
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			4.035.000	4.035.00
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			300.000	300.00
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			300.000	300.00
083310003	PROGRAMIA DE AÇÃO SOCIAL			300.000	300.



Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.210.000	107.777.000	117.987.000
09122	Administração Geral			1.114.000	1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			1.114.000	1.114.00
09272	Previdência do Regime Estatutário		10.210.000	106.584.000	116.794.00
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		10.210.000	106.584.000	116.794.00
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			79.000	79.00
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			79.000	79.00
10	SAÚDE		4.000.000	328.495.000	332.495.00
10122	Administração Geral			8.610.000	8.610.00
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			8.610.000	8.610.00
10124	Controle Interno			1.704.000	1.704.00
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.704.000	1.704.00
10301	Atenção Básica		4.000.000	121.128.000	125.128.00
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	119.850.000	123.850.00
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			186.283.000	186.283.00
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			186.283.000	186.283.00
10304	Vigilância Sanitária			2.165.000	2.165.00
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.165.000	2.165.00
10305	Vigilância Epidemiológica			2.550.000	2.550.00
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.550.000	2.550.00
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.000.000	6.000.00
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.000.000	6.000.00
10692	Comercialização			55.000	55.00
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			55.000	55.00
11	TRABALHO		500.000	5.273.000	5.773.00
11244	Assistência Comunitária		500.000	3.413.000	3.913.00
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		500.000	3.413.000	3.913.00
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.860.000	1.860.00
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.860.000	1.860.00
12	EDUCAÇÃO		11.546.000	218.054.000	229.600.00
12361	Ensino Fundamental		9.066.000	169.106.000	178.172.00
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	169.106.000	176.856.00
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.316.000		1.316.00
12365	Educação Infantil		790.000	46.988.000	47.778.00
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		790.000	46.988.000	47.778.00
12366	Educação de Jovens e Adultos		310.000	1.960.000	2.270.00
123660037	PROGRAMA APRENDER		310.000	1.960.000	2.270.00
12813	Lazer		1.380.000	1.000.000	1.380.00
128130038	PROGRAMA CONVIVER		1.380.000		1.380.00
13	CULTURA		4.500.000	16.097.000	20.597.00
13122	Administração Geral		4.500.000	7.297.000	7.297.00
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.297.000	7.297.00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.500.000	1.864.000	6.364.00
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		4.500.000	1.864.000	6.364.00
133910027	Difusão Cultural		4.500.000		
				6.936.000	6.936.00
133920027	PROGRAMA NOVO BEROUCAS			6.871.000	6.871.00
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS		22.005.000	65.000	65.00
15	URBANISMO		33.065.000	590.507.000	623.572.00



Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15122	Administração Geral			6.144.000	6.144.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.144.000	6.144.000
15125	Normatização e Fiscalização			5.682.000	5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.682.000	5.682.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		27.677.000	13.474.000	41.151.00
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		4.600.000		4.600.00
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.677.000		8.677.00
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.202.000	9.202.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.900.000		2.900.00
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		4.000.000	5.272.000	9.272.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
15452	Serviços Urbanos		3.443.000	127.937.000	131.380.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		3.013.000	26.008.000	29.021.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		430.000	66.801.000	67.231.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			35.128.000	35.128.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.945.000	437.270.000	439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	437.270.000	439.215.000
16	HABITAÇÃO		4.610.000	300.000	4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.610.000	300.000	4.910.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		2.800.000	300.000	3.100.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.365.000	16.393.000	25.758.000
18122	Administração Geral			150.000	150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			150.000	150.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		2.700.000		2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		2.700.000		2.700.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.273.000	2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.273.000	2.273.000
18542	Controle Ambiental		6.665.000	5.398.000	12.063.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	3.043.000	5.918.000
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		3.790.000	2.355.000	6.145.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			5.755.000	5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			5.755.000	5.755.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.817.000	2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.817.000	2.817.000
22	INDÚSTRIA		5.000.000		5.000.000
22661	Promoção Industrial		5.000.000		5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000		5.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.400.000	8.995.000	10.395.000
23122	Administração Geral			3.849.000	3.849.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			900.000	900.000
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.949.000	2.949.000
23692	Comercialização		1.400.000	5.146.000	6.546.000



Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		1.400.000	5.146.000	6.546.000
27	DESPORTO E LAZER		580.000	4.800.000	5.380.000
27122	Administração Geral			2.240.000	2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			2.240.000	2.240.000
27812	Desporto Comunitário		580.000	2.378.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		580.000	2.378.000	
27813	Lazer			182.000	182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			182.000	182.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000			57.274.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000			300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000			300.000
28843	Serviço da Dívida Interna	21.700.000			21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000			21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa	20.000.000			20.000.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000			20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	15.274.000			15.274.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.274.000			15.274.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
99999	Reserva de Contingência	17.000.000			17.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
	Total	74.274.000	89.883.000	1.525.843.000	1.690.000.000



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	36.158.000		36.158.000
01031	Ação Legislativa	36.158.000		36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000		36.158.000
02	JUDICIÁRIA	5.700.000		5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.700.000		5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.700.000		5.700.000
04	ADMINISTRAÇÃO	138.752.000		138.752.000
04121	Planejamento e Orçamento	450.000		450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	450.000		450.000
04122	Administração Geral	87.767.000		87.767.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	60.767.000		60.767.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	23.461.000		23.461.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000		3.539.000
04123	Administração Financeira	700.000		700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	700.000		700.000
04124	Controle Interno	10.755.000		10.755.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.755.000		10.755.000
04126	Tecnologia da Informação	20.353.000		20.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.353.000		20.353.000
04128	Formação de Recursos Humanos	1.032.000		1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.032.000		1.032.000
04129	Administração de Receitas	7.092.000		7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.092.000		7.092.000
04131	Comunicação Social	10.603.000		10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.603.000		10.603.000
05	DEFESA NACIONAL	266.000		266.000
05153	Defesa Terrestre	266.000		266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.494.000		16.494.000
06182	Defesa Civil	15.594.000		15.594.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	15.594.000		15.594.000
06452	Serviços Urbanos	900.000		900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	900.000		900.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.889.000		36.889.000
08122	Administração Geral	8.193.000		8.193.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	8.178.000		8.178.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	15.000		15.000
08241	Assistência ao Idoso	1.225.000		1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.225.000		1.225.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.040.000		3.040.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	3.040.000		3.040.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.096.000		20.096.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	20.096.000		20.096.000
08244	Assistência Comunitária	4.035.000		4.035.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	4.035.000		4.035.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000		300.000
00001	Troteção e Deficitios ao Trabaliladol	300.000		300.000



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	300.000		300.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.987.000		117.987.000
09122	Administração Geral	1.114.000		1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	1.114.000		1.114.000
09272	Previdência do Regime Estatutário	116.794.000		116.794.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	116.794.000		116.794.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.000		79.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	79.000		79.000
10	SAÚDE	331.795.000	700.000	332.495.000
10122	Administração Geral	8.610.000		8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	8.610.000		8.610.000
10124	Controle Interno	1.704.000		1.704.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	1.704.000		1.704.000
10301	Atenção Básica	124.428.000	700.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	123.150.000	700.000	123.850.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	1.278.000		1.278.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	186.283.000		186.283.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	186.283.000		186.283.000
10304	Vigilância Sanitária	2.165.000		2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.165.000		2.165.000
10305	Vigilância Epidemiológica	2.550.000		2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.550.000		2.550.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.000.000		6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	6.000.000		6.000.000
10692	Comercialização	55.000		55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	55.000		55.000
11	TRABALHO	5.773.000		5.773.000
11244	Assistência Comunitária	3.913.000		3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.913.000		3.913.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.860.000		1.860.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.860.000		1.860.000
12	EDUCAÇÃO	228.400.000	1.200.000	229.600.000
12361	Ensino Fundamental	177.472.000	700.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	176.156.000	700.000	176.856.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	1.316.000		1.316.000
12365	Educação Infantil	47.278.000	500.000	47.778.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.278.000	500.000	47.778.000
12366	Educação de Jovens e Adultos	2.270.000		2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	2.270.000		2.270.000
12813	Lazer	1.380.000		1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER	1.380.000		1.380.000
13	CULTURA	16.097.000	4.500.000	20.597.000
13122	Administração Geral	7.297.000		7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.297.000		7.297.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.864.000	4.500.000	6.364.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	1.864.000	4.500.000	6.364.000
13392	Difusão Cultural	6.936.000		6.936.000

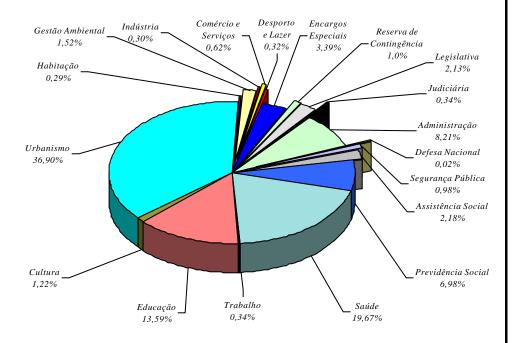


Especificação			
AMA DE INCENTIVO À CULTURA	6.871.000		6.871.000
AMA NOVO REBOUÇAS	65.000		65.000
ISMO	615.872.000	7.700.000	623.572.000
tração Geral	6.144.000		6.144.000
AMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO A	6.144.000		6.144.000
zação e Fiscalização	5.682.000		5.682.000
AMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO A	5.682.000		5.682.000
trutura Urbana	33.451.000	7.700.000	41.151.000
AMA LINHÃO DO EMPREGO	1.100.000	3.500.000	4.600.000
AMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	4.477.000	4.200.000	8.677.000
AMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DOUROS PÚBLICOS	9.202.000		9.202.000
AMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2.900.000		2.900.000
AMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO A	9.272.000		9.272.000
AMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000		1.500.000
AMA PLANO 2000	5.000.000		5.000.000
Urbanos	131.380.000		131.380.000
AMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	29.021.000		29.021.000
AMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000		67.231.000
AMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000		35.128.000
rtes Coletivos Urbanos	439.215.000		439.215.000
AMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	439.215.000		439.215.000
ÇÃO	4.910.000		4.910.000
ão Urbana	4.910.000		4.910.000
AMA LINHÃO DO EMPREGO	1.810.000		1.810.000
AMA NOSSA VILA	3.100.000		3.100.000
O AMBIENTAL	23.258.000	2.500.000	25.758.000
tração Geral	150.000		150.000
AMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	150.000		150.000
trutura Urbana	200.000	2.500.000	2.700.000
AMA MEU AMBIENTE	200.000	2.500.000	2.700.000
ação e Conservação Ambiental	2.273.000		2.273.000
AMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.273.000		2.273.000
e Ambiental	12.063.000		12.063.000
AMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	5.918.000		5.918.000
AMA MEU AMBIENTE	6.145.000		6.145.000
ração de Áreas Degradadas	5.755.000		5.755.000
AMA MEU AMBIENTE	5.755.000		5.755.000
ão da Produção Vegetal	2.817.000		2.817.000
AMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.817.000		2.817.000
RIA	5.000.000		5.000.000
ão Industrial	5.000.000		5.000.000
	5.000.000		5.000.000
		1.400.000	10.395.000
			3.849.000
A R ão A C	MA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS IA	MA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS 2.817.000 IA 5.000.000 Industrial 5.000.000 MA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 5.000.000 IO E SERVIÇOS 8.995.000	MA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS 1A 5.000.000 1 Industrial 5.000.000 MA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 5.000.000 1O E SERVIÇOS 8.995.000 1.400.000



231220029 P 23692 C 236920013 P 27 C 27122 A 271220025 P 27812 C 27812 C 27813 L 278130025 P 28844 R 288410000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Comercialização PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	900.000 2.949.000		900.000
23692 C 236920013 P 27 C 27122 A 271220025 P 27812 C 278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	Comercialização		I	
236920013 P 27 C 27122 A 271220025 P 27812 C 278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R		E 140 000		2.949.000
27	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000	1.400.000	6.546.000
27122 A 271220025 P 27812 C 278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R		5.146.000	1.400.000	6.546.000
271220025 P 27812 C 278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	DESPORTO E LAZER	5.380.000		5.380.000
27812 C 278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	Administração Geral	2.240.000		2.240.000
278120025 P 27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.240.000		2.240.000
27813 L 278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	Desporto Comunitário	2.958.000		2.958.000
278130025 P 28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.958.000		2.958.000
28 E 28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 9 R 99999 R 999999 R	Lazer	182.000		182.000
28841 R 288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	182.000		182.000
288410000 P 28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 99999 R	ENCARGOS ESPECIAIS	57.274.000		57.274.000
28843 S 288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000		300.000
288430000 P 28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000		300.000
28844 S 288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	Serviço da Dívida Interna	21.700.000		21.700.000
288440000 P 28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000		21.700.000
28846 C 288460000 P 99 R 999999 R	Serviço da Dívida Externa	20.000.000		20.000.000
288460000 P 99 R 99999 R	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000		20.000.000
99 R 99999 R	Outros Encargos Especiais	15.274.000		15.274.000
99999 R	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.274.000		15.274.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
999999999 R	Reserva de Contingência	17.000.000		17.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
	Total	1.672.000.000	18.000.000	1.690.000.000

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Despesa		R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. (%)
Legislativa	36.158.000	2,13
Judiciária	5.700.000	0,34
Administração	138.752.000	8,21
Defesa Nacional	266.000	0,02
Segurança Pública	16.494.000	0,98
Assistência Social	36.889.000	2,18
Previdência Social	117.987.000	6,98
Saúde	332.495.000	19,67
Trabalho	5.773.000	0,34
Educação	229.600.000	13,59
Cultura	20.597.000	1,22
Urbanismo	623.572.000	36,90
Habitação	4.910.000	0,29
Gestão Ambiental	25.758.000	1,52
Indústria	5.000.000	0,30
Comércio e Serviços	10.395.000	0,62
Desporto e Lazer	5.380.000	0,32
Encargos Especiais	57.274.000	3,39
Reserva de Contingência	17.000.000	1,00
TOTAL	1.690.000.000	100,00



Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICÁ	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder Legislativo						
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	36.158.000					
Poder Executivo						
0200 - GOVERNO MUNICIPAL			39.664.000	266.000		
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.700.000				
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.400.000			
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			27.646.000		15.434.000	
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			5.629.000			
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			11.900.000			
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO						
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA			3.830.000			12.425.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			4.702.000			1.960.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			7.263.000		160.000	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					900.000	
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER						
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			17.270.000			300.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			3.353.000			
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.095.000			
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA						
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL						9.579.000
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						675.000
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						330.000
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.620.000
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA						
TOTAIS	36.158.000	5.700.000	138.752.000	266.000	16.494.000	36.889.000



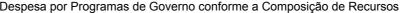
Órgão	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO
Poder Legislativo						
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA						
Poder Executivo						
0200 - GOVERNO MUNICIPAL						34.370.00
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	39.000	12.232.000				
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO		55.000				
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA				47.345.000		
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				180.875.000		
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						63.395.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					4.500.000	34.111.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO						8.400.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				1.380.000		
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.860.000			4.000.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	5.000	16.000				12.498.000
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000	5.000				
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	117.483.000	5.000				
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	20.000	15.000			14.130.000	
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	5.000	10.000				
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						466.798.000
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		320.157.000				
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					1.967.000	
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.913.000			
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	430.000					
TOTAIS	117.987.000	332.495.000	5.773.000	229.600.000	20.597.000	623.572.00



A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O						R\$ 1,0
Órgão	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE
Poder Legislativo						
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA						
Poder Executivo						
0200 - GOVERNO MUNICIPAL						
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					8.095.000	
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA						
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			13.708.000			
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			11.900.000		1.400.000	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO						
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER						
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.410.000			5.000.000		
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA						
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA						
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL						
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.500.000					
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					900.000	
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			150.000			
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA						
TOTAIS	4.910.000		25.758.000	5.000.000	10.395.000	



Órgão	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Poder Legislativo				
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA				36.158.000
Poder Executivo				
0200 - GOVERNO MUNICIPAL				74.300.000
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				5.700.000
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				11.400.000
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				43.080.000
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				17.900.000
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				11.900.000
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO				8.150.000
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA				63.600.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				180.875.000
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				83.765.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				59.334.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO				9.300.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.380.000			6.760.000
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		57.240.000		89.080.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	17.000.000
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		8.000		15.880.000
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		10.000		6.115.000
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		5.000		117.493.000
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA		10.000		14.175.000
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL		1.000		9.595.000
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA				466.798.000
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.500.000
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA				900.000
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				320.157.000
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				150.000
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE				675.000
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				1.967.000
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE				330.000
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.533.000
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA				430.000
TOTAIS	5.380.000	57.274.000	17.000.000	1.690.000.000





Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

	Despesa por Programas de Governo confo	orme a Composição	de Recursos	R\$ 1,00
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000	34.000	57.274.000
0001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	2.910.000	3.500.000	6.410.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	12.905.000	3.873.000	16.778.000
8000	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	5.915.000	31.783.000	37.698.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000	2.300.000	7.446.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13.886.000	6.225.000	20.111.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	108.306.000	68.550.000	176.856.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	7.283.000	3.875.000	11.158.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.202.000		9.202.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000		67.231.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000		5.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3.900.000	438.215.000	442.115.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000		35.128.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.732.000	1.983.000	4.715.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	98.868.000	227.579.000	326.447.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	20.506.000	592.000	21.098.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	5.180.000	200.000	5.380.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.993.000	5.242.000	13.235.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.302.000	1.700.000	118.002.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	34.064.000		34.064.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000		36.158.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000		3.539.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	517.000	515.000	1.032.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	76.133.000	41.775.000	117.908.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	16.494.000		16.494.000
0037	PROGRAMA APRENDER	2.270.000		2.270.000
0038	PROGRAMA CONVIVER	1.336.000	1.360.000	2.696.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	733.000	600.000	1.333.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000		1.500.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000	5.000.000		5.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.679.000	234.000	3.913.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	8.960.000	5.640.000	14.600.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	65.000		65.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	1.600.000	1.500.000	3.100.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.228.000	550.000	47.778.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000		17.000.000
	Total	842.175.000	847.825.000	1.690.000.000



Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
00 - Recursos Próprios da Administração Direta	842.175.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000
		0001 - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	2.910.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	12.905.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	5.915.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.146.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13.886.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	108.306.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	7.283.000
		0017 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.202.000
		0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	67.231.000
		0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3.900.000
		0021 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	35.128.000
		0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.732.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	98.868.000
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	20.506.000
		0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	5.180.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.993.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.302.000
		0030 - PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	34.064.000
		0031 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.158.000
		0032 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	266.000
		0033 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.539.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	517.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	76.133.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	16.494.000
		0037 - PROGRAMA APRENDER	2.270.000
		0038 - PROGRAMA CONVIVER	1.336.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	733.000
		0040 - PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	1.500.000
		0041 - PROGRAMA PLANO 2000	5.000.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	3.679.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	8.960.000
		0045 - PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	65.000



Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

	Fontes de Recurso	Valor		Programas de Governo	Valor
			0046	- PROGRAMA NOSSA VILA	1.600.000
			0047	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	47.228.000
			9999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000
01	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.150.000	0005	- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	280.000
			0014	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	220.000
			0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.720.000
			0016	- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	800.000
			0022	- PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.983.000
			0023	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	28.497.000
			0039	- PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	600.000
			0047	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000
02	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000	0014	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	300.000
			0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000
			0016	- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	50.000
07	Operações de Crédito - Linhão do Emprego - BNDES	3.500.000	0001	- PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	3.500.000
08	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. Ensino Fund.e Val.Magistério-FUNDEF	59.880.000	0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	59.880.000
10	Operações de Crédito - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU	14.500.000	0008	- PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	4.200.000
			0013	- PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	1.400.000
			0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.000
			0023	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	700.000
			0027	- PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	4.500.000
			0044	- PROGRAMA MEU AMBIENTE	2.500.000
			0047	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000
11	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000	0023	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	180.000.000
12	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000	0005	- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.200.000
			0014	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.800.000
13	Transf. de Recursos do Fundo Nac.Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000	0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.700.000
14	Transf. Recursos da Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000	0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.200.000
18	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000	0005	- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	450.000
			0015	- PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000
			0016	- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	200.000
			0023	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	450.000
			0025	- PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	200.000



Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

Fontes de Recurso			
i onies de Necuiso	Valor	Programas de Governo	Valor
		0038 - PROGRAMA CONVIVER	1.360.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	2.140.000
19	3.975.000	0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCI E ADOLESCÊNCIA	A 200.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.675.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	1.000.000
20 - Recursos Próprios da Administração Indireta	533.520.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	34.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	943.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	27.583.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	900.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCI E ADOLESCÊNCIA	A 705.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	150.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	438.215.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	17.932.000
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	592.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	742.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.700.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	515.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	41.775.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	234.000
		0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	1.500.000
Total	1.690.000.000	Total	1.690.000.000



Despesas		De			Receitas	
Valor	Especificação	Fonte	Código	Código Especificação Valor		
				34.150.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1761.00.00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1001.1236100152.069			
20.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
1.500.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			
	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		1001.1236100152.070			
200.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36			
	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		1001.1236500472.073			
50.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1101.1854200162.081			
650.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
150.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			
	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		3301.1030100232.337			
6.600.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
8.000.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	3.3.90.32			
1.010.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36			
12.887.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			
	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL		3301.1030100392.339			
400.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
200.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			
	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL		3301.1030400222.341			
300.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
2.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	3.3.90.32			
20.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36			
350.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			
	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		3301.1030500222.342			
300.000	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30			
1.000.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	3.3.90.32			
10.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36			
1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39			



	Receitas		Despesas				
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor	
			3801.0824100052.348		ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO		
			3.3.50.43	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	
			3801.0824300142.350		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000	
			3801.0824400052.351		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			3.3.50.43	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000					
			0901.0824300142.065		PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO		
			3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	250.000	
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	
			1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	
			1101.1854200162.081		CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
			3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000					
			1101.1545100011.007		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		
			4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000	
			1201.1545100011.016		IMPLANTAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		
			4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000	
1325.10.00	Receitas de aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000					
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF- Convênios	30.000					
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000					
1724.01.02	Transferências de Recursos do	6.500.000					



Receitas		Despesas				
Código	Especificação	Código	Fonte	Especificação	Valor	
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF- Convênios					
			1001.1236100152.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
			3.1.90.11	08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000
			3.3.90.30	08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000
			3.3.90.36	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
			3.3.90.39	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000
			4.4.90.52	08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000				
			0901.1236500471.003		EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
			1101.1845100441.010		IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000
			1201.1339100271.015		RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000
			1201.1545100081.017		MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200.000
			1201.2369200131.021		MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000
			3301.1030100231.309		EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	
			4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000				
			3301.1030200232.340		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000
			3.3.90.92	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000
1721.01.34	Transferências de Recursos do	7.000.000				



Receitas			Despesas				
Código	ódigo Especificação Valor		Código	Fonte	Especificação	Valor	
	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			3801.0824200052.349		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.200.000	
			3801.0824300142.350		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000	
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000	
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	
			3.3.90.48	12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000	
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000					
			1001.1236100152.069		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			3.3.90.30	13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000	
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000					
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			4.4.90.51	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	
			4.4.90.52	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	
			1001.1236100152.069	14	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100,000	
			3.3.90.30 3.3.90.39	14	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE	100.000 2.000.000	
					TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000					
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	
			1101.1854200161.012		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	
			1201.1854200441.020		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.140.000	
			1401.1281300381.023		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	4.005.515	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360.000	



	Receitas				Despesas	
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			1401.2781200251.025		IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
			3301.1030100231.309		EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000
			3801.0824200052.349		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			4.4.50.42	18	AUXÍLIOS	450.000
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000				
			0901.0824300141.002		MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
			4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
			1001.1236100151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
			1101.1854200161.012		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000
			4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000
			1201.1854200441.020		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
	Total	314.305.000		Total		314.305.000

			Despesa Segundo a Fi	do a Função, S	unção, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	grama e Grupo	de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA		24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
01031	Ação Legislativa		24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	00	24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
02	JUDICIÁRIA		3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
04	ADMINISTRAÇÃO		76.790.000		60.039.000	136.829.000	1.913.000	10.000		1.923.000	138.752.000
04121	Planejamento e Orçamento		410.000		40.000	450.000					450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	410.000		40.000	450.000					450.000
04122	Administração Geral		57.476.000		28.368.000	85.844.000	1.913.000	10.000		1.923.000	87.767.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	36.040.000		22.502.000	58.542.000	1.195.000	10.000		1.205.000	59.747.000
		20			984.000	984.000	36.000			36.000	1.020.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	00	19.154.000		4.282.000	23.436.000	25.000			25.000	23.461.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	00	2.282.000		600.000	2.882.000	657.000			657.000	3.539.000
04123	Administração Financeira		000.099		40.000	700.000					700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	000.099		40.000	700.000					700.000
04124	Controle Interno		6.597.000		4.158.000	10.755.000					10.755.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	6.597.000		4.158.000	10.755.000					10.755.000
04126	Tecnologia da Informação		3.353.000		17.000.000	20.353.000					20.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.353.000		17.000.000	20.353.000					20.353.000
04128	Formação de Recursos Humanos		211.000		821.000	1.032.000					1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	00	211.000		306.000	517.000					517.000
		20			515.000	515.000					515.000
04129	Administração de Receitas		6.429.000		663.000	7.092.000					7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	6.429.000		663.000	7.092.000					7.092.000



a
Programa
Subfuncão
undo a Funcão
Despesa Segment

OLÍTICAS O MILITAR	Fonts 00 00 00	Pessoal e Encargos Sociais Sociais 1.654.000 1.654.000 208.000 208.000 14.914.000 14.914.000	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Sub-Total	Investi-	21	Amortização	Sub-Total Despesas	Total
Social E GESTÃO DE POLÍTICAS ONAL RE ALISTAMENTO MILITAR PÚBLICA IDADE SEGURA SOCIAL SOCIAL	8 8 8	1.654.000 1.654.000 208.000 208.000 14.914.000 14.914.000		Sallies	Correntes	mentos	inversoes Financeiras	da Dívida	de Capital	
E GESTÃO DE POLÍTICAS ONAL RE E ALISTAMENTO MILITAR PÚBLICA IIDADE SEGURA SOCIAL SOCIAL	00 00 00	1,654,000 208,000 208,000 14,914,000 14,914,000		8.949.000	10.603.000					10.603.000
ONAL PER ALISTAMENTO MILITAR PÚBLICA SIDADE SEGURA SOCIAL SOCIAL	00 00	208.000 208.000 14.914.000 14.914.000		8.949.000	10.603.000					10.603.000
re E ALISTAMENTO MILITAR PÚBLICA IDADE SEGURA SOCIAL SOCIAL	00 00	208.000 208.000 14.914.000 14.914.000		58.000	266.000					266.000
E ALISTAMENTO MILITAR PÚBLICA IDADE SEGURA IOS SOCIAL	00 00	208.000 14.914.000 14.914.000 14.914.000		58.000	266.000					266.000
PÚBLICA IDADE SEGURA IOS SOCIAL	00	14.914.000 14.914.000 14.914.000		58.000	266.000					266.000
IDADE SEGURA IOS IDADE SEGURA SOCIAL	00	14.914.000		720.000	15.634.000	860.000			860.000	16.494.000
ilDADE SEGURA los ilDADE SEGURA SOCIAL	00	14.914.000		520.000	15.434.000	160.000			160.000	15.594.000
ios IIDADE SEGURA SOCIAL				520.000	15.434.000	160.000			160.000	15.594.000
IDADE SEGURA SOCIAL				200.000	200.000	700.000			700.000	000.006
SOCIAL	00			200.000	200.000	700.000			700.000	000:006
		8.465.000		27.051.000	35.516.000	1.373.000			1.373.000	36.889.000
ַ פֿמַנּ		2.899.000		5.240.000	8.139.000	54.000			54.000	8.193.000
JE AÇÃO SOCIAL	00	2.899.000		4.985.000	7.884.000					7.884.000
	20			240.000	240.000	54.000			54.000	294.000
E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NCIA	20			15.000	15.000					15.000
osopi				1.225.000	1.225.000					1.225.000
JE AÇÃO SOCIAL	00			1.010.000	1.010.000					1.010.000
	10			215.000	215.000					215.000
Portador de Deficiência				2.530.000	2.530.000	510.000			510.000	3.040.000
JE AÇÃO SOCIAL	00			000.09	000.09					000.09
	12			2.200.000	2.200.000					2.200.000
	8					450.000			450.000	450.000
	20			270.000	270.000	000.09			000.09	330.000
riança e ao Adolescente		4.165.000		15.401.000	19.566.000	530.000			530.000	20.096.000
E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NCIA	00	4.165.000		9.471.000	13.636.000	250.000			250.000	13.886.000
	10			220.000	220.000					220.000
	PROGRAMA CIDADE SEGURA ASSISTÊNCIA SOCIAL Administração Geral PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL Assistência ao Idoso PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL Assistência ao Portador de Deficiência PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL Assistência à Criança e ao Adolescente PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		00 00 50 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	00 00 50 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	00 8.465.000 27.0 20 2.899.000 65.2 20 2.899.000 7.10 00 2.899.000 7.10 01 1.2 2.2 12 2.2 00 4.165.000 9.2	00	00 14.314.000 200.000 200.000 00 8.465.000 200.000 200.000 10 2.899.000 27.051.000 35.516.000 20 2.899.000 4.985.000 7.884.000 20 2.899.000 240.000 240.000 20 1.225.000 1.500 1.500 00 1.010.000 1.010.000 2.530.000 10 2.530.000 60.000 60.000 18 2.200.000 2.200.000 2.500.000 18 2.200.000 2.200.000 2.200.000 18 2.200.000 2.200.000 60.000 18 2.200.000 2.200.000 60.000 10 1.5401.000 19.566.000 60.000 10 1.3686.000 2.20.000	00 14.314.000 520.000 15.434.000 00 8.465.000 200.000 200.000 10 2.899.000 27.051.000 35.516.000 20 2.899.000 4.985.000 7.884.000 20 2.899.000 240.000 240.000 20 1.225.000 1.500 1.500 00 1.010.000 1.010.000 2.530.000 10 2.530.000 60.000 60.000 18 2.200.000 2.200.000 2.530.000 18 2.200.000 2.200.000 6.000 10 4.165.000 15.401.000 13.536.000 20 2.20.000 2.20.000 2.20.000	00 14.314.000 520.000 15.434.000 00 8.465.000 200.000 200.000 10 2.899.000 27.051.000 35.516.000 20 1.395.000 1.390.00 20 2.899.000 4.985.000 7.884.000 20 2.40.000 240.000 10 1.010.000 1.010.000 11 2.530.000 2.530.000 18 2.530.000 60.000 18 2.200.000 2.200.000 18 2.200.000 2.200.000 18 2.200.000 2.200.000 16.401.000 19.566.000 6.000 10 2.200.000 2.200.000	00 74.914000 550,000 15.434,000 16.434,000 00 8.465,000 200,000 200,000 700,000 00 2.889,000 27.061,000 35.516,000 1.373,000 20 2.889,000 4.985,000 7.884,000 54.000 20 2.889,000 4.985,000 7.884,000 54.000 20 15.000 1.225,000 1.225,000 1.000 00 1.010,000 1.010,000 510,000 510,000 10 2.530,000 2.250,000 510,000 60,000 10 4.165,000 2.200,000 2.200,000 530,000 00 4.165,000 9.471,000 19.566,000 250,000 01 2.200,000 2.200,000 2.50,000 01 2.200,000 2.50,000 01 2.200,000 2.50,000 02 2.500,000 2.50,000



C	(
C	
ć	
Ċ	
Ċ	
	,
	-

		Ω	Despesa Segundo a		Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	grama e Grup	o de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		02			300.000	300.000					300.000
		12			4.800.000	4.800.000					4.800.000
		19					200.000			200.000	200.000
		20			610.000	610.000	80.000			80.000	000.069
08244	Assistência Comunitária		1.401.000		2.355.000	3.756.000	279.000			279.000	4.035.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00	1.401.000		2.250.000	3.651.000					3.651.000
		01			65.000	65.000					65.000
		20			40.000	40.000	279.000			279.000	319.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				300.000	300.000					300.000
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			300.000	300.000					300.000
60	PREVIDÊNCIA SOCIAL		106.842.000		935.000	107.777.000	70.000	10.140.000		10.210.000	117.987.000
09122	Administração Geral		388.000		726.000	1.114.000					1.114.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	328.000			328.000					328.000
		20	000.00		726.000	786.000					786.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		106.454.000		130.000	106.584.000	70.000	10.140.000		10.210.000	116.794.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	65.665.000			65.665.000		10.140.000		10.140.000	75.805.000
		20	40.789.000		130.000	40.919.000	70.000			70.000	40.989.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				79.000	79.000					79.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00			74.000	74.000					74.000
		20			5.000	5.000					5.000
10	SAÚDE		75.861.000		252.634.000	328.495.000	4.000.000			4.000.000	332.495.000
10122	Administração Geral		2.383.000		6.227.000	8.610.000					8.610.000
101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	2.383.000		5.700.000	8.083.000					8.083.000
		20			527.000	527.000					527.000
10124	Controle Interno		1.704.000			1.704.000					1.704.000
101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	1.704.000			1.704.000					1.704.000



rograma e Grupo de
Despesa Segundo a Funcão

		Δ	espesa Segun	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	ubfunção, Pro	grama e Grupc	o de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10301	Atenção Básica		65.831.000		55.297.000	121.128.000	4.000.000			4.000.000	125.128.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	65.831.000		10.622.000	76.453.000	350.000			350.000	76.803.000
		01			28.497.000	28.497.000					28.497.000
		10					700.000			700.000	700.000
		18					450.000			450.000	450.000
		20			14.900.000	14.900.000	2.500.000			2.500.000	17.400.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	00			678.000	678.000					678.000
		01			000.009	000.009					000.009
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.661.000		182.622.000	186.283.000					186.283.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	3.661.000		2.617.000	6.278.000					6.278.000
		-			180.000.000	180.000.000					180.000.000
		20			5.000	5.000					5.000
10304	Vigilância Sanitária		1.343.000		822.000	2.165.000					2.165.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	1.343.000		150.000	1.493.000					1.493.000
		01			672.000	672.000					672.000
10305	Vigilância Epidemiológica		939.000		1.611.000	2.550.000					2.550.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	939.000		300.000	1.239.000					1.239.000
		01			1.311.000	1.311.000					1.311.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				6.000.000	000.000.9					6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00			6.000.000	0.000.000					6.000.000
10692	Comercialização				25.000	55.000					55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	00			22.000	25.000					55.000
1	ТКАВАГНО				5.273.000	5.273.000	500.000			500.000	5.773.000
11244	Assistência Comunitária				3.413.000	3.413.000	500.000			500.000	3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	00			3.179.000	3.179.000	500.000			500.000	3.679.000



	Sub-Total Despesas de Capital				12.186.000	9.656.000	5.740.000			500.000	700.000		1.100.000	200.000	100.000	1.316.000	840.000	340.000		500.000	310.000	310.000	1.380.000	20.000	1.360.000
	Amortização da Dívida																								
	Inversões Financeiras																								
o de Despesa	Investi- mentos				12.186.000	9.656.000	5.740.000			500.000	700.000		1.100.000	200.000	100.000	1.316.000	840.000	340.000		500.000	310.000	310.000	1.380.000	20.000	1.360.000
ograma e Grup	Sub-Total Despesas Correntes	234.000	1.860.000	1.860.000	217.414.000	168.516.000	102.566.000	1.720.000	50.000	59.380.000		2.700.000	2.100.000				46.938.000	46.888.000	50.000		1.960.000	1.960.000			
Subfunção, Prc	Outras Despesas Correntes	234.000	1.860.000	1.860.000	96.419.000	66.366.000	57.796.000	1.720.000	50.000	2.000.000		2.700.000	2.100.000				28.093.000	28.043.000	50.000		1.960.000	1.960.000			
Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Juros e Encargos da Dívida																								
espesa Segun	Pessoal e Encargos Sociais				120.995.000	102.150.000	44.770.000			57.380.000							18.845.000	18.845.000							
De	Fonte	20		00			00	01	02	80	10	13	41	18	19	00		00	01	10		00		00	18
	Especificação		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL									PROGRAMA CONVIVER	Educação Infantil	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Educação de Jovens e Adultos	PROGRAMA APRENDER	Lazer	PROGRAMA CONVIVER	
	Código		11331	113310029	12	12361	123610015									123610038	12365	123650047			12366	123660037	12813	128130038	

2.700.000 3.200.000 200.000 100.000

700.000

59.880.000

50.000

1.316.000

47.778.000 47.228.000 2.270.000 2.270.000 1.380.000

50.000 500.000 1.360.000

1.360.000 4.670.000

15.927.000 7.127.000 6.622.000

7.827.000 3.307.000 2.802.000

8.100.000 3.820.000 3.820.000

20.597.000

20.000

7.297.000

170.000

6.622.000

675.000

170.000

170.000

505.000

505.000

00

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

131220029 13122

Administração Geral

CULTURA

5

170.000 4.670.000



R\$ 1,00

234.000

Total

1.860.000 229.600.000 178.172.000 108.306.000 1.720.000

1.860.000

		٥	espesa Segun	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	ùbfunção, Pro	grama e Grupc	de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		978.000		886.000	1.864.000	4.500.000			4.500.000	6.364.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	978.000		493.000	1.471.000					1.471.000
		10					4.500.000			4.500.000	4.500.000
		20			393.000	393.000					393.000
13392	Difusão Cultural		3.302.000		3.634.000	6.936.000					6.936.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	3.302.000		3.220.000	6.522.000					6.522.000
		20			349.000	349.000					349.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	00			65.000	65.000					65.000
15	URBANISMO		29.146.000		546.126.000	575.272.000	44.300.000	4.000.000		48.300.000	623.572.000
15122	Administração Geral		3.226.000		2.873.000	000.660.9	45.000			45.000	6.144.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	3.226.000		2.291.000	5.517.000	35.000			35.000	5.552.000
		20			582.000	582.000	10.000			10.000	592.000
15125	Normatização e Fiscalização		4.158.000		1.524.000	5.682.000					5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.158.000		1.524.000	5.682.000					5.682.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		8.866.000		4.608.000	13.474.000	23.677.000	4.000.000		27.677.000	41.151.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	00					1.100.000			1.100.000	1.100.000
		20					3.500.000			3.500.000	3.500.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00					4.477.000			4.477.000	4.477.000
		10					4.200.000			4.200.000	4.200.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	00	4.402.000		3.800.000	8.202.000	1.000.000			1.000.000	9.202.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00					2.900.000			2.900.000	2.900.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.464.000		808.000	5.272.000		4.000.000		4.000.000	9.272.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO	00					1.500.000			1.500.000	1.500.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	00					5.000.000			5.000.000	5.000.000



		Ŏ	espesa Segun	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	ubfunção, Pro	grama e Grupo	o de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15452	Serviços Urbanos		12.896.000		99.851.000	112.747.000	18.633.000			18.633.000	131.380.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00	1.288.000		150.000	1.438.000					1.438.000
		20			24.570.000	24.570.000	3.013.000			3.013.000	27.583.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00	2.581.000		64.220.000	66.801.000	430.000			430.000	67.231.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	00	9.027.000		10.911.000	19.938.000	15.190.000			15.190.000	35.128.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos				437.270.000	437.270.000	1.945.000			1.945.000	439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		20			436.270.000	436.270.000	1.945.000			1.945.000	438.215.000
16	HABITAÇÃO				260.000	260.000	1.240.000	3.410.000		4.650.000	4.910.000
16482	Habitação Urbana				260.000	260.000	1.240.000	3.410.000		4.650.000	4.910.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO	00						1.810.000		1.810.000	1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	00						1.600.000		1.600.000	1.600.000
		20			260.000	260.000	1.240.000			1.240.000	1.500.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		6.895.000		9.458.000	16.353.000	9.405.000			9.405.000	25.758.000
18122	Administração Geral				110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	20			110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
18451	Infra-Estrutura Urbana						2.700.000			2.700.000	2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	00					200.000			200.000	200.000
		10					2.500.000			2.500.000	2.500.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		1.858.000		415.000	2.273.000					2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.858.000		415.000	2.273.000					2.273.000
18542	Controle Ambiental		3.078.000		2.320.000	5.398.000	6.665.000			6.665.000	12.063.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.573.000		620.000	2.193.000					2.193.000
		10			800.000	800.000					800.000



		Ω	espesa Segun	Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	subfunção, Prc	grama e Grupo	de Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		02			50.000	50.000					20.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					2.675.000			2.675.000	2.675.000
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	00	1.505.000		850.000	2.355.000	650.000			650.000	3.005.000
		18					2.140.000			2.140.000	2.140.000
		19					1.000.000			1.000.000	1.000.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		42.000		5.713.000	5.755.000					5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	00	42.000		5.713.000	5.755.000					5.755.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		1.917.000		900.000	2.817.000					2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.917.000		900.000	2.817.000					2.817.000
22	INDÚSTRIA							5.000.000		5.000.000	5.000.000
22661	Promoção Industrial							5.000.000		5.000.000	5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00						5.000.000		5.000.000	5.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.820.000		4.065.000	8.885.000	1.510.000			1.510.000	10.395.000
23122	Administração Geral		854.000		2.885.000	3.739.000	110.000			110.000	3.849.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	20			800.000	800.000	100.000			100.000	000.006
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	854.000		2.085.000	2.939.000	10.000			10.000	2.949.000
23692	Comercialização		3.966.000		1.180.000	5.146.000	1.400.000			1.400.000	6.546.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	00	3.966.000		1.180.000	5.146.000					5.146.000
		10					1.400.000			1.400.000	1.400.000
27	DESPORTO E LAZER		3.310.000		1.470.000	4.780.000	600.000			000.000	5.380.000
27122	Administração Geral		1.275.000		945.000	2.220.000	20.000			20.000	2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	1.275.000		945.000	2.220.000	20.000			20.000	2.240.000
27812	Desporto Comunitário		1.993.000		385.000	2.378.000	580.000			580.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	1.993.000		385.000	2.378.000	380.000			380.000	2.758.000
		18					200.000			200.000	200.000



Total 13.100.000 29.090.000 13.100.000 0.000.000 0.000.000 5.990.000 5.990.000 Sub-Total Despesas de Capital Amortização da Dívida 23.100.000 13.100.000 13.100.000 10.000.000 10.000.000 Inversões Financeiras Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa 5.990.000 5.990.000 5.990.000 Investi-mentos 182.000 182.000 300.000 300.000 34.000 28.184.000 9.284.000 8.600.000 8.600.000 00000000 10.000.000 9.250.000 Sub-Total Despesas Correntes 140.000 300.000 8.084.000 300.000 7.784.000 7.750.000 34.000 140.000 Outras Despesas Correntes Juros e Encargos da Dívida 18.600.000 8.600.000 10.000.000 8.600.000 10.000.000 1.500.000 42.000 42.000 1.500.000 1.500.000 Pessoal e Encargos Sociais Fonte 00 00 00 00 00 20 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Especificação RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Outros Encargos Especiais Serviço da Dívida Externa **ENCARGOS ESPECIAIS** Serviço da Dívida Interna Reserva de Contingência Lazer 278130025 288430000 288440000 66666666 288410000 288460000 Código 27813 28843 28844 28846 66666 28841

28

66

182.000

182.000

R\$ 1,00

300.000 300.000

21.700.000 21.700.000 20.000.000 20.000.000 15.274.000 15.240.000

57.274.000

34.000

17.000.000 17.000.000 17.000.000 1.690.000.000

136.387.000

23.100.000

22.560.000

90.727.000

1.536.613.000

1.031.906.000

18.600.000

486.107.000

Total



Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	

			Des	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e Gri	npo de Despes	ä				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
0100	Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	00	24.311.000		9.747.000	34.058.000	2.100.000			2.100.000	36.158.000
	Poder Executivo										
0200	GOVERNO MUNICIPAL	00	27.085.000		32.005.000	59.090.000	15.210.000			15.210.000	74.300.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00	3.950.000		1.740.000	5.690.000	10.000			10.000	5.700.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	00	2.240.000		9.155.000	11.395.000	5.000			5.000	11.400.000
0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00	28.800.000		14.220.000	43.020.000	000.00			000.000	43.080.000
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	00	8.605.000		9.280.000	17.885.000	15.000			15.000	17.900.000
0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	00	10.573.000		1.317.000	11.890.000	10.000			10.000	11.900.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	00	4.820.000		3.320.000	8.140.000	10.000			10.000	8.150.000
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	00	24.610.000		37.440.000	62.050.000	550.000			550.000	62.600.000
		02			300.000	300.000					300.000
		10					200.000			500.000	500.000
		19					200.000			200.000	200.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	00	44.770.000		60.089.000	104.859.000	7.416.000			7.416.000	112.275.000
		10			1.770.000	1.770.000					1.770.000
		02			20.000	20.000					50.000
		80	57.380.000		2.000.000	59.380.000	200.000			200.000	59.880.000
		10					700.000			700.000	700.000
		13			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		4			2.100.000	2.100.000	1.100.000			1.100.000	3.200.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					100.000			100.000	100.000



	82
	
de Despesa	
po de [
Jespesa Fixada por Órgãos e Grupo d	
Órgãos	
ıda por	
sa Fixa	
Despe	

			Des	pesa Fixada pc	or Órgãos e Gr	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	g g				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00	13.500.000		61.360.000	74.860.000	1.980.000			1.980.000	76.840.000
		01			800.000	800.000					800.000
		02			50.000	50.000					50.000
		20					700.000			700.000	700.000
		10					2.500.000			2.500.000	2.500.000
		18					200.000			200.000	200.000
		19					2.675.000			2.675.000	2.675.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	00	7.540.000		23.390.000	30.930.000	12.364.000			12.364.000	43.294.000
		07					2.800.000			2.800.000	2.800.000
		10					10.100.000			10.100.000	10.100.000
		18					2.140.000			2.140.000	2.140.000
		19					1.000.000			1.000.000	1.000.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	00	5.801.000		2.764.000	8.565.000	735.000			735.000	9.300.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	00	3.310.000		1.470.000	4.780.000	420.000			420.000	5.200.000
		8					1.560.000			1.560.000	1.560.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	00	15.300.000	18.600.000	12.640.000	46.540.000	7.020.000	12.420.000	23.100.000	42.540.000	89.080.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00									17.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E	00	9.400.000		2.080.000	11.480.000	3.800.000			3.800.000	15.280.000



			Des	Despesa Fixada pc	or Órgãos e Gi	Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	89				R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
	PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA										
		20			590.000	590.000	10.000			10.000	000.009
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	00	2.670.000		1.900.000	4.570.000					4.570.000
		20			1.509.000	1.509.000	36.000			36.000	1.545.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	00	65.993.000			65.993.000		10.140.000		10.140.000	76.133.000
		20	40.849.000		491.000	41.340.000	20.000			20.000	41.360.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	00	8.100.000		4.715.000	12.815.000					12.815.000
		20			1.190.000	1.190.000	170.000			170.000	1.360.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	00	4.300.000		5.000.000	9.300.000					9.300.000
		20			241.000	241.000	54.000			54.000	295.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	00			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		20			460.840.000	460.840.000	4.958.000			4.958.000	465.798.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20			260.000	260.000	1.240.000			1.240.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR CURITIBA	20			800.000	800.000	100.000			100.000	000.006
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00	72.200.000		17.450.000	89.650.000	350.000			350.000	90.000.000
		01			31.080.000	31.080.000					31.080.000
		10					700.000			700.000	700.000
					180.000.000	180.000.000					180.000.000
		8					450.000			450.000	450.000
		20			15.427.000	15.427.000	2.500.000			2.500.000	17.927.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20			110.000	110.000	40.000			40.000	150.000
3200	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	20			595.000	595.000	80.000			80.000	675.000



			Des	Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa	or Órgãos e Gr	edseQ ep odn.	sa				R\$ 1,00	
	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total	
F.	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	00			1.900.000	1.900.000					1.900.000	
		20			67.000	67.000					67.000	
FUN	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	20			270.000	270.000	000.000			00.000	330.000	
ND SS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00			6.500.000	6.500.000	500.000			500.000	7.000.000	
		01			500.000	500.000					200.000	
		12			7.000.000	7.000.000					7.000.000	
		18					450.000			450.000	450.000	
		20			304.000	304.000	279.000			279.000	583.000	
P.R.	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	20			380.000	380.000	50.000			50.000	430.000	

1.690.000.000

136.387.000

23.100.000

22.560.000

90.727.000

1.536.613.000

1.031.906.000

18.600.000

486.107.000

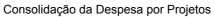
Total





Consolidação da Despesa por Operações Especiais

				K\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS	300.000		300.000
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.600.000	13.100.000	21.700.000
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	10.000.000	10.000.000	20.000.000
1501.2884600000.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.600.000	90.000	1.690.000
1501.2884600000.005	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000		1.800.000
1501.2884600000.006	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000		500.000
1501.2884600000.007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	700.000	2.300.000	3.000.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	2.800.000	300.000	3.100.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	100.000	1.200.000	1.300.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000		1.450.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	100.000	1.900.000	2.000.000
1501.2884600000.012	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	200.000	200.000	400.000
2401.999999990.013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000
2501.2884600000.301	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	8.000		8.000
2601.2884600000.302	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	10.000		10.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	5.000		5.000
2801.2884600000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	10.000		10.000
	Total	28.184.000	29.090.000	74.274.000
		<u> </u>		





ação da Despesa por Projetos R\$ 1,00

A carried to				R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		2.100.000	2.100.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	450.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		790.000	790.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	7.750.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.316.000	1.316.000
1001.1236600371.006	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM		310.000	310.000
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		1.000.000	1.000.000
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	1.000.000
1101.1545200181.009	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		430.000	430.000
1101.1845100441.010	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE		2.500.000	2.500.000
1101.1845100441.011	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI		200.000	200.000
1101.1854200161.012	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	2.875.000
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	657.000
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		160.000	160.000
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		4.500.000	4.500.000
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000	3.600.000
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO		8.377.000	8.377.000
1201.1545100201.018	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO		900.000	900.000
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000	5.000.000
1201.1854200441.020	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		3.790.000	3.790.000
1201.2369200131.021	MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA		1.400.000	1.400.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		700.000	700.000
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.380.000	1.380.000
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000	250.000
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU		330.000	330.000
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.040.000	1.040.000
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		4.000.000	4.000.000
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000	1.810.000
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.600.000	1.600.000
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		5.000.000	5.000.000
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA		300.000	300.000
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	2.000.000
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO		1.500.000	1.500.000
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E		10.160.000	10.160.000



Consolidação da Despesa por Projetos

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3001.1545200081.305	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.013.000	3.013.000
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	1.945.000
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000	800.000
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		400.000	400.000
3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000	4.000.000
3801.1124400421.310	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		500.000	500.000
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP		50.000	50.000
	Total		89.883.000	89.883.000





rção da Despesa por Atividades
R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	23.084.000		23.084.000
0101.0103100312.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	10.974.000		10.974.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO	1.592.000		1.592.000
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.312.000		3.312.000
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	270.000		270.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	11.994.000	20.000	12.014.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	525.000		525.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	599.000		599.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	667.000		667.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	587.000		587.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	646.000		646.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	926.000		926.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	701.000		701.000
0201.0412200302.014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	575.000		575.000
0201.0412200302.015	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	250.000		250.000
0201.0412600292.016	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	17.000.000		17.000.000
0201.0515300322.017	ALISTAMENTO MILITAR	266.000		266.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA	5.669.000	670.000	6.339.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	2.072.000	1.900.000	3.972.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.139.000	2.400.000	4.539.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.273.000	2.400.000	4.673.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.606.000	2.600.000	5.206.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	1.814.000	920.000	2.734.000
0201.1545200212.024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	1.462.000	2.300.000	3.762.000
0201.1545200212.025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.145.000	2.000.000	3.145.000
0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS	5.690.000	10.000	5.700.000
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	792.000	5.000	797.000
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS	4.567.000		4.567.000
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS	362.000		362.000
0401.0413100302.030	PROPAGANDA E MARKETING	5.674.000		5.674.000
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	1.790.000	60.000	1.850.000
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	2.833.000		2.833.000
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS	400.000		400.000
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.827.000		1.827.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	9.676.000		9.676.000
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	460.000		460.000
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	365.000		365.000
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	9.440.000		9.440.000
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	795.000		795.000
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	15.434.000		15.434.000





ação da Despesa por Atividades
R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	MUNICIPAL			
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	1.098.000	15.000	1.113.000
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	2.113.000		2.113.000
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	763.000		763.000
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	553.000		553.000
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL	1.087.000		1.087.000
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL	39.000		39.000
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	250.000		250.000
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	2.321.000		2.321.000
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	3.661.000		3.661.000
0601.1033100232.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	6.000.000		6.000.000
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	450.000		450.000
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	1.890.000	10.000	1.900.000
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS	1.238.000		1.238.000
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	700.000		700.000
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL	520.000		520.000
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	2.477.000		2.477.000
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	4.615.000		4.615.000
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	55.000		55.000
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	2.939.000	10.000	2.949.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	864.000		864.000
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	948.000		948.000
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	3.334.000		3.334.000
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	3.820.000	10.000	3.830.000
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	640.000		640.000
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	3.597.000		3.597.000
0901.0824300142.066	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA'S	7.738.000		7.738.000
0901.1236500472.067	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	46.555.000		46.555.000
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	6.001.000	90.000	6.091.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	84.361.000		84.361.000
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2.182.000		2.182.000
1001.1236100152.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	59.380.000	500.000	59.880.000
1001.1236100152.072	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.592.000		16.592.000
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	383.000	50.000	433.000
1001.1236600372.074	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1.960.000		1.960.000
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	4.652.000	50.000	4.702.000
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA'S AMBIENTAIS	1.960.000		1.960.000





Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1101.1545100172.077	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.202.000		8.202.000
1101.1545200182.078	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	51.413.000		51.413.000
1101.1545200182.079	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.350.000		1.350.000
1101.1854100162.080	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	2.273.000		2.273.000
1101.1854200162.081	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.043.000		3.043.000
1101.1860100162.082	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	2.817.000		2.817.000
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	3.704.000	20.000	3.724.000
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.882.000		2.882.000
1201.1545200082.085	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA	1.438.000		1.438.000
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.038.000		14.038.000
1201.1545200212.087	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	758.000		758.000
1201.1854200442.088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO	2.355.000		2.355.000
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	5.755.000		5.755.000
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS	200.000		200.000
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	2.108.000	10.000	2.118.000
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI	575.000	25.000	600.000
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL	3.516.000		3.516.000
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	793.000		793.000
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	914.000		914.000
1301.1512500242.096	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	459.000		459.000
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	2.220.000	20.000	2.240.000
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER	2.378.000		2.378.000
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	182.000		182.000
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	13.800.000		13.800.000
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1.800.000		1.800.000
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	630.000		630.000
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	300.000		300.000
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1.860.000		1.860.000
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	3.353.000		3.353.000
2501.0933100292.302	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC	5.000		5.000
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	16.000		16.000
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	3.416.000	10.000	3.426.000
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.187.000		1.187.000
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	378.000		378.000
2501.1545100242.307	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	3.707.000		3.707.000
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	4.664.000	36.000	4.700.000





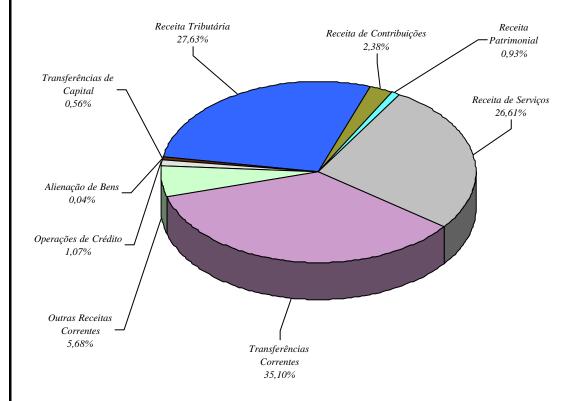
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	FINANCEIRAS - IMAP			
2601.0412200292.309	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	196.000		196.000
2601.0412200292.310	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	167.000		167.000
2601.0412800342.311	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.032.000		1.032.000
2601.0933100292.312	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
2601.1030200232.313	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	5.000		5.000
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	734.000		734.000
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	28.000		28.000
2701.0927200352.316	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	106.556.000		106.556.000
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC	5.000		5.000
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	5.000		5.000
2801.0933100292.319	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC	20.000		20.000
2801.1030200232.320	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	15.000		15.000
2801.1312200292.321	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.127.000	170.000	7.297.000
2801.1339100272.322	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.864.000		1.864.000
2801.1339200272.323	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	4.904.000		4.904.000
2801.1339200452.324	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS	65.000		65.000
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	8.124.000	54.000	8.178.000
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	905.000		905.000
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	434.000		434.000
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	62.000		62.000
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS	5.000		5.000
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	10.000		10.000
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	24.570.000		24.570.000
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE CURITIBA	437.270.000		437.270.000
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	260.000	40.000	300.000
3201.2312200132.334	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	800.000	100.000	900.000
3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	8.610.000		8.610.000
3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	1.704.000		1.704.000
3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	117.236.000		117.236.000
3301.1030100232.338	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	2.614.000		2.614.000
3301.1030100392.339	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	1.278.000		1.278.000
3301.1030200232.340	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	180.000.000		180.000.000
3301.1030400222.341	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	2.165.000		2.165.000
3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	2.550.000		2.550.000



Consolidação da Despesa por Atividades

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
3401.1812200162.343	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	110.000	40.000	150.000
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA	15.000		15.000
3501.0824300142.345	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	580.000	80.000	660.000
3601.1339200272.346	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	1.967.000		1.967.000
3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	270.000	60.000	330.000
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	1.225.000		1.225.000
3801.0824200052.349	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.260.000	450.000	2.710.000
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.051.000		5.051.000
3801.0824400052.351	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.355.000	279.000	2.634.000
3801.1124400422.352	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.413.000		3.413.000
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	380.000		380.000
	<u> </u>	. =		
	Total	1.508.429.000	17.414.000	1.525.843.000

RECEITA POR FONTES



Receita		R\$1,00
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	VALOR	PART. (%)
Receita Tributária	466.945.000	27,63
Receita de Contribuições	40.240.000	2,38
Receita Patrimonial	15.660.000	0,93
Receita de Serviços	449.730.000	26,61
Transferências Correntes	593.290.000	35,10
Outras Receitas Correntes	96.035.000	5,68
Operações de Crédito	18.000.000	1,07
Alienação de Bens	610.000	0,04
Transferências de Capital	9.490.000	0,56
TOTAL	1.690.000.000	100,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	†		1.661.900.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		466.945.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	433.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.000.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	23.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	225.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000.000		
1120.00.00	TAXAS	32.945.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.720.000		
1121.50.00	Taxa de Localização	620.000		
1121.52.00	Taxa de Vistoria de Edificações	680.000		
1121.53.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	900.000		
1121.54.00	Taxa de Publicidade	20.000		
1121.57.00	Taxa de Vistoria de Prevenção e Segurança Contra Sinistros	1.500.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.225.000		
1122.30.00	Taxa de Expediente	175.000		
1122.31.00	Taxa de Coleta de Lixo	29.000.000		
1122.32.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	50.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		40.240.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.240.000		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	40.000.000		
1210.29.01	Contribuição Patronal	20.000.000		
1210.29.02	Contribuição do Servidor Ativo	14.500.000		
1210.29.03	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	5.500.000		
1210.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	240.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.660.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.260.000		
1311.00.00	Aluguéis	1.260.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.390.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.380.000		
1325.10.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000		
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF-Convênios	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	14.000.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		449.730.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	7.000		
1600.03.00	Serviços de Transporte	435.000.000		
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	435.000.000		
1600.05.00	Serviços de Saúde	12.000.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.500.000		



The state of the s

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	20.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	600.000		
1600.99.00	Outros Serviços	600.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		593.290.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	558.035.000		
1721.00.00	Transferências da União	258.560.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	240.710.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.000.000		
9721.01.02	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEF	9.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000		
1721.01.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000		
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.850.000		
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	21.000.000		
9721.09.01	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para Formação do FUNDEF	3.150.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	239.975.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	233.600.000		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	184.000.000		
9722.01.01	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEF	27.600.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	74.000.000		
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	6.375.000		
1722.09.01	Transferências do Fundo de Ressarcimento às Exportações	7.500.000		
9722.09.01	Dedução da Receita do Ressarcimento às Exportações para Formação do FUNDEF	1.125.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	59.500.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	59.500.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF- Convênios	6.500.000		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	75.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.550.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.150.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.035.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	47.390.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000.000		
1911.50.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	4.520.000		
1911.51.00	Multas e Juros de Mora - ISS	2.480.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000.000		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.000.000		
	The state of the s	3.000.000		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	29.380.000		
1919.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29.000.000		
1919.15.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	29.000.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	100.000		
1919.50.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	40.000		
1919.51.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	200.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.375.000		
1921.00.00	Indenizações	15.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		
1921.09.00	Outras Indenizações	5.000		
1922.00.00	Restituições	4.360.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	60.000	l	
1922.99.00	Outras Restituições	4.300.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.300.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000.000		
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.380.000		
1931.16.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.780.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	840.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	300.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	300.000		
1940.00.00	INCENTIVO CONSTRUTIVO	1.500.000		
1941.00.00	Potencial Construtivo	1.500.000		
1941.01.00	Programas Habitacionais	1.500.000		
1941.01.01	Ocupação do Solo	1.500.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	21.470.000		
1990.31.00	Receita de Cemitérios	240.000		
1990.32.00	Atualização de Valores Incidente na Receita	8.000.000		
1990.99.00	Outras Receitas	13.230.000		
1990.99.01	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.02	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	20.000		
1990.99.20	Diversas	8.210.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			28.100.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	18.000.000		
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000		
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		610.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000	l	
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000	l	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000	l	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	600.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.490.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.490.000		



Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	515.000		
	Total			1.690.000.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001

Lei Federal nº 3071, de 01 de janeiro de 1916 - Código Civil Brasileiro

Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001

Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990

RECEITAS CORRENTES

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994

Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997

Lei Complementar Municipal nº 17, de 23 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 19, de 23 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 20, de 23 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998

Lei Complementar Municipal nº 25, de 23 de dezembro de 1998

Lei Complementar Municipal nº 28, de 23 de dezembro de 1999

Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953

Lei Municipal nº 5231, de 10 de dezembro de 1975

Lei Municipal nº 6153, de 24 de junho de 1980

Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980

Lei Municipal nº 7832, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9803, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000

Decreto Municipal nº 566, de 07 de agosto de 1996

Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996

Portaria DF nº 09, de 21 de março de 1984

Portaria SMF nº 58, de 26 de dezembro de 2000

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IMPOSTO IMOBILIÁRIO

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de marco de 1993

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 6298, de 14 de dezembro de 1981

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983

Lei Municipal nº 6816, de 27 de dezembro de 1985

Lei Municipal nº 8572, de 19 de dezembro de 1994

Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000

Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8120, de 11 de março de 1993

Decreto Municipal nº 57, de 06 de fevereiro de 1987

Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993

Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 849, de 23 de dezembro de 1998

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES

Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988

Lei Federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991

Lei Federal nº 8541, de 23 de dezembro de 1992

Lei Federal nº 8981, de 20 de janeiro de 1995

Lei Federal nº 9064, de 20 de junho de 1995

Lei Federal nº 9065, de 20 de junho de 1995

Lei Federal nº 9249, de 26 de dezembro de 1995

Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995

Lei Federal nº 9430, de 27 de dezembro de 1996

Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997

Lei Federal nº 9718, de 27 de novembro de 1998

Lei Federal nº 9732, de 11 de dezembro de 1998

Lei Federal nº 9779, de 19 de janeiro de 1999

Lei Federal nº 9887, de 07 de dezembro de 1999

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

Lei Municipal nº 7291, de 12 de dezembro de 1988

Lei Municipal nº 7324, de 15 de junho de 1989

Lei Municipal nº 7550, de 05 de outubro de 1990

Decreto Municipal nº 972, de 17 de novembro de 1995

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Lei Complementar Federal nº 22, de 09 de dezembro de 1974

Lei Complementar Federal n° 48, de 10 de dezembro de 1984

Lei Complementar Federal n° 56, de 15 de dezembro de 1987

Lei Complementar Federal n° 57, de 18 de dezembro de 1987

Lei Complementar Federal nº 100, de 22 de dezembro de 1999

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997

Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968

Decreto-Lei Federal nº 932, de 10 de outubro de 1969

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Complementar Municipal nº 05, de 17 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 6457, de 29 de dezembro de 1983

Lei Municipal nº 7905, de 15 de abril de 1992

Lei Câmara Municipal nº 7568, de 08 de novembro de 1990

Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981

Decreto Municipal nº 1488, de 29 de dezembro de 1993

Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994

Decreto Municipal nº 763, de 18 de setembro de 1995

Decreto Municipal nº 1001, de 24 de novembro de 1995

Decreto Municipal nº 1188, de 18 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 1192, de 23 de dezembro de 1997

Decreto Municipal n° 242, de 20 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

Portaria DF nº 54, de 10 de setembro de 1982

Portaria SMF n° 15, de 16 de setembro de 1988

Portaria SMF n° 04, de 30 de janeiro de 1990

Portaria SMF n° 27, de 03 de dezembro de 1993

Portaria SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

Portaria SMF nº 143, de 26 de outubro de 1999

TAXA DE LOCALIZAÇÃO

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES

Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001

Decreto Municipal nº 860, de 29 de dezembro 1998

Decreto Municipal nº 795, de 27 de dezembro de 2000

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001

TAXA DE PUBLICIDADE

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Municipal nº 6335, de 21 de julho de 1982

Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994

Lei Municipal nº 9237, de 23 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984

Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995

Decreto Municipal nº 28, de 29 de janeiro de 1996

TAXA DE VISTORIA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA SINISTROS

Decreto Municipal nº 860, de 29 de dezembro de 1998

Decreto Municipal nº 795, de 27 de dezembro de 2000

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EXPEDIENTE, COLETA DO LIXO, APREENSÃO E DEPÓSITO DE COISAS

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983

Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995

Lei Municipal nº 9493, de 15 de abril de 1999

Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001

Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997

Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal n° 642, de 30 de abril de 2001 Decreto Municipal n° 696, de 22 de maio de 2001

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Lei Municipal nº 6152, de 16 de junho de 1980 Lei Municipal nº 6458, de 29 de dezembro de 1983 Lei Municipal nº 7983, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997 Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

RECEITA PATRIMONIAL

DIVIDENDOS

Legislação genérica citada

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995 Lei Municipal nº 10192, de 28 de junho de 2001 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

RECEITA DE SERVIÇOS

Lei Municipal n° 9000, de 27 de dezembro de 1996 Lei Municipal n° 10168, de 24 de maio de 2001 Decreto Municipal n° 1120, de 24 de novembro de 1997 Portaria SMU n° 42, de 24 de abril de 1998

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Lei Complementar Federal n° 62, de 28 de dezembro de 1989 Lei Complementar Federal n° 91, de 22 de dezembro de 1997 Lei Complementar Federal n° 106, de 23 de março de 2001 Decreto-Lei Federal n° 1881, de 27 de agosto de 1981

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998

Lei Federal nº 4504, de 30 de novembro de 1964

Lei Federal nº 5672, de 02 de julho de 1971

Lei Federal nº 5868, de 12 de dezembro de 1972

Lei Federal nº 6746, de 10 de dezembro de 1979

Lei Federal nº 9393, de 19 de dezembro de 1996

Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966

Decreto-Lei Federal nº 1989, de 28 de dezembro de 1982

Decreto Federal nº 56792, de 26 de agosto de 1965

Decreto Federal nº 59566, de 14 de novembro de 1966

Decreto Federal nº 84685, de 06 de maio de 1980

Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997

Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997

Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990

Lei Federal nº 9317, de 05 de dezembro de 1996

Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968

Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991

Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993

Lei Estadual nº 8927, de 28 de dezembro de 1988

Lei Estadual nº 9491, de 21 de dezembro de 1990

Lei Estadual nº 11580, de 14 de novembro de 1996

Lei Estadual nº 11964, de 19 de dezembro de 1997

Lei Estadual nº 12321, de 11 de setembro de 1998

Lei Estadual nº 12417, de 30 de dezembro de 1998

Lei Estadual nº 12802, de 21 de dezembro de 1999

Lei Estadual nº 13023, de 22 de dezembro de 2000

Lei Estadual nº 13214, de 29 de junho de 2001

Decreto Estadual nº 4262, de 21 de novembro de 1994

Decreto Estadual nº 2736, de 05 de dezembro de 1996

Decreto Estadual nº 2791, de 27 de dezembro de 1996

Decreto Estadual nº 4645, de 30 de agosto de 2001

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Portaria SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990

Lei Estadual nº 11280, de 26 de dezembro de 1995

Lei Estadual nº 11972, de 19 de dezembro de 1997

Lei Estadual nº 12399, de 30 de dezembro de 1998

Lei Estadual nº 12815, de 21 de dezembro de 1999

Lei Estadual nº 13026, de 22 de dezembro de 2000

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996

Lei Federal nº 9766, de 18 de dezembro de 1998

Lei Estadual nº 13116, de 08 de março de 2001

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE RESSARCIMENTO ÀS EXPORTAÇÕES

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989

Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991

Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996

Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999

Lei Complementar Federal nº 102, de 11 de julho de 2000

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996

Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996

Lei Federal nº 9533, de 10 de dezembro de 1997

Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983

Decreto Municipal nº 399, de 29 de junho de 1992

Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993

Decreto Municipal n° 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal nº 399, de 29 de junho de 1992

Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

Portaria PGM nº 438, de 27 de dezembro de 1995

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal n° 9000, de 27 de dezembro de 1996

Lei Municipal n° 9493, de 15 de abril de 1999

Lei Municipal n° 9875, de 06 de junho de 2000 Lei Municipal n° 10168, de 24 de maio de 2001 Decreto Municipal n° 642, de 30 de abril de 2001

MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS

Instrução Normativa - SMAD nº 001, de 10 de julho de 1998

MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal n° 7833, de 19 de dezembro de 1991 Lei Municipal n° 9806, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal n° 10072, de 12 de dezembro de 2000 Decreto Municipal n° 1120, de 24 de novembro de 1997 Decreto Municipal n° 643, de 30 de abril de 2001

MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS

Lei Municipal n° 699, de 16 de julho de 1953 Lei Municipal n° 6335, de 21 de julho de 1982 Lei Municipal n° 7551, de 10 de outubro de 1990 Lei Municipal n° 7633, de 24 de abril de 1991 Lei Municipal n° 7752, de 10 de outubro de 1991 Lei Municipal n° 7972, de 24 de junho de 1992 Lei Municipal n° 8365, de 22 de dezembro de 1993

Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993 Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994

Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995 Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995

Lei Municipal n° 9237, de 23 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 9380, de 30 de setembro de 1998

Lei Câmara Municipal nº 7636, de 29 de abril de 1991 Lei Câmara Municipal nº 8119, de 01 de março de 1993

Decreto Municipal n° 440, de 26 de dezembro de 1984

Decreto Municipal nº 380, de 21 de setembro de 1987

Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal nº 396, de 29 de junho de 1992

Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992

Decreto Municipal n° 544, de 12 de julho de 1995 Decreto Municipal n° 173, de 25 de março de 1996

Decreto Municipal nº 1096, de 12 de novembro de 1997

Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997

Decreto Municipal nº 260, de 04 de maio de 1998

MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Decreto Municipal n° 2079, de 31 de dezembro de 1965 Decreto Municipal n° 696, de 22 de maio de 2001

OUTRAS MULTAS

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983 Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9071, de 26 de maio de 1997

Lei Municipal nº 9148, de 01 de outubro de 1997

Lei Municipal nº 9214, de 15 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 9603, de 22 de junho de 1999

Lei Municipal nº 9755, de 23 de dezembro de 1999

Lei Municipal nº 9874, de 06 de junho de 2000

Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal nº 436, de 10 de março de 1997

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Legislação genérica citada

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Decreto-Lei Federal nº 1735, de 20 de dezembro de 1979

Lei Municipal nº 6460, de 29 de dezembro de 1983

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993

Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal n° 399, de 29 de junho de 1992

Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 1167, de 15 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 158, de 18 de março de 1998

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

Portaria PGM nº 438, de 27 de dezembro de 1995

RECEITAS DIVERSAS

RECEITA DE CEMITÉRIOS

Decreto Municipal nº 2079, de 31 de dezembro de 1965

Decreto Municipal nº 1090, de 05 de março de 1966

Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983

OUTRAS RECEITAS

Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ato do Senado Federal nº 02, de 05 de agosto de 1999

Resolução do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989

Resolução do Senado Federal nº 23, de 11 de abril de 1996

Resolução do Senado Federal nº 78, de 01 de julho de 1998

Resolução do Senado Federal nº 75, de 14 de dezembro de 1999

Resolução do Senado Federal nº 47, de 23 de junho de 2000

Resolução do Senado Federal nº 58, de 03 de julho de 2000

Resolução do Senado Federal nº 63, de 10 de novembro de 2000

Resolução do Senado Federal nº 64, de 13 de dezembro de 2000

Resolução do Senado Federal nº 65, de 15 de dezembro de 2000

Resolução do BACEN nº 2827, de 30 de março de 2001

Lei Estadual nº 8917, de 15 de dezembro de 1988

Lei Municipal nº 8452, de 24 de maio de 1994

Lei Municipal nº 9201, de 13 de novembro de 1997

Lei Municipal nº 9484, de 18 de março de 1999

Lei Municipal nº 9652, de 23 de setembro de 1999

Lei Municipal nº 9716, de 23 de novembro de 1999

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Lei Orgânica do Município de Curitiba

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

AUTARQUIAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965 Portaria Municipal – IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999 Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973 Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986 Decreto Municipal nº 1131, de 15 de outubro de 1993 Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996 Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965 Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000 Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000 Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994 Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

FUNDOS

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997

Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990

Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990

Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9802, de 03 de janeiro de 2000

Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000

Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990

Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995

Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995

Lei Municipal nº 8984, de 13 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000

Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000

Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000

Decreto Municipal nº 193, de 03 de abril de 2000

Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991

Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Lei Complementar Municipal n° 15, de 15 de dezembro de 1997 Decreto Municipal n° 242, de 20 de abril de 1998 Decreto Municipal n° 385, de 24 de junho de 1998

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993 Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

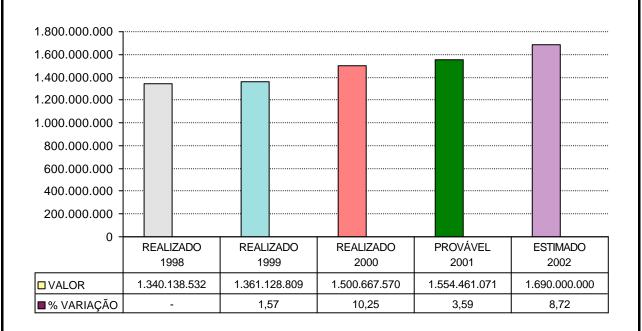
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

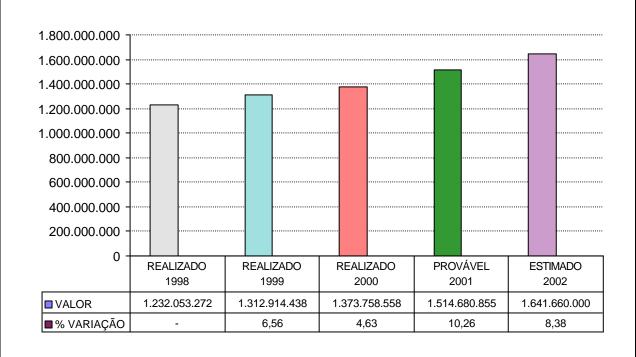
FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Lei Federal nº 9796, de 05 de maio de 1999 Portaria do MPAS nº 6209, de 16 de dezembro de 1999 Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999 Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001 Portaria Municipal – IPMC nº 08, de 17 de agosto de 2000





EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	1998 arrecadado	1999 ARRECADADO	2000 ARRECADADO	20 orçado original	APPECADAÇÃO	2002 ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	1.275.370.530	1.327.805.067	1.422.237.549	1.494.510.000	1.533.880.767	1.661.900.000
RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.113.601 27.348.434 5.971.552 257.715.434 513.234.278 124.987.231	358.937.409 25.592.977 10.506.900 276.782.709 522.757.800 133.227.272	376.049.965 43.426.605 14.029.390 320.545.350 544.197.465 123.988.774	405.690.000 38.000.000 13.355.000 352.440.000 583.866.000 101.159.000	443.911.985 37.245.702 14.971.150 388.846.737 561.966.546 86.938.647	466.945.000 40.240.000 15.660.000 449.730.000 593.290.000 96.035.000
RECEITAS DE CAPITAL	64.768.000	33.323.739	78.430.020	42.490.000	20.580.304	28.100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.235.338 36.919 3.504.436 5.991.307	26.942.857 36.033 4.126.428 2.218.421	70.609.194 69.805 1.907.608 5.843.413	39.000.000 40.000 3.450.000	16.974.838 604.466 3.001.000	18.000.000 610.000 9.490.000
TOTAL	1.340.138.530	1.361.128.806	1.500.667.569	1.537.000.000	1.554.461.071	1.690.000.000



Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			909.915.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		466.945.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	433.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.000.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	23.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	225.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.000.000		
1120.00.00	TAXAS	32.945.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.720.000		
1121.50.00	Taxa de Localização	620.000		
1121.52.00	Taxa de Vistoria de Edificações	680.000		
1121.53.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	900.000		
1121.54.00	Taxa de Publicidade	20.000		
1121.57.00	Taxa de Vistoria de Prevenção e Segurança Contra Sinistros	1.500.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.225.000		
1122.30.00	Taxa de Expediente	175.000		
1122.31.00	Taxa de Coleta de Lixo	29.000.000		
1122.32.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	50.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.400.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.390.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.380.000		
1325.10.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF	350.000		
1325.11.00	Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEF-Convênios	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	9.000.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1	1.020.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.000.000	1.020.000	
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	20.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000	374.005.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	371.035.000	074.000.000	
1720.00.00	Transferências da União	71.560.000		
1721.00.00		53.710.000		
	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.000.000		
9721.01.02	Dedução da Receita do FPM para Formação do FUNDEF	9.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.01.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.700.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.850.000		
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	21.000.000		
9721.09.01	Dedução da Receita da L.C. nº 87/96 para Formação do FUNDEF	3.150.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	239.975.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	233.600.000		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte	184.000.000		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			
9722.01.01	Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEF	27.600.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	74.000.000		
1722.01.22	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.200.000		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	6.375.000		
1722.09.01	Transferências do Fundo de Ressarcimento às Exportações	7.500.000		
9722.09.01	Dedução da Receita do Ressarcimento às Exportações para Formação do FUNDEF	1.125.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	59.500.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	59.500.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	53.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF- Convênios	6.500.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.970.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.570.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.545.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.230.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000.000		
1911.50.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	4.520.000		
1911.51.00	Multas e Juros de Mora - ISS	2.480.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000.000		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.000.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	220.000		
1919.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.50.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	40.000		
1919.51.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	150.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.255.000		
1921.00.00	Indenizações	15.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		
1921.09.00	Outras Indenizações	5.000		
1922.00.00	Restituições	4.240.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	30.000		
1922.99.00	Outras Restituições	4.210.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.300.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000.000		
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.380.000		
1931.16.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.780.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	840.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	300.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	300.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.760.000		
1990.31.00	Receita de Cemitérios	240.000		



Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.32.00	Atualização de Valores Incidente na Receita	8.000.000		
1990.99.00	Outras Receitas	6.520.000		
1990.99.01	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.02	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	20.000		
1990.99.20	Diversas	1.500.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			27.085.00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	18.000.000		
2110.03.00	Operações de Crédito - Linhão do Emprego-BNDES	3.500.000		
2110.09.00	Operações de Crédito - FDU	14.500.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		610.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	600.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.475.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.475.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.100.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.975.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	400.000		
	Total			937.000.00



Receita Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	+		600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	70.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		160.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	7.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	150.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		370.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	370.000		
1990.99.00	Outras Receitas	370.000		
1990.99.20	Diversas	370.000		
	Total			600.00



Receita Instituto Municipal de Administração Pública

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.545.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		118.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	118.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	118.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	118.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		869.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	269.000		
1600.99.00	Outros Serviços	600.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		558.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000		
1922.00.00	Restituições	53.000		
1922.99.00	Outras Restituições	53.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	505.000		
1990.99.00	Outras Receitas	505.000		
1990.99.20	Diversas	505.000		
	Total			1.545.00



Receita Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.360.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		40.000.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.000.000		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	40.000.000		
1210.29.01	Contribuição Patronal	20.000.000		
1210.29.02	Contribuição do Servidor Ativo	14.500.000		
1210.29.03	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	5.500.000		
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.310.000	
310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.260.000		
311.00.00	Aluguéis	1.260.000		
320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000		
325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	50.000		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000		
990.99.00	Outras Receitas	50.000		
990.99.20	Diversas	50.000		
	Total			41.360.00



Receita Fundação Cultural de Curitiba

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.360.00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		53.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	53.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		681.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	81.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	600.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		626.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.000		
1919.99.00	Outras Multas	2.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	624.000		
1990.99.00	Outras Receitas	624.000		
1990.99.20	Diversas	624.000		
	Total	<u> </u>		1.360.00



Receita Fundação de Ação Social

	runuação	de Ação Sociai		Τ(ψ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			295.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		90.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	90.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	75.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		130.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		
1922.00.00	Restituições	20.000		
1922.99.00	Outras Restituições	20.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	110.000		
1990.99.00	Outras Receitas	110.000		
1990.99.20	Diversas	110.000		
	_l Total			295.000
	10.01			200.000



Receita Fundo de Urbanização de Curitiba

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			465.798.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		920.000	
320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	920.000		
325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	920.000		
325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	920.000		
600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		435.000.000	
1600.03.00	Serviços de Transporte	435.000.000		
600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	435.000.000		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.878.000	
910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	29.058.000		
919.00.00	Multas de Outras Origens	29.058.000		
919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29.000.000		
919.15.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	29.000.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000		
919.99.00	Outras Multas	48.000		
990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	820.000		
990.99.00	Outras Receitas	820.000		
990.99.20	Diversas	820.000		
	Total			465.798.00



Receita Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000	
1940.00.00	INCENTIVO CONSTRUTIVO	1.500.000		
1941.00.00	Potencial Construtivo	1.500.000		
1941.01.00	Programas Habitacionais	1.500.000		
1941.01.01	Ocupação do Solo	1.500.000		
	Total			1.500.000



Receita Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 897.000 1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 897.000 1325.99.00 Outras Receitas de Aplicações Financeiras 897.000 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 3.000 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 3.000 1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			900.000
1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 897.000 1325.99.00 Outras Receitas de Aplicações Financeiras 897.000 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 3.000 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 3.000 1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		897.000	
1325.99.00 Outras Receitas de Aplicações Financeiras 897.000 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 3.000 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 3.000 1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	897.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 3.000 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 3.000 1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	897.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 3.000 1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	897.000		
1990.99.00 Outras Receitas 3.000	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000	
	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.000		
1990-99-20 Diversas 3.000	1990.99.00	Outras Receitas	3.000		
	1990.99.20	Diversas	3.000		



Receita Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			229.007.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.300.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.300.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	2.300.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		12.000.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	12.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		211.080.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	180.000.000		
1721.00.00	Transferências da União	180.000.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	180.000.000		
1721.01.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.080.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	31.080.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.627.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000		
1922.00.00	Restituições	15.000		
1922.99.00	Outras Restituições	15.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.612.000		
1990.99.00	Outras Receitas	3.612.000		
1990.99.20	Diversas	3.612.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.012.000		450.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.000	+00.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000	400.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000		
	Total			229.457.000



Receita Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			150.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	40.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	100.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	100.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
1990.99.20	Diversas	10.000		
	Total			150.000



Receita Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			660.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	30.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		630.000	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	15.000		
	Total			675.000



Receita Fundo Municipal da Cultura

1300.00.00 RECEITA PATHIMONIAL 7,000 7		Fundo Municipal da Cultura		K\$ 1,00	
1300.00.00 RECEITA PATHIMONIAL 7,000 7	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 7.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			67.000
1325.00.00 Remuneração de Depúsitos Bancárica 7.000	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.000	
1325.99.00	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.000		
1900.00.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS 60.000 1990.09.00 Outras Receitas 60.000 1990.99.20 Diversas 60.000	1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	7.000		
1890.99.20 Outras Receitas 60.000 1900.99.20 Diversas 60.000	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1990.99.2.0 Diversas: 60.000	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000		
	1990.99.00	Outras Receitas	60.000		
Total 67.000	1990.99.20	Diversas	60.000		
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
Total 67.000					
		Total			67.000



Receita Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

	1 dilao Mariloipar (de Apolo ao Deliciente		Τ(ψ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			330.00
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	25.000		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		305.000	
990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	305.000		
990.99.00	Outras Receitas	305.000		
1990.99.20	Diversas	305.000		
	Total			330.00



Receita Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.983.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		210.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	210.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.500.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.000.000		
1721.00.00	Transferências da União	7.000.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	7.000.000		
1721.01.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		273.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000		
1922.00.00	Restituições	32.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	30.000		
1922.99.00	Outras Restituições	2.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	241.000		
1990.99.00	Outras Receitas	241.000		
1990.99.20	Diversas	241.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			550.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		550.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	100.000		
	Total			8.533.000



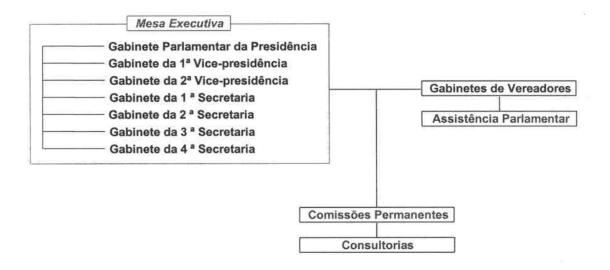
Receita Fundo Municipal Provisional de Previdência

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1		430.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		240.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	240.000		
1210.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	240.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		190.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	190.000		
1325.99.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras	190.000		
	Total			430.000

Estrutura Organizacional Áreas Administrativas

Dire	etoria Geral
-	Divisão de Controle Interno
-	Departamento de Administração e Finanças - DAF
	Diretoria de Administração e Recursos Humanos
	Divisão de Saúde Ocupacional
	Setor de Recursos Humanos
	Divisão de Cadastro Funcional Divisão de Folha de Pagamento
	Diretoria Contábil-Financeira
1	Setor de Contabilidade e Orçamento
	Divisão de Escrituração Contábil Divisão de Contas a Pagar
	Diretoria de Informática
	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
	Divisão de Suporte em Informática
	Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares - DPSA
	Setor de Licitação
1	Divisão de Compras
	Setor de Patrimônio
	Divisão de Cadastro Patrimonial Divisão de Instalações
	Divisão de linstalações Divisão de Limpeza e Conservação
	Divisão de Material de Consumo
	Departements de Resease Louislatius DERROLE
	Departamento do Processo Legislativo - DEPROLE
	Divisão de Redação Divisão de Anais
	Divisão de Ariais Divisão de Taquigrafia
	Diretoria de Apoio às Comissões - DAC
	Divisão de Comissões Permanentes
	Divisão de Comissões Temporárias
	Diretoria de Apolo Procedimental - DAP
-	Divisão do Diário da Câmara
	Divisão de Controle de Tramitação
	Divisão de Expedição
	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa Divisão de Documentação Histórica
	— Departamento de Assessoria Jurídica - DEJURIS
<u></u>	
	Assessoria Jurídica à Administração
	Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo

Estrutura de Comunicação : Trabalhos Legislativos do Plenário



Estrutura Organizacional Áreas Político-Parlamentares

Comissão Executiva
Gabinete Parlamentar da Presidência Gabinete da 1ª Secretaria Gabinete da 2ª Secretaria
Departamento do Plenário Assessoria de Cerimonial
Assessoria de Comunicação
Divisão de Protocolo
Divisão de Registro e Reprodução Sonora
Divisão de Copa
Divisão de Segurança

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996 Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996 Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997 Lei Municipal n° 8582, de 29 de dezembro de 1994 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal n° 9233, de 23 de dezembro de 1997 Lei Municipal n° 9462, de 23 de dezembro de 1998 Lei Municipal n° 9809, de 11 de janeiro de 2000

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998

Lei Municipal n° 9915, de 04 de julho de 2000

Lei Municipal n° 10131, de 28 de dezembro de 2000

Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990

Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998

Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999

Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000

ATRIBUIÇÕES

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matéria financeira, tributária e orçamentária:
 - plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
 - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
 - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
 - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
 - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
 - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;

- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subseqüente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150, II; 153, III e 153, §2°, I da Constituição Federal;
- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convênios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.

RECURSOS PARA CMC

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

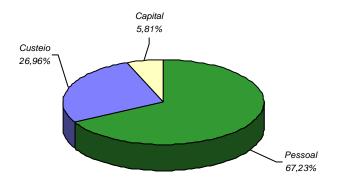
Origem de Recursos				R\$1,00
			VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR ORÇAD
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	PROVÁVEL/2001	PART. (%)	5,00%	4,95%
RECEITA DE IMPOSTOS	422.832.905	57,83		
Receita Tributária	422.832.905	57,83		
RECEITA DE IMPOSTOS				
TRANSFERIDOS	308.310.172	42,17		
FPM	46.927.981	6,42		
IR Retido na Fonte	21.079.080	2,88		
ITR	9.047	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	15.998.007	2,19		
ICMS	152.891.399	20,91		
IPVA	66.010.922	9,03		
Transf. Fundo Res. Exp.	5.393.736	0,74		
TOTAL GERAL	731.143.077	100,00	36.557.154	36.158.000

Limite	para aplica	ção na CMC	' - conforme	Emenda Constitucional	36.557.154
--------	-------------	------------	--------------	-----------------------	------------

Valor orçado à CMC	36.158.000
--------------------	------------

Composição dos Recursos Destinados à Câmara Municipal de Curitiba	R\$1,00

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	LIMITE DE APLICAÇÃO	(%)	ORÇADO PARA CMC	Part.(%)
TOTAL	36.557.154	100,00	36.158.000	100,00
Pessoal	23.762.150	65,00	24.311.000	67,23
Custeio	9.504.860	26,00	9.747.000	26,96
Capital	3.290.144	9,00	2.100.000	5,81

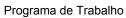




Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.058.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.311.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.311.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.531.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.780.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.747.000	
3.3.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		68.000		
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.679.000		
3.3.90.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000			
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000			
3.3.90.31	00	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	720.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.298.000			
.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000			
.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.100.00
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			2.100.000	
4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000		
1.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
1.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
		Total		<u> l</u>		36.158.0



R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		2.100.000	34.058.000	36.158.000
01031	Ação Legislativa		2.100.000	34.058.000	36.158.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		2.100.000	34.058.000	36.158.000
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		2.100.000		2.100.000
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			23.084.000	23.084.000
0101.0103100312.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			10.974.000	10.974.000
	Total		2.100.000	34.058.000	36.158.000



Órgão:0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade:0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0101.0103100311.001	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		2.100.000	
	 Construir novo plenário e gabinetes para os vereadores. Adquirir móveis e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades internas da Câmara. Adquirir material bibliográfico. 			
0101.0103100312.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			23.084.000
	 Manter e implementar o sistema de informação dos procedimentos legislativos. Dar continuidade aos serviços de informatização do Poder Legislativo. Proceder a manutenção dos diversos serviços de suporte às áreas administrativo-financeira, patrimonial e legislativa. Manter o controle de materiais de expediente, necessários ao bom funcionamento deste órgão. Promover a capacitação de pessoal. Promover a divulgação dos mecanismos de controle da gestão fiscal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, em observância à transparência das contas públicas. 			
0101.0103100312.002	- Manter os serviços de apoio à atividade político-parlamentar dos gabinetes dos vereadores Orientar e assessorar os trabalhos dos gabinetes			10.974.000
	dos vereadores, através de uma política geral de caráter informativo e atualizado das diversas situações e mudanças que ocorrem na legislação brasileira, concernentes ao trabalho dos edis.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades		2.100.000	34.058.000
	Total Geral		36.158.000	

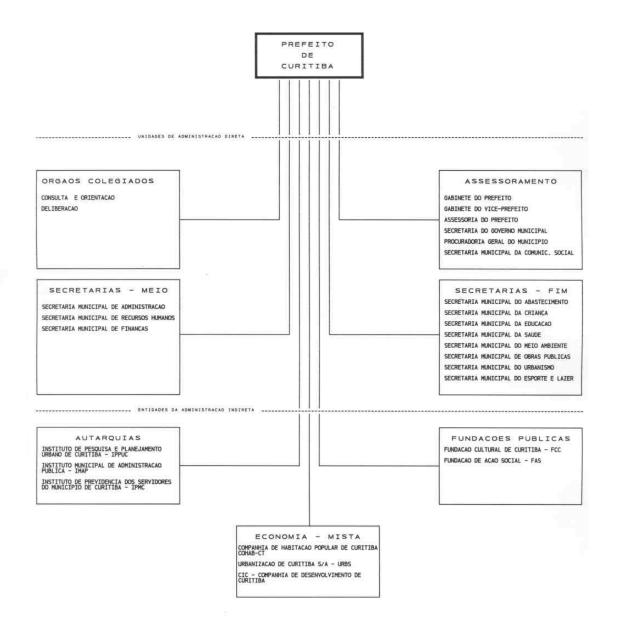
Exercício 2002

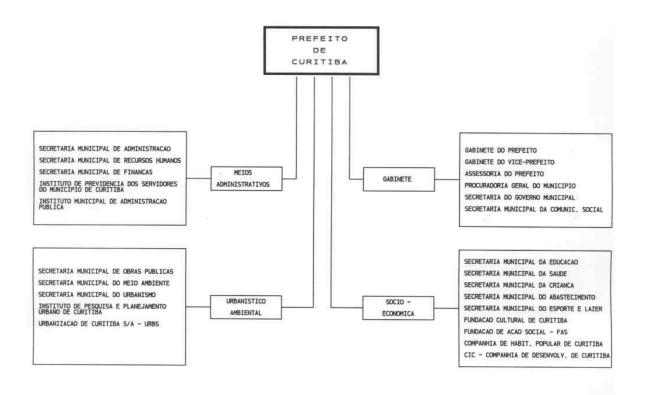


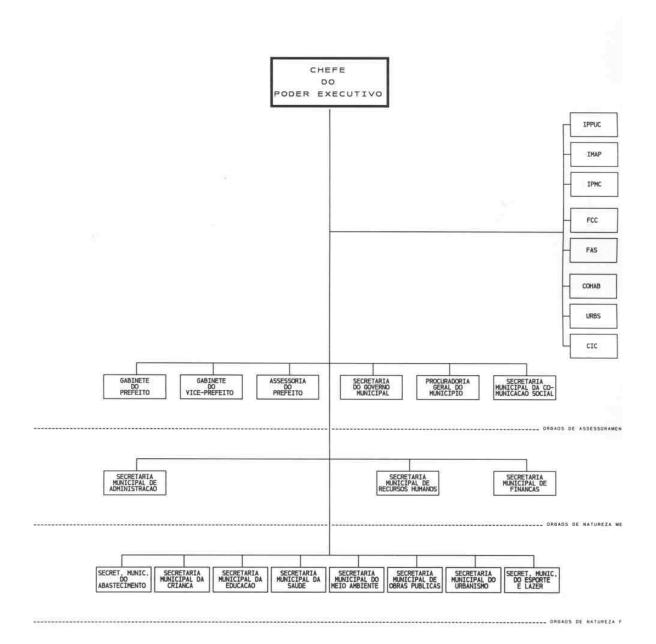
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

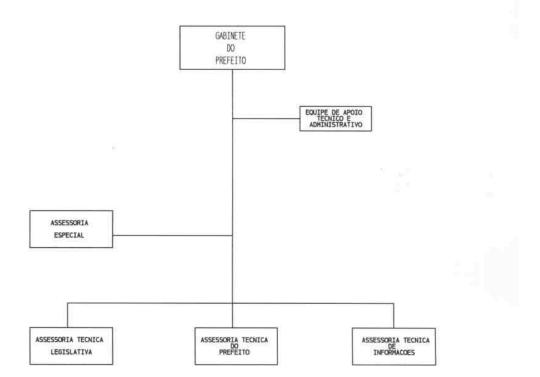
- Câmara dos Vereadores

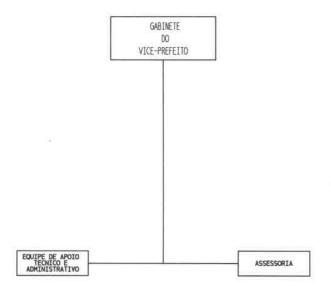
Unidade: 0101 Classificação Orçamentária Importância Total da Aplicação Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Fonte Detalhada Projeto e Atividade Despesa EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E 0101.0103100311.001 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA 00 4.4.90.51 2.000.000 4.4.90.52 100.000 00 2.100.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 0101.0103100312.001 **INTERNAS** 3.1.90.11 00 13.761.000 3.1.90.13 00 965.000 3.3.50.43 00 68.000 3.3.90.08 10.000 00 388.000 3.3.90.30 00 3.3.90.31 00 50.000 3.3.90.32 00 10.000 50.000 3.3.90.33 00 3.3.90.36 00 54.000 720.000 3.3.90.37 00 3.3.90.39 00 6.996.000 3.3.90.92 00 12.000 23.084.000 MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS 0101.0103100312.002 VEREADORES 3.1.90.11 00 7.770.000 3.1.90.13 00 1.815.000 3.3.90.30 00 87.000 3.3.90.39 1.302.000 00 10.974.000 Total 36.158.000











GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal n° 9226, de 23 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 210, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 532, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000

ASSESSORIA DO PREFEITO

Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993

Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 682, de 12 de setembro de 1994

Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997

Decreto Municipal nº 941, de 16 de setembro de 1997

Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998

Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998

Decreto Municipal n° 53, de 05 de janeiro de 2001

Decreto Municipal n° 54, de 05 de janeiro de 2001

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Lei Municipal nº 8585, de 02 de janeiro de 1995

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Lei Municipal nº 8784, de 18 de dezembro de 1995

Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996

Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI

Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998

Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Lei Municipal n° 2942, de 27 de dezembro de 1966

Lei Municipal nº 6820, de 16 de janeiro de 1986

Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980

Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983

Decreto Municipal n° 70, de 27 de fevereiro de 1984

Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986

Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

ATRIBUIÇÕES

O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

ASSESSORIA DO PREFEITO

Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por :

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO

• assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES

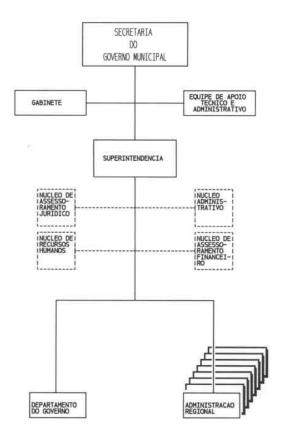
• definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;

- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993

Decreto Municipal n° 71, de 01 de janeiro de 1993

Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995

Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997

Decreto Municipal n° 91, de 22 de janeiro de 1999

Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001

Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Lei Federal nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - "Lei do Serviço Militar".

Lei Federal nº 4754, de 18 de agosto de 1965 - "Altera a Lei do Serviço

Militar".

Decreto Federal nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 - "Regulamenta a Lei do Serviço Militar".

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Lei Municipal nº 7393, de 05 de dezembro de 1989

Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984

Decreto Municipal n° 58, de 07 de março de 1985

Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987

Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO

Decreto Municipal nº 349, de 26 de julho de 1989

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Lei Municipal nº 8584, de 02 de janeiro de 1995

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades correlatas.



Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

3.190.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.190.01 O PESSOAL CHINCACOES DIRETAS 3.190.11 OO ORIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.14 OO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - 1.477.00 PESSOAL CHIL 3.190.34 OO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - 1.477.00 PESSOAL CHIL 3.190.35 OO ORIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.60 OO PESSOAL CHIL 3.190.36 OO PESSOAL CHIL 3.190.60 OO OO PESSOAL CHIL 3.190.60 OO	Código	0	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.190.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.190.11 O VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.16 00 PESSAAL CIÚTAS PESPESAS VARIÁVEIS - FERMAÇÕES PATRONAIS 3.190.34 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.34 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.190.36 00 DESSAAL CIÚTAS PESPESAS DE PESSOAL 3.190.36 00 DESSAAL CIÚTAS DESPESAS DE PESSOAL 3.190.30 00 OUTAS DESPESAS CORRENTES 3.30.00 00 OUTAS DESPESAS CORRENTES 3.30.00 00 AMATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.01 00 PRESAGENES CULTURAIS ARTISTICAS, 3.3.90.02 00 MATERIAL DE DISTRIBUÇÃO GARTUITA 3.3.90.03 00 MATERIAL DE DISTRIBUÇÃO GARTUITA 3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 00 OSERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 3.3.90.37 00 CORREAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.3.90.37 00 OGRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.3.90.38 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES DIRITAS 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES DIRITAS 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES DIRITAS 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES DIRITAS 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.90.00 OARICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3.5.10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.90.00 OARIC	3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				59.090.000
3.190.11 0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.775.000 C 3.190.13 0 O GRIGAÇÕES PATRONAIS 2.248.000 3.190.14 0 OUTRAS DESPESAS VARIAVISI - PESSOAL CIVIL 3.190.34 0 OUTRAS DESPESAS VARIAVISI - PESSOAL CIVIL 3.190.34 0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL EDUCITATOS DE CONTENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 3.290.09 O RESSARCIBILADO 3.390.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.085.000	
CIVIL 3.19.0.13 00 OGRIGAÇÕES PATRONAIS 3.19.0.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.19.0.4 00 DECORRENTES DE CONTRAITOS DE TERCEIRIZAÇÃO DECORRENTES DE CONTRAITOS DE TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAITOS DE TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAITOS DE TERCEIRIZAÇÃO DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DESPESAS DE PESSOAL DESPESAS DE PESSOA DE PESSOAL RECUISITADO DE PESSOAL RECUISITADO DESPESAS DE PESSOA DE PESSOAL RECUISITADO DE PESSOAL RECUISITADO DESPESAS DE PESSOA DE PESSOAL RECUISITADO DE PESSOAL RECUISI	3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.085.000		
3.1 90.16 00 CUTTAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL DIVINAS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL 3.1 90.96 00 PESSOAL CIVIL 3.1 90.96 00 PESSOAL CONTRAINOS DE TERCEIRIZAÇÃO PESSOAL REQUISITADO PESSOAL REQUISITADO DECORRENTES 3.2 00.5 0.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3 90.00 PASSACEMBENTO EL DESPESAS REGISTRAINES CONTRAINOS PASSACEMBENTO EL DESPESAS CONTRAINOS AS 0.00 CENTÍFICAS, DESPESAS CONTRAINOS AS 0.00 PASSACENSE DESPESAS CONTRAINOS AS 0.00 PASSACENSE DESPESAS CONTRAINOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 PASSACENSE DESPESAS CONTRIBUTIONS 1.0000 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 PASSACENSE DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA 14.90.00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.775.000			
3.190.34 00 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESPESAD E PESSOAL REQUISITADO O PESSOA PE	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.248.000			
3.190.34 00 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESPESAD E PESSOAL REQUISITADO O PESSOA PE	3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.477.000			
3.3 0.0 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3 0.0 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3 0.0 00 MATERIAL DE CONSUMO 6.641.000 32.005.000 32.005.000 33.9 0.3 00 MATERIAL DE CONSUMO 6.641.000 6.641.000 33.9 0.3 00 MATERIAL DE CONSUMO 6.641.000 33.9 0.3 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000 33.9 0.3 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 FISICADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIOS CONTRIBUTÁRIAS E 19.000 CONTRIBUTÁRIAS E 19.000 DESPESAS DE CAPITAL 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 JURIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.100.000 JURIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15	3.1.90.34	00		6.549.000			
33.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 33.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.31 00 PREMIACÕES CULTURAIS ARTISTICAS, CULTURAIS CULTURAIS E OUTRAS 33.90.32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000 33.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 33.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 33.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 33.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.90.37 00 DESPESAS DE CAPITAL 4.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 44.90.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.90.00 COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.90.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000	3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.000			
3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 6.641.000 3.3.90.31 00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CICHTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3.3.90.32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000 3.3.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 3.3.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 rISICA 10.000 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 3.3.90.39 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 3.3.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 19.000 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 10 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 14.4.90.00 0 APLICAÇÕES DIRETAS 15.190.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000	3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.005.000	
3.3 90.31 00 PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3.3 90.32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000 33.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 33.90.36 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 FISICA 33.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000 33.90.39 00 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIOICA 30.000 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIOICA 30.000 DESPESAS DE CAPITAL 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIOICA 30.000 DESPESAS DE CAPITAL 20.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIOICA 30.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIOICA 30.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIOICA 30.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000 DUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.005.000		
33.90.32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000 33.90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 33.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 133.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000 33.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 UNIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 UNIROJEN SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 UNIROJEN SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.9000 DESPESAS DE CAPITAL 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.641.000			
3.3 90.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 273.000 33.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 33.90.36 00 QUITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 FISICA 10.000 33.90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000 33.90.39 00 JURIDICA 10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIDICA 10.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 19.000 DESPESAS DE CAPITAL 15.210.000 INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 JURIDICA 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.2	3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS. ARTÍSTICAS. CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000			
3.3 90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000 3.3 90.36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 FÍSICA 10.000 3.3 90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000 3.3 90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIDICA 10.000 3.3 90.47 00 OBRICACOĞES TRIBUTÂRIAS E 19.000 CONTRIBUTIVAS 15.210.000 4.4 0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 NIVESTIMENTOS 15.210.000 4.4 90.03 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIDICA 15.210.000 4.4 90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIDICA 15.210.000 4.4 90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000	3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000			
3.3 90.36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000 FÍSICA 10.000 33.3 90.37 00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 10.000 33.3 90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIDICA 33.3 90.47 00 OBRICACÕES TRIBUTÁRIAS E 19.000 CONTRIBUTIVAS 15.210.000 LAVIDIDICA 15.210.000 INVESTIMENTOS 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIDICA 14.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000	3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	273.000			
FISICA	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.874.000 JURIDICIA 33.3.90.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 19.000 CONTRIBUTIVAS 15.210.000 INVESTIMENTOS 15.210.000 APLICAÇÕES DIRETAS 15.210.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 JURIDICIA UNICIDICIA E MATERIAL PERMANENTE 20.000	3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.000			
3.3.90.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 19.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 15.210.000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 15.210.000 4.4.90.03 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000	3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.0.0.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000 15.210.000	3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.874.000			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000 15.210.000 15.210.000	3.3.90.47	00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.000			
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000 15.210.000	4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.210.000
4.4.90.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.190.000 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000	4.4.00.00		INVESTIMENTOS			15.210.000	
4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000	4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.210.000		
	4.4.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.190.000			
Total 74 200 000	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
Total 74 200 000							
			Total				74.300.000



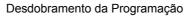
Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			39.664.000	39.664.000
04122	Administração Geral			22.664.000	22.664.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			22.664.000	22.664.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO			1.592.000	1.592.000
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.312.000	3.312.000
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO			270.000	270.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			12.014.000	12.014.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			525.000	525.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			599.000	599.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			667.000	667.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			587.000	587.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			646.000	646.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			926.000	926.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			701.000	701.000
0201.0412200302.014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			575.000	575.000
0201.0412200302.015	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			250.000	250.000
04126	Tecnologia da Informação			17.000.000	17.000.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.000.000	17.000.000
0201.0412600292.016	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			17.000.000	17.000.000
05	DEFESA NACIONAL			266.000	266.000
05153	Defesa Terrestre			266.000	266.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.000
0201.0515300322.017	ALISTAMENTO MILITAR			266.000	266.000
15	URBANISMO			34.370.000	34.370.000
15452	Serviços Urbanos			34.370.000	34.370.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			34.370.000	34.370.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA			6.339.000	6.339.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.972.000	3.972.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA			4.539.000	4.539.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			4.673.000	4.673.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO			5.206.000	5.206.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			2.734.000	2.734.000
0201.1545200212.024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU			3.762.000	3.762.000
0201.1545200212.025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			3.145.000	3.145.000
	Total			74.300.000	74.300.000



Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

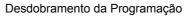
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.003	GABINETE DO PREFEITO			1.592.000
	 Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo. Coordenar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito. Prestar assistência ao Prefeito na sua representação civil, em suas relações com a população, autoridades nacionais e internacionais e demais instituições. 			
0201.0412200302.004	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.312.000
	 Coordenar e acompanhar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não governamentais. Supervisionar a Política de Informática do Município, através do cumprimento do contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática. Assessorar o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para a execução de suas atividades, bem como na definição e acompanhamento da Política de Tecnologia de Informação do Município. Criar mecanismos de divulgação do trabalho exercido pela Administração Municipal, visando informar e orientar a população e promover encontros com a comunidade. 			
0201.0412200302.005	GABINETE DO VICE-PREFEITO			270.000
	 Representar e assistir o Vice-Prefeito nos compromissos oficiais. Coordenar as atividades, inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito. 			
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			12.014.000
	 Administrar os serviços solicitados pela população junto aos Distritos Rodoviários. Articular os diversos órgãos municipais, objetivando a efetividade do Plano de Governo. Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais e Distritos Rodoviários Municipais. Adquirir equipamentos, móveis em geral e outros. Elaborar editais para publicação. Executar outras atividades pertinentes. 			
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			525.000
	 Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário. 			
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			599.000
	 Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover 			





Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			667.000
	 Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário. 			
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			587.000
	 Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário. 			
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			646.000
	- Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			926.000
	 Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário. 			
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			701.000





Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			
0201.0412200302.014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO - Elaborar diagnósticos da real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as reivindicações da população, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar de forma integrada as ações das secretarias municipais em suas áreas de abrangência, participando da organização de seus serviços, bem como promover encontros/eventos e informar a população sobre os serviços prestados. - Coordenar os serviços solicitados pela população			575.000
0201.0412200302.015	junto ao Distrito Rodoviário. ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			250.000
	- Atender despesas administrativas com as Secretarias Extraordinárias de Assuntos Metropolitanos e Defesa Social.			200.000
0201.0412600292.016	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			17.000.000
	 Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática. 			
0201.0515300322.017	ALISTAMENTO MILITAR			266.000
	 Acompanhar os procedimentos de alistamento de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados. 			
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA			6.339.000
	 Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. Efetuar manutenção em 458 Km das ruas em TSB e CBUQ. Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. Executar outros serviços de sua competência. 			
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.972.000
	 Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. Efetuar manutenção de 132 Km de ruas em revestimento primário. Efetuar manutenção de 507 Km de ruas em TSB e CBUQ. Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. Executar outros serviços de sua competência. 			
i				



Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	 Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. Efetuar manutenção de 120 Km de ruas em revestimento primário. Efetuar manutenção de 547 Km de ruas em TSB e CBUQ. Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. Executar outros serviços de sua competência. 			
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção de 32 Km de ruas em revestimento primário. - Efetuar manutenção de 397 Km de ruas em TSB e CBUQ. - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento			4.673.000
0201.1545200212.022	de tubos e recomposição de travessias Executar outros serviços de sua competência. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios.			5.206.000
	 Efetuar manutenção de 60 Km de ruas em revestimento primário. Efetuar manutenção de 582 Km de ruas em TSB e CBUQ. Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. Executar outros serviços de sua competência. Efetuar manutenção na camada asfáltica da Rua Alberto Klentz, em frente da fábrica Artefatos de Borracha Record S/A. 			
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção de 81 Km de ruas em revestimento primário. - Efetuar manutenção de 345 Km de ruas em TSB e CBUQ. - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Executar outros serviços de sua competência.			2.734.000
0201.1545200212.024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção de 31 Km de ruas em revestimento primário. - Efetuar manutenção de 421 Km de ruas em TSB e CBUQ. - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Executar outros serviços de sua competência.			3.762.000
0201.1545200212.025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios, roçadas, bem como aqueles notificados pela Regional, em terrenos baldios. - Efetuar manutenção de 142 Km de ruas em			3.145.000



Órgão:0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	revestimento primário Efetuar manutenção de 183 Km de ruas em TSB e CBUQ Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias Executar outros serviços de sua competência.			
Total de	e Operações Especiais, Projetos e Atividades Total Geral		74.300.000	74.300.000

Exercício 2002



Órgao: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da Detalhada **Fonte** Despesa Aplicação Projeto e Atividade **GABINETE DO PREFEITO** 0201.0412200302.003 3.1.90.11 00 1.183.000 3.1.90.13 00 170.000 3.1.90.16 00 19.000 3.3.90.30 OΩ 40.000 3.3.90.31 00 3.000 3.3.90.32 00 27.000 3.3.90.33 00 70.000 3.3.90.36 00 15.000 3.3.90.37 00 5.000 3.3.90.39 00 60.000 1.592.000 ASSESSORIA DO PREFEITO 0201.0412200302.004 3.1.90.11 00 2.747.000 3.1.90.13 00 449.000 3.1.90.16 00 6.000 00 3.3.90.30 30.000 3.3.90.33 00 20.000 3.3.90.36 00 40.000 3.3.90.39 00 20.000 3.312.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO 0201.0412200302.005 3.1.90.11 00 178.000 3.1.90.13 00 35.000 1.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 00 25.000 3.3.90.32 00 1.000 3.3.90.33 00 5.000 00 3.3.90.39 25.000 270.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM 0201.0412200302.006 3.1.90.11 00 4.500.000 3.1.90.13 740.000 00 3.1.90.16 00 50.000 3.1.90.34 00 5.000.000 3.1.90.96 00 36.000 180.000 3.3.90.30 00 3.3.90.31 00 5.000 10.000 3.3.90.32 00 3.3.90.33 00 150.000 3.3.90.35 00 5.000 3.3.90.36 00 48.000 3.3.90.37 00 5.000 3.3.90.39 00 1.250.000 3.3.90.47 00 15.000 4.4.90.52 00 20.000 12.014.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA 0201.0412200302.007 **MATRIZ** 00 312.000 3.1.90.11 37.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 6.000 3.3.90.30 00 106.000 3.3.90.39 00 64.000 525.000

Exercício 2002



0200 - GOVERNO MUNICIPAL

- Gabinete do Governo

Unidade: 0201 Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA 0201.0412200302.008 FELICIDADE 3.1.90.11 00 342.000 39.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 8.000 3.3.90.30 00 87.000 00 123.000 3.3.90.39 599.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA 0201.0412200302.009 VISTA 3.1.90.11 იი 398.000 3.1.90.13 00 45.000 3.1.90.16 00 4.000 3.3.90.30 00 98.000 3.3.90.39 00 122.000 667.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.010 BOQUEIRÃO 3.1.90.11 00 334.000 3.1.90.13 00 39.000 3.1.90.16 იი 4.000 3.3.90.30 00 70.000 3.3.90.39 00 140.000 587.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.011 PORTÃO 3.1.90.11 00 375.000 3.1.90.13 ΛΛ 45.000 3.1.90.16 00 6.000 3.3.90.30 00 93.000 3.3.90.39 00 127.000 646.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.012 PINHEIRINHÓ 3.1.90.11 433.000 00 3.1.90.13 00 59.000 3.1.90.16 00 4.000 3.3.90.30 00 116.000 3.3.90.39 00 314.000 926.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.013 **CAJURU** 3.1.90.11 00 390.000 3.1.90.13 00 47.000 3.1.90.16 00 2.000 3.3.90.30 00 65.000 3.3.90.39 00 195.000 3.3.90.47 00 2.000 701.000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 0201.0412200302.014 BAIRRO NOVÓ 3.1.90.11 00 310.000 3.1.90.13 00 45.000 10.000 3.1.90.16 00 57.000 3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 153.000 575.000



0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Exercício 2002

	Classificação	ação Orçamentária		Import	tância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	0201.0412200302.015					
EXTRAORDINARIAS		3.1.90.11	00	138.000		
		3.1.90.13	00	17.000		
		3.1.90.16	00	5.000		
		3.3.90.30	00	12.000		
		3.3.90.33	00	28.000		
		3.3.90.39	00	50.000		
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	0201.0412600292.016				250.000	
SERVIÇÕO DE INI ORIMATIOA TOI	0201.0412000202.010	3.3.90.39	00	17.000.000		
					17.000.000	
ALISTAMENTO MILITAR	0201.0515300322.017	3.1.90.11	00	170.000		
		3.1.90.11	00	20.000		
		3.1.90.16	00	18.000		
		3.3.90.30	00	16.000		
		3.3.90.36	00	34.000		
		3.3.90.39	00	6.000		
		3.3.90.47	00	2.000		
					266.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO/USINA	0201.1545200212.018					
DIGITATIO GENTRO/GGINA		3.1.90.11	00	1.134.000		
		3.1.90.13	00	107.000		
		3.1.90.16	00	328.000		
		3.1.90.34	00	464.000		
		3.3.90.30	00	2.767.000		
		3.3.90.39	00	869.000		
		4.4.90.39	00	670.000		
					6.339.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	0201.1545200212.019					
		3.1.90.11	00	621.000		
		3.1.90.13	00	57.000		
		3.1.90.16	00	154.000		
		3.1.90.34	00	155.000		
		3.3.90.30	00	428.000		
		3.3.90.39	00	657.000		
		4.4.90.39	00	1.900.000	3.972.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º	0201.1545200212.020				3.972.000	
DISTRITO - BOA VISTA		3.1.90.11	00	736.000		
		3.1.90.11	00	68.000		
		3.1.90.16	00	215.000		
		3.1.90.34	00	155.000		
		3.3.90.30	00	402.000		
		3.3.90.39	00	563.000		
		4.4.90.39	00	2.400.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º	0201.1545200212.021				4.539.000	
DISTRITO - BOQUEIRÃO		2 4 00 44	00	044.000		
		3.1.90.11	00	644.000 59.000		
		3.1.90.13 3.1.90.16	00	180.000		
ı		5.1.30.10	50	100.000		

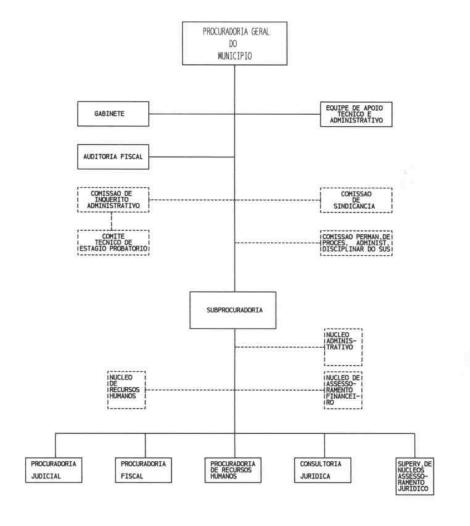
Exercício 2002



Órgao: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º 0201.1545200212.021 DISTRITO - BOQUEIRÃO 3.1.90.34 00 155.000 3.3.90.30 00 423.000 3.3.90.39 00 812.000 4.4.90.39 00 2.400.000 4.673.000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º 0201.1545200212.022 DISTRITO - PORTÃO 3.1.90.11 00 966.000 90.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 260.000 3.1.90.34 00 155.000 3.3.90.30 00 433.000 3.3.90.39 00 702.000 4.4.90.39 00 2.600.000 5.206.000 0201.1545200212.023 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRÍTO - PINHEIRINHO 3.1.90.11 00 428.000 3.1.90.13 00 39.000 3.1.90.16 00 107.000 3.1.90.34 00 155.000 3.3.90.30 428.000 00 657.000 3.3.90.39 00 4.4.90.39 00 920.000 2.734.000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º 0201.1545200212.024 DISTRÍTO - CAJURU 3.1.90.11 00 256.000 3.1.90.13 25.000 00 3.1.90.16 00 51.000 3.1.90.34 00 155.000 3.3.90.30 00 396.000 3.3.90.39 00 579.000 4.4.90.39 00 2.300.000 3.762.000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º 0201.1545200212.025 DISTRÍTO - BAIRRO NOVO 3.1.90.11 00 180.000 3.1.90.13 00 16.000 3.1.90.16 00 39.000 3.1.90.34 00 155.000 3.3.90.30 00 369.000 3.3.90.39 00 386.000 4.4.90.39 00 2.000.000 3.145.000 Total 74.300.000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal n° 10130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal n° 214, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal n° 536, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal n° 333, de 19 de fevereiro de 1993
Decreto Municipal n° 681, de 12 de setembro de 1994
Decreto Municipal n° 916, de 20 de dezembro de 1994
Decreto Municipal n° 1141, de 19 de dezembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Lei Municipal nº 1656, de 21 de agosto de 1958 Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983

Decreto Municipal n° 453, de 26 de junho de 1996 Decreto Municipal n° 433, de 06 de março de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983 Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948 Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977 Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984 Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Decreto Municipal nº 1127, de 28 de novembro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
- preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;

- proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- exercer atividades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.690.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.950.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.950.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.468.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	314.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000			
3.1.90.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.740.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.000		
.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000			
.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000			
.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000			
.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000			
3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.00
4.00.00		INVESTIMENTOS			10.000	
4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
		Total				5.700.0



Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
02	JUDICIÁRIA			5.700.000	5.700.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.700.000	5.700.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.700.000	5.700.000
0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS			5.700.000	5.700.000
	Total			5.700.000	5.700.000



Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

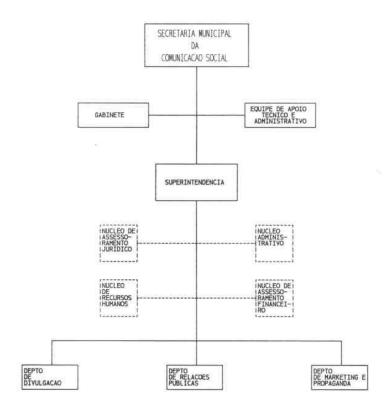
Unidade:0301 - Gabinete do Procurador

ATIVIDADES JURIDICAS - Dar suporte juridico de natureza preventiva e assistencial alos processos e atos da Administração pública Administração de livica técnicos Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, atraves da criação do CD-ROM Estabelecer estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal Adquirir equipamentos e mobiliárin necesários ao adesquado desempento das funções jurídicas Executar outras atividades pertinentes.	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
assistencial aos processos e atos da Administração Pública. - Ampliar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos. - Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação do CD-ROM. - Estabelecer estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal. - Adquirir equipamentos e mobiliário necessários ao adequado desempenho das funções jurídicas. - Elaborar editais para publicação.	0301.0206200292.026	ATIVIDADES JURÍDICAS			5.700.000
	0301.0206200292.026	 Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública. Ampliar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos. Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação do CD-ROM. Estabelecer estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal. Adquirir equipamentos e mobiliário necessários ao adequado desempenho das funções jurídicas. Elaborar editais para publicação. 			5.700.000
	_				
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades 5.700.000	Total de				5.700.000



- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0300

Exercício 2002 Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador Classificação Orçamentária Importância Natureza da Despesa Total da Aplicação Operac. Especiais, Projeto e Atividade Aplicação Programada Fonte Detalhada ATIVIDADES JURÍDICAS 0301.0206200292.026 3.1.90.11 00 3.468.000 3.1.90.13 314.000 00 3.1.90.16 00 18.000 3.1.90.34 00 150.000 3.3.90.30 00 90.000 3.3.90.33 00 120.000 00 20.000 3.3.90.35 3.3.90.36 00 2.000 3.000 3.3.90.37 00 3.3.90.39 00 1.500.000 3.3.90.47 00 5.000 10.000 4.4.90.52 00 5.700.000 Total 5.700.000



SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal n° 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal n° 215, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal n° 537, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal n° 1067, de 06 de outubro de 1993

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

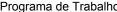
- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.395.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.240.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.240.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.118.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113.000			
3.1.90.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	840.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.155.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.155.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.977.000			
1.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.0
.4.00.00		INVESTIMENTOS			5.000	
.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000		
1.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
		Total			-	11.400.00



Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			11.400.000	11.400.000
04122	Administração Geral			797.000	797.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			797.000	797.000
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			797.000	797.000
04131	Comunicação Social			10.603.000	10.603.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.603.000	10.603.000
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS			4.567.000	4.567.000
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS			362.000	362.000
0401.0413100302.030	PROPAGANDA E MARKETING			5.674.000	5.674.000
	Total			11.400.000	11.400.000



Órgão:0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade:0401 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0401.0412200302.027	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			797.000
	 - Auxiliar o Prefeito nas relações com os meios de divulgação e a comunidade. - Supervisionar a produção gráfica e os serviços de relações públicas, referentes a divulgação dos atos do Município. - Elaborar editais para publicação. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes. 			
0401.0413100302.028	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS			4.567.000
	 Divulgar os assuntos de utilidade pública e as atividades do governo, através dos meios de comunicação. Produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso a informações à população da periferia, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta. Divulgar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo Divulgar as ações municipais voltadas ao turismo. Duvulgar programa educativo de trânsito objetivando incentivar os cidadãos curitibanos a usarem táxi quando ingerirem bebidas alcoólicas. Promover Campanhas Educativas de Combate a Droga e a Violência. 			
0401.0413100302.029	RELAÇÕES PÚBLICAS			362.000
	 Proceder a informatização dos documentos repassados pela Secretaria Municipal da Comunicação Social, aos meios de comunicação. Organizar roteiros e acompanhar os profissionais de imprensa na divulgação da cidade. Desenvolver a comunicação do Programa Qualidade de Vida do Trabalhador. 			
	 Divulgar as campanhas: Aniversário da Cidade, Maratona Ecológica, Cidadão em Trânsito, IPTU e Natal de Luz. Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais, com recursos de outras Secretarias. Promover parcerias com a iniciativa privada, bem como realizar convênios para o desenvolvimento de projetos do Plano de Governo. 			
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades			11.400.000
	Total Geral		11.400.000	•

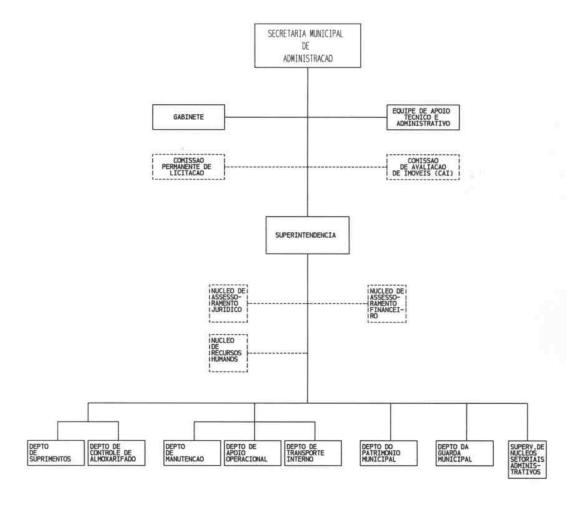
Exercício 2002



rgao: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Importância Classificação Orçamentária Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Fonte Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS 0401.0412200302.027 491.000 3.1.90.11 00 3.1.90.13 00 80.000 3.1.90.16 00 15.000 3.3.90.30 00 34.000 00 13.000 3.3.90.33 3.3.90.39 00 159.000 4.4.90.52 00 5.000 797.000 DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS 0401.0413100302.028 3.1.90.11 00 440.000 3.1.90.13 00 63.000 3.1.90.16 00 75.000 3.3.90.30 00 77.000 3.3.90.39 00 3.912.000 4.567.000 RELAÇÕES PÚBLICAS 0401.0413100302.029 3.1.90.11 00 127.000 00 3.1.90.13 11.000 3.1.90.16 00 22.000 3.3.90.30 00 22.000 3.3.90.39 00 180.000 362.000 PROPAGANDA E MARKETING 0401.0413100302.030 3.1.90.11 00 60.000 3.1.90.13 00 15.000 1.000 3.1.90.16 00 3.1.90.34 00 840.000 3.3.90.30 00 27.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 4.726.000 5.674.000 11.400.000 **Total**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992 Decreto Municipal nº 538, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 1198, de 20 de outubro de 1993 25, de 25 de janeiro de 1994 Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 42, de 11 de janeiro de 1995 Decreto Municipal nº 43, de 11 de janeiro de 1995 Decreto Municipal nº 762, de 18 de setembro de 1995 Decreto Municipal nº 1142, de 19 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 499, de 15 de julho de 1996 Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996 Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Lei Municipal nº 6867, de 17 de julho de 1986 Decreto Municipal nº 535, de 30 de novembro de 1988 Decreto Municipal nº 400, de 20 de julho de 1991 Decreto Municipal nº 283, de 27 de janeiro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- promover o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas;
- administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- normatizar o controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- controlar e fiscalizar a frota locada;
- administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município;
- controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- manter a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais;

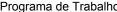
- administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividades e assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				43.020.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.800.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.800.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.977.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.946.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.877.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.220.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.220.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.455.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	895.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.789.000			
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000			
1.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.0
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			60.000	
.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000		
		Total			-	43.080.00



Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			27.646.000	27.646.000
04122	Administração Geral			17.411.000	17.411.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.411.000	17.411.000
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			1.850.000	1.850.000
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			2.833.000	2.833.000
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS			400.000	400.000
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.827.000	1.827.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL			9.676.000	9.676.000
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			460.000	460.000
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS			365.000	365.000
04124	Controle Interno			10.235.000	10.235.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.235.000	10.235.000
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			9.440.000	9.440.000
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			795.000	795.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA			15.434.000	15.434.000
06182	Defesa Civil			15.434.000	15.434.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			15.434.000	15.434.000
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			15.434.000	15.434.000
	Total			42.000.000	42 000 000
	Total			43.080.000	43.080.000



Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	 		1.850.000
	 Desenvolver atividades administrativas, através da integração com outros órgãos da Prefeitura. Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP. Elaborar editais de licitações para publicação. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Implantar Sistema Integrado de Administração de Materiais, visando a agilização e operacionalização da distribuição de materiais. Executar outras atividades pertinentes. 			
0501.0412200292.032	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			2.833.000
	 Promover a interação entre os núcleos administrativos e as secretarias de atuação, bem como dar suporte operacional e logístico para o desenvolvimento das atividades. Monitorar e controlar as atividades dos núcleos administrativos, através de acompanhamento das requisições de materiais e serviços. 			
0501.0412200292.033	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS			400.000
	 Realizar a aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, através das cotações de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos) e suas alterações. Manter atualizado o cadastro de fornecedores, bem como expedir certificados habilitando-os para licitações. 			
0501.0412200292.034	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.827.000
	- Conservar e manter o mobiliário municipal. - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais.			
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL			9.676.000
	 Gerenciar as áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgoto, reprografia, microfilmagem, arquivos, protocolos, cantinas e zeladoria. Assessorar todos os órgãos do Município na aquisição ou locação de equipamentos de telecomunicações. Efetuar serviços de manutenção no Palácio 29 de Março, Edifício Pery Moreira, Secretaria Municipal do Urbanismo e outros próprios municipais, através do Departamento de Apoio Operacional. 			
0501.0412200292.036	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			460.000
	- Administrar e manter as instalações das Ruas da Cidadania.			
0501.0412200292.037	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS			365.000
	- Administrar as atividades referentes à armazenagem, controle e distribuição de materiais comuns à Administração Municipal Acompanhar permanentemente através de contagem física, quantidades de itens e suas especificações.			
0501.0412400292.038	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			9.440.000
	 Gerenciar a frota de veículos oficiais e locada, coordenando a distribuição de veículos e motoristas. Administrar e controlar o fornecimento de combustíveis nas unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba. Fiscalizar a distribuição de cheque-táxi. Manter as Centrais de Transporte. 			
	. '			l
0501.0412400292.039	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			795.000



Órgão:0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	imobiliário do Município e o Sistema de Arquivamento Público.			
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			15.434.000
0501.0618200362.040	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL - Promover a capacitação permanente da Guarda Municipal, através de cursos e treinamentos. - Garantir a presença constante da guarda municipal em praças, parques e outros bens públicos. - Firmar parcerias com as Polícias Civil e Militar, visando maior segurança aos munícipes. - Informatizar os serviços da Secretaria Especial de Defesa Social e a Guarda Municipal, para a integração com a rede interna.			15.434.000
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades			43.080.000
	Total Geral		43.080.000	

Exercício 2002



Orgao: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

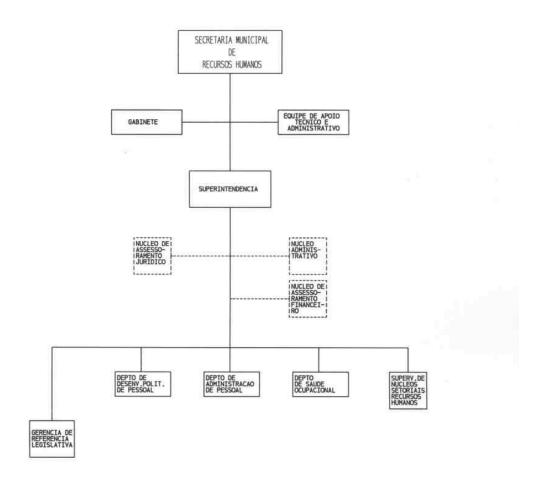
Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada **Fonte** Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD 0501.0412200292.031 3.1.90.11 00 665.000 3.1.90.13 00 89.000 55.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 OΩ 900.000 3.3.90.33 00 20.000 3.3.90.36 00 5.000 00 5.000 3.3.90.37 00 50.000 3.3.90.39 3.3.90.47 00 1.000 4.4.90.52 00 60.000 1.850.000 **NÚCLEOS SETORIAIS** 0501.0412200292.032 **ADMINISTRATIVOS** 00 2.212.000 3.1.90.11 3.1.90.13 00 199.000 3.1.90.16 00 362.000 3.3.90.30 00 50.000 3.3.90.39 00 10.000 2.833.000 ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS 0501.0412200292.033 00 3.1.90.11 288.000 00 35.000 3.1.90.13 3.1.90.16 00 32.000 3.3.90.30 00 25.000 3.3.90.39 20.000 00 400.000 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 0501.0412200292.034 BENS MÓVEIS OΩ 3.1.90.11 1.143.000 3.1.90.13 00 110.000 3.1.90.16 00 210.000 250.000 3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 114.000 1.827.000 MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL 0501.0412200292.035 3.1.90.11 00 1.682.000 00 3.1.90.13 153.000 3.1.90.16 00 216.000 3.3.90.30 00 220.000 3.3.90.36 00 5.000 00 3.3.90.37 500.000 3.3.90.39 00 6.900.000 9.676.000 MANUTENÇÃO DAS RUAS DA 0501.0412200292.036 CIDADANIÁ 3.3.90.30 00 40.000 3.3.90.37 00 380.000 3.3.90.39 40.000 00 460.000 CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE 0501.0412200292.037 MATERIAIS 3.1.90.11 00 251.000 00 32.000 3.1.90.13 3.1.90.16 00 37.000 3.3.90.30 00 20.000

Exercício 2002



0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Natureza da Operac. Especiais, Total da **Fonte** Detalhada Projeto e Atividade Despesa Aplicação CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE 0501.0412200292.037 MATERIAIS 3.3.90.39 00 25.000 365.000 CONTROLE DO TRANSPORTE 0501.0412400292.038 INTERNO 3.1.90.11 00 3.813.000 3.1.90.13 363.000 00 3.1.90.16 00 1.244.000 3.3.90.30 00 500.000 3.3.90.33 20.000 00 3.3.90.39 00 3.500.000 9.440.000 CADASTRO DO PATRIMÔNIO 0501.0412400292.039 MUNICIPAL 3.1.90.11 00 542.000 3.1.90.13 00 46.000 3.1.90.16 00 107.000 3.3.90.30 00 50.000 3.3.90.39 00 50.000 795.000 DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E 0501.0618200362.040 VIGILÂNCIA MUNICIPAL 3.1.90.11 00 9.381.000 3.1.90.13 00 919.000 3.1.90.16 00 4.614.000 3.3.90.30 400.000 00 3.3.90.32 5.000 00 3.3.90.33 00 10.000 3.3.90.36 00 10.000 3.3.90.37 10.000 00 3.3.90.39 00 80.000 3.3.90.47 00 5.000 15.434.000 Total 43.080.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal n° 217, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992 Decreto Municipal n° 539, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993 Decreto Municipal nº 1018, de 23 de setembro de 1993 Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995 Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996 Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996 Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996 Decreto Municipal nº 50, de 06 de janeiro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

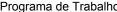
- planejar e executar as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta;
- elaborar a folha de pagamento e controlar os atos formais de pessoal;
- efetuar o controle documental da Legislação Municipal;
- coordenar a elaboração de mensagens ao Poder Legislativo, o registro e publicação dos atos oficiais:
- efetuar a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos das Administrações Direta e Indireta;
- prestar serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- promover a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- assessorar os demais órgãos do Município em sua área de competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades correlatas a sua área.



Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.885.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.605.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.605.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.440.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	508.000			
3.1.90.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.280.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.280.000		
.3.90.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	39.000			
.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	184.000			
.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000			
.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000			
.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.971.000			
.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.00
4.00.00		INVESTIMENTOS			15.000	
.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000		
		Total				17.900.0



Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.629.000	5.629.000
04122	Administração Geral			5.629.000	5.629.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.629.000	5.629.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			1.113.000	1.113.000
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			2.113.000	2.113.000
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			763.000	763.000
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			553.000	553.000
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL			1.087.000	1.087.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			39.000	39.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			39.000	39.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			39.000	39.000
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL			39.000	39.000
10	SAÚDE			12.232.000	12.232.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.232.000	6.232.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.232.000	6.232.000
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			250.000	250.000
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR			2.321.000	2.321.000
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.661.000	3.661.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			6.000.000	6.000.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			6.000.000	6.000.000
0601.1033100232.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS -			6.000.000	6.000.000
	Total			17.900.000	17.900.000



Órgão:0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade:0601 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			1.113.000
	 Planejar e executar atividades de administração de pessoal. Executar a Política Geral de Recursos Humanos. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Elaborar editais para publicação. Executar outras atividades pertinentes. 			
0601.0412200292.042	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			2.113.000
	 Implantar Políticas de Recursos Humanos. Sistematizar, otimizar e criar mecanismos de comunicação, permitindo acesso rápido e eficiente à informação. 			
0601.0412200292.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			763.000
	 Manter canais de comunicação e interatividade com os servidores. Implementar a relação com os servidores, através da manutenção do processo de identificação das suas necessidades e serviços disponibilizados, bem como com o desenvolvimento de novos serviços. 			
0601.0412200292.044	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			553.000
	 Realizar concursos públicos e procedimentos seletivos em áreas prioritárias do governo. Elaborar sistema de remuneração variável. Elaborar e implantar sistema de habilidades para os servidores públicos. 			
0601.0412200292.045	SAÚDE OCUPACIONAL			1.087.000
	 - Manter as atividades de saúde ocupacional. - Desenvolver as atividades do Recursos Humanos, Saúde Ocupacional - RHSO. - Executar os procedimentos médicos, referentes aos atendimentos médico/hospitalar/ambulatorial e despesas com farmácia de: acidentes de trabalho, exames solicitados pela Divisão de Perícia Médica, Gerência de Medicina Ocupacional e Programas Especiais. - Promover e desenvolver ações que visem a melhoria das condições de saúde, buscando aumentar o nível de satisfação do servidor, através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. - Promover e desenvolver ações que visem a melhoria dos ambientes de trabalho, buscando a segurança do servidor, através de Programas de Preservação de Riscos Ambientais - PPRA. 			
0601.0933100292.046	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL			39.000
	 Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. 			
0601.1030200232.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			250.000
	 Atender as despesas médico-ambulatoriais e de farmácia, exames de Perícia Médica, Medicina Ocupacional, Periódico, Admissional e de Mudança de Função. Atender despesas com os programas: Saúde Vocal, Amanhecer, Imunobiológico, Conservação Auditiva e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT. 			
0601.1030200232.048	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR			2.321.000
	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			
0601.1030200232.049	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.661.000
	- Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			



Órgão:0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade:0601 - Gabinete do Secretário

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENE - Supervisionar o cumprimento das Políti Diretrizes de Assistência Social, médico e afim para os servidores, estabelecida contrato de gestão firmado entre o Mun Instituto Curitiba de Saúde - ICS.	ICIÁRIOS - ICS		ı
	hospitalar através de		6.000.000
 Total de Operações Especiais, Projetos e Ativid	des		17.900.000

Exercício 2002



Órgao: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH 0601.0412200292.041 3.1.90.11 00 606.000 3.1.90.13 00 62.000 37.000 3.1.90.16 00 3.1.90.34 OΩ 5.000 125.000 3.3.90.30 00 3.3.90.33 00 30.000 3.3.90.35 00 7.000 3.3.90.36 00 3.000 3.3.90.37 00 1.000 3.3.90.39 00 221.000 00 1.000 3.3.90.47 4.4.90.52 00 15.000 1.113.000 NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS 0601.0412200292.042 3.1.90.11 00 1.808.000 00 3.1.90.13 159.000 3.1.90.16 00 125.000 3.3.90.30 00 15.000 3.3.90.39 00 6.000 2.113.000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0601.0412200292.043 3.1.90.11 00 540.000 3.1.90.13 00 58.000 103.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 00 14.000 3.3.90.35 00 6.000 00 3.3.90.36 3.000 00 37.000 3.3.90.39 3.3.90.47 00 2.000 763.000 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE 0601.0412200292.044 **PESSOAL** 3.1.90.11 00 378.000 00 28.000 3.1.90.13 3.1.90.16 00 25.000 3.3.90.30 00 9.000 3.3.90.35 00 16.000 3.3.90.36 00 15.000 3.3.90.39 00 80.000 3.3.90.47 2.000 00 553.000 SAÚDE OCUPACIONAL 0601.0412200292.045 3.1.90.11 00 923.000 3.1.90.13 00 66.000 00 21.000 3.1.90.16 3.3.90.30 00 21.000 3.3.90.39 00 56.000 1.087.000 DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL 0601.0933100292.046 3.3.90.08 വ 39.000 39.000 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL 0601.1030200232.047 DO SERVIDOR 3.3.90.39 00 250.000

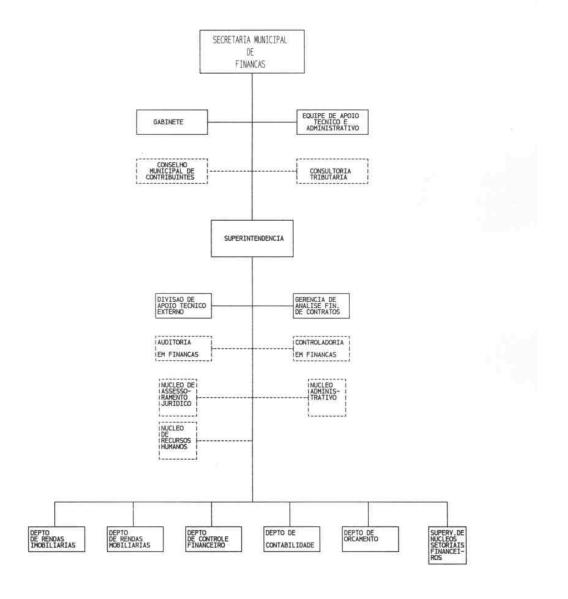
Exercício 2002



0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

- Gabinete do Secretário

Unidade: 0601 Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Total da Aplicação Aplicação Programada Natureza da Detalhada **Fonte** Despesa PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL 0601.1030200232.047 DO SERVIDOR 250.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 0601.1030200232.048 SERVIDOR 3.3.90.39 00 2.321.000 2.321.000 ENCARGOS COM PESSOAL À 0601.1030200232.049 DISPOSIÇÃO DO ICS 3.1.90.11 00 3.185.000 3.1.90.13 00 279.000 3.1.90.16 00 197.000 3.661.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS 0601.1033100232.050 BENEFICIÁRIOS - ICS 3.3.90.39 00 6.000.000 6.000.000 Total 17.900.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 28, de 04 de janeiro de 1995

Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995

Decreto Municipal nº 1143, de 19 de dezembro de 1995

Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996

Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980

Decreto Municipal nº 1052, de 31 de julho de 1967

Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980

Decreto Municipal nº 163, de 03 de março de 1986

Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987

Decreto Municipal n° 681, de 12 de setembro de 1994

Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Lei Municipal nº 6202, de 17 de dezembro de 1980 Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980

ATRIBUICÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;

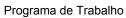
- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- realizar atividades relativas à controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o
 monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de
 seus resultados;
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.890.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.573.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.573.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.868.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.986.000			
3.1.90.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	73.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.317.000	
.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.317.000		
.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	306.000			
.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000			
.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000			
.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794.000			
.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000			
0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.00
4.00.00		INVESTIMENTOS			10.000	
4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
		Total				11.900.00



R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			11.900.000	11.900.000
04121	Planejamento e Orçamento			450.000	450.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			450.000	450.000
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			450.000	450.000
04122	Administração Geral			3.138.000	3.138.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.138.000	3.138.000
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			1.900.000	1.900.000
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS			1.238.000	1.238.000
04123	Administração Financeira			700.000	700.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			700.000	700.000
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			700.000	700.000
04124	Controle Interno			520.000	520.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			520.000	520.000
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL			520.000	520.000
04129	Administração de Receitas			7.092.000	7.092.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.092.000	7.092.000
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.477.000	2.477.000
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			4.615.000	4.615.000
	Total			11.900.000	11.900.000



Órgão:0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade:0701 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0701.0412100292.051	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			450.000
	 Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2003 e assessorar os núcleos financeiros na elaboração das propostas parciais. Elaborar relatórios orçamentários e estabelecer o cronograma mensal de desembolso. Elaborar leis e decretos de natureza orçamentária. Dar orientação quanto as questões orçamentárias do Município. 			
0701.0412200292.052	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			1.900.000
	 - Desenvolver ações para o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. - Desenvolver e implantar projetos, visando a viabilização e o aumento da arrecadação do Município. - Formular estratégias para a gestão das Políticas Econômica, Tributária e Financeira do Município. - Desenvolver parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não governamentais. - Proceder o controle e análise de contratos, convênios e subvenções. - Realizar auditorias internas, sobre a gestão de recursos públicos do Município. - Elaborar editais para publicação. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Executar outras atividades pertinentes. 			
0701.0412200292.053	NÚCLEOS FINANCEIROS			1.238.000
	- Elaborar a proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual Executar ações junto as Secretarias Municipais quanto à execução do planejamento orçamentário e financeiro, visando o cumprimento das ações do Plano de Governo.			
0701.0412300292.054	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			700.000
	 Administrar e controlar os recursos financeiros do Município, através da programação de desembolso financeiro. Proceder estudo e acompanhamento da receita e programação das despesas, através do fluxo de caixa. Emitir certidões de débitos municipais. 			
0701.0412400292.055	CONTABILIDADE MUNICIPAL			520.000
	 Registrar os atos e fatos contábeis da Prefeitura. Elaborar Balancetes Mensais, Balanço Geral e Consolidado do Município. Elaborar a Prestação de Contas de Convênios. Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios e Prestações de Contas, decorrentes da Lei Complementar nº 101/2000. 			
0701.0412900292.056	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.477.000
	 Proceder a arrecadação de tributos municipais de sua competência, bem como efetuar o lançamento e a emissão de talões e guias de arrecadação tributária. Desenvolver mecanismos para incrementar a Receita Imobiliária do Município. Proceder fiscalizações e vistorias em imóveis. 			
0701.0412900292.057	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			4.615.000
	 Proceder a arrecadação de Tributos Municipais, de sua competência, através de fiscalização nas empresas prestadoras de serviço. Expedir, cadastrar e alterar alvarás de localização. 			



Órgão:0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade:0701 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Consolidar Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, em conjunto com a Secretaria Municipal do Urbanismo Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes.			
Total c	le Operações Especiais, Projetos e Atividades Total Geral		11.900.000	11.900.000

Exercício 2002



Unidade: 0701

o: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO 0701.0412100292.051 **ECONÔMICO** 3.1.90.11 00 342.000 32.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 36.000 3.3.90.30 00 20.000 3.3.90.39 20.000 00 450.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 0701.0412200292.052 3.1.90.11 00 1.151.000 3.1.90.13 00 136.000 3.1.90.16 00 27.000 3.1.90.34 00 73.000 3.3.90.30 00 150.000 00 65.000 3.3.90.33 120.000 3.3.90.35 00 3.3.90.39 00 146.000 3.3.90.47 00 22.000 4.4.90.52 00 10.000 1.900.000 NÚCLEOS FINANCEIROS 0701.0412200292.053 00 1.018.000 3.1.90.11 00 91.000 3.1.90.13 3.1.90.16 00 96.000 3.3.90.30 00 32.000 3.3.90.39 1.000 00 1.238.000 COORDENAÇÃO FINANCEIRA 0701.0412300292.054 3.1.90.11 00 538.000 3.1.90.13 00 51.000 00 71.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 20.000 3.3.90.39 00 20.000 700.000 CONTABILIDADE MUNICIPAL 0701.0412400292.055 3.1.90.11 00 360.000 3.1.90.13 00 47.000 3.1.90.16 75.000 00 3.3.90.30 00 21.000 3.3.90.39 17.000 00 520.000 TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA 0701.0412900292.056 3.1.90.11 00 1.259.000 3.1.90.13 00 102.000 3.1.90.16 00 781.000 3.3.90.30 00 40.000 3.3.90.39 00 295.000 2.477.000 TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA 0701.0412900292.057 3.1.90.11 00 2.200.000 3.1.90.13 00 187.000 3.1.90.16 00 1.900.000 3.3.90.30 00 23.000 3.3.90.33 00 10.000 3.3.90.39 00 295.000

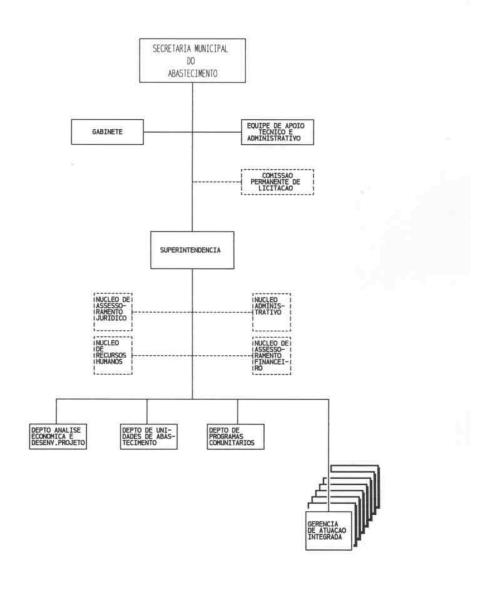


gao: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício 2002

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

	Classificação	Orçamentária		Importância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
RIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.057				
					4.615.00
	Total				11.900.00



SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal n° 8437, de 17 de maio de 1994

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9122, de 10 de julho de 1997

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

Decreto Municipal nº 314, de 11 de abril de 1995

Decreto Municipal nº 511, de 28 de junho de 1995

Decreto Municipal nº 858, de 29 de dezembro de 1998

Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999

Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999

Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade:
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades correlatas.



Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.140.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.820.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.820.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.036.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	386.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.320.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.320.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	585.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.470.000			
3.3.90.47	00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000			
1.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.00
1.4.00.00		INVESTIMENTOS			10.000	
1.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
		Total	1		_	8.150.0



Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			55.000	55.000
10692	Comercialização			55.000	55.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			55.000	55.000
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			55.000	55.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.095.000	8.095.000
23122	Administração Geral			2.949.000	2.949.000
231220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.949.000	2.949.000
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			2.949.000	2.949.000
23692	Comercialização			5.146.000	5.146.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.146.000	5.146.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			864.000	864.000
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			948.000	948.000
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.334.000	3.334.000
	Total			8.150.000	8.150.000



Órgão:0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade:0801 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0801.1069200392.058	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			55.000
	- Adaptar 01 ônibus para a promoção de ações educativas alimentares.			
0801.2312200292.059	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			2.949.000
0004 000000400 000	 Implementar ações nas áreas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, através de Sistema Integrado de Abastecimento. Celebrar convênios e acordos de cooperação técnica, realizando parcerias com órgãos governamentais, não governamentais e outros afins. Participar de palestras, seminários, cursos e outros eventos nas áreas de alimentação e nutrição. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Executar outras atividades pertinentes. 			204.000
0801.2369200132.060	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			864.000
	 Operacionalizar e divulgar os Programas Sociais de Abastecimento. Manter o Programa Disque Economia. Prestar atendimento através do Programa Refeição Solidária, doando alimentos à entidades sociais. Pesquisar as ações dos Programas de Abastecimento. Implantar o Sistema de Atendimento ao Cliente, distribuindo jornais, materiais gráficos e cartilhas. Gerenciar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos funcionários da PMC e prestadores de serviço. Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais na área de abastecimento. Propiciar orientação técnica aos pequenos produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agrícola. 			
0801.2369200132.061	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			948.000
	 - Manter os pontos de comercialização e equipamentos de abastecimento, oportunizando o acesso a produtos com qualidade. - Manter as Feiras Livres, Feiras Noturnas, Feiras Especiais, Feiras Verdes, Feiras Gastronômicas e Feiras do Pescado. - Manter Varejões e Sacolão Curitibano. - Criar minifeiras comunitárias. 			
0801.2369200132.062	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.334.000
	 - Manter os serviços de monitoramento dos Armazéns da Família. - Informatizar os Armazéns da Família. - Executar ações de interesse social na área de abastecimento alimentar. - Conservar os equipamentos de abastecimento alimentar do Município. - Manter os Programas: Nutrisoja, Armazém da Solidariedade, Nosso Quintal, Verde Saúde, Direto da Roça, Cesta Metropolitana, Câmbio Verde, Refeição Solidária, Nutrição, Mercadão Popular e Coopinutri. - Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Curitiba, através de convênios e/ou acordos com os Municípios da Região Metropolitana. 			
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades			8.150.000
	Total Geral		8.150.000	1
		l		

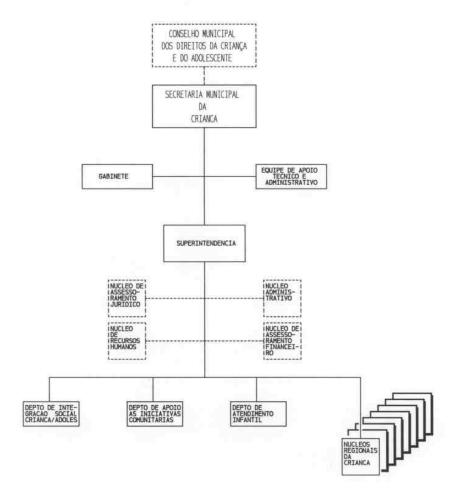
Exercício 2002



gao: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Natureza da Operac. Especiais, Total da Detalhada **Fonte** Aplicação Projeto e Atividade Despesa AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR 0801.1069200392.058 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.39 00 50.000 55.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB 0801.2312200292.059 3.1.90.11 00 701.000 3.1.90.13 00 73.000 3.1.90.16 00 60.000 3.1.90.96 00 20.000 3.3.90.30 00 200.000 3.3.90.33 00 30.000 3.3.90.36 00 45.000 100.000 3.3.90.37 00 1.700.000 3.3.90.39 00 3.3.90.47 00 10.000 4.4.90.52 00 10.000 2.949.000 APOIO E DESENVOLVIMENTO 0801.2369200132.060 **TÉCNICO** 00 3.1.90.11 625.000 3.1.90.13 00 65.000 3.1.90.16 00 34.000 00 40.000 3.3.90.30 3.3.90.39 00 100.000 864.000 IMPLEMENTAÇÃO E 0801.2369200132.061 COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS 3.1.90.11 00 686.000 3.1.90.13 00 68.000 3.1.90.16 00 134.000 3.3.90.30 00 40.000 3.3.90.39 00 20.000 948.000 COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO 0801.2369200132.062 COMUNITÁRIO 3.1.90.11 00 2.024.000 3.1.90.13 00 172.000 3.1.90.16 158.000 00 3.3.90.30 00 300.000 3.3.90.39 00 600.000 3.3.90.47 00 80.000 3.334.000 Total 8.150.000



SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 220, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 542, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 700, de 25 de junho de 1997

Decreto Municipal nº 813, de 07 de agosto de 1997

Decreto Municipal n° 55, de 05 de janeiro de 2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990

Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991

Lei Federal nº 9975, de 23 de junho de 2000

Portaria Ministerial nº 120, de 19 de março de 1997

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 9008, de 13 de janeiro de 1997

Lei Municipal nº 9086, de 17 de junho de 1997

Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992

Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994

Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997

Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997

Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança:

- implementar programas que visem ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio do serviço de creches administradas diretamente pela Prefeitura ou por intermédio de terceiros;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro a entidades, grupos e movimentos comunitários, em propostas que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às atribuições correlatas;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	0	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				62.350.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.610.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.610.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.801.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.892.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	907.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.740.000	
3.3.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.285.000		
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.285.000			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.455.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.890.000			
3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	250.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.390.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.355.000			
3.3.90.39	02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000			
3.3.90.47	00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.710.000			
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.250.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			1.250.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000			
4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000			
4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
					_	
		Total				63.600.000



Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.830.000	3.830.000
04122	Administração Geral			3.830.000	3.830.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.830.000	3.830.000
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.830.000	3.830.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.000	11.975.000	12.425.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		450.000	11.975.000	12.425.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	11.975.000	12.425.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000		450.000
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			640.000	640.000
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO			3.597.000	3.597.000
0901.0824300142.066	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA'S			7.738.000	7.738.000
12	EDUCAÇÃO		790.000	46.555.000	47.345.000
12365	Educação Infantil		790.000	46.555.000	47.345.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		790.000	46.555.000	47.345.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		790.000		790.000
	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S				
	Total		1.240.000	62.360.000	63.600.000



Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade:0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.0412200292.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.830.000
	 Promover a coordenação administrativa da rede de atendimento da secretaria. Divulgar e consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Informatizar a rede de atendimento da Secretaria, visando a integração dos serviços. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Elaborar editais para publicação. Realizar campanhas na área de abrangência. Executar outras atividades pertinentes. Divulgar à população, por meio de campanhas, a possibilidade de destinação direta de parte do imposto de renda para programas sociais de amparo à criança e adolescente, na forma da lei. 			
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		450.000	
	 Reformar as unidades do programa PIA, inclusive o PIA no Beisebol e a Casa do Pequeno Jornaleiro. Implementar o atendimento nas unidades de abrigo, através da construção de edículas. Construir PIA da Liberdade no Bairro Alto. Adquirir equipamentos para unidades da infância e adolescência, inclusive através de transferências voluntárias do Estado. 			
0901.0824300142.064	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			640.000
	 Apoiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. Manter, capacitar e assessorar os Conselhos Tutelares. Contribuir para o acesso às condições de cidadania, mediante ações educativas, visando atender as crianças e adolescentes em situação de risco. 			
0901.0824300142.065	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO			3.597.000
	 Implantar Casa de Passagem para atendimento da população de rua. Manter o programa Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos Infanto-juvenil. Implantar o projeto Clube da Criança em parceria com Clubes Sociais do Município. Manter os programas da Rua para a Escola e Abordagem de Rua. Manter o abrigamento de crianças e adolescentes de rua, vitimizados e portadores de necessidades especiais, através de abrigos conveniados. Implementar o Programa Criança em Segurança. Manter em operacionalidade o Centro de Referência e o Programa Sentinela, proporcionando atendimento às crianças e adolescentes abusados e explorados sexualmente. Manter o Programa SOS Criança, Serviços de Recâmbio de Crianças e Adolescentes ao Município de Origem, Serviços de Abrigamento pela Central de Vagas, Núcleo de Prevenção e Pesquisa de Violência Doméstica e Serviço de Garantia do Direito à Convivência Familiar. Manter o programa Formando Cidadão, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Associações Esportivas. Manter a rede de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social no Município. Atender a população infanto-juvenil em situação de risco pessoal e social, promovendo sua reintegração social e familiar. Implantar programa de apoio e execução de medidas sócio-educativas em meio aberto. Manter o Programa de Erradicação do Trabalho 			



Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade:0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Infantil - PETI, estendendo o atendimento da jornada ampliada aos dependentes, em parceria com organizações não governamentais. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado - Desenvolver ações que propiciem o acesso e os benefícios sociais e culturais a criança e adolescente em situação de risco, que desenvolvem atividades geradoras de renda nas ruas, com o objetivo de retorno e permanência ao universo escolar.			
0901.0824300142.066	APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS PIA'S			7.738.000
	- Manter a rede de programas preventivos: PIA, Casa do Pequeno Jornaleiro, Centros da Juventude e os projetos de prevenção às DST/Drogas. - Manter o programa Agente Jovem. - Descentralizar os recursos financeiros para as Associações de Pais e Professores das Unidades do programa PIA. - Ampliar o atendimento para adolescentes, em horários diferenciados de atendimento no programa PIA. - Manter o programa PIA no Ofício, encaminhando adolescentes ao mercado formal de trabalho. - Manter convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais.			
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		790.000	
	- Construir CMEI's, para a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 06 anos, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, localizados nas Moradias Santa Efigênia e Uberlândia/Pimpão. - Ampliar os espaços físicos dos CMEI's.			
0901.1236500472.067	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S			46.555.000
	- Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Implantar Projeto de Credenciamento na rede privada de educação infantil, para o atendimento às crianças de 0 a 06 anos. - Manter os CMEl's construídos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, através de edital de concessão. - Manter a rede oficial de Educação Infantil. - Realizar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais, que atuem no atendimento às crianças de 0 a 06 anos. - Implantar Centros de Lazer Infantil, para o atendimento alternativo às crianças de 03 a 06 anos. - Manter o Programa de Descentralização de Recursos para os CMEl's, através das APF's. - Implantar nos CMEl's, o funcionamento de 12 horas diárias. - Adequar os CMEl's, para o atendimento no período de férias, conforme a demanda. - Implantar Programa de Formação em Habilitação Infantil, para educadores e diretores dos CMEl's. - Realizar os serviços de manutenção nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEl's. - Implantar Projeto Linha Comunitária da Solidariedade. - Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil. - Supervisionar e manter os serviços de informática nos CMEl's. - Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática. - Melhorar a qualidade de vida da criança, através de ações educativas, preventivas e proteção integral.			



Órgão:0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade:0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Implantar CMEI com atendimento noturno Atender despesas com energia elétrica, telefonia, água e esgoto nos CMEI's Expandir o quadro de pessoal.			
Total	de Operações Especiais, Projetos e Atividades		1.240.000	62.360.000
	Total Geral		63.600.000	

Exercício 2002



Unidade:

Orgao: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

0901 - Gabinete do Secretário

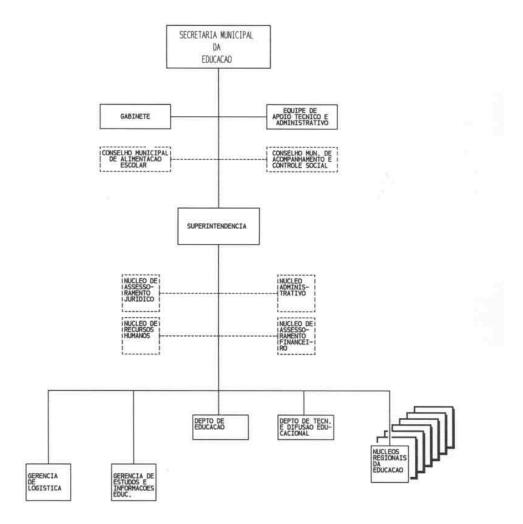
Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR 0901.0412200292.063 3.1.90.11 00 1.355.000 3.1.90.13 00 139.000 3.1.90.16 00 106.000 3.3.90.30 വ 840.000 3.3.90.33 00 120.000 00 5.000 3.3.90.36 00 40.000 3.3.90.37 00 1.200.000 3.3.90.39 3.3.90.47 00 15.000 4.4.90.52 00 10.000 3.830.000 MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS 0901.0824300141.002 PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 4.4.90.51 00 200.000 4.4.90.52 00 50.000 4.4.90.52 19 200.000 450.000 CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA 0901.0824300142.064 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3.3.90.30 00 50.000 5.000 3.3.90.33 OΩ 3.3.90.36 00 430.000 00 3.3.90.39 155.000 640.000 PROTEÇÃO À INFÂNCIA E 0901.0824300142.065 ADOLEŚCÊNCIA EM RISCO 3.1.90.11 00 343.000 3.1.90.13 00 30.000 27.000 3.1.90.16 00 3.3.50.43 00 850.000 3.3.90.30 00 1.300.000 3.3.90.30 02 250.000 3.3.90.32 00 150.000 3.3.90.36 00 40.000 3.3.90.37 00 50.000 500.000 3.3.90.39 00 3.3.90.39 02 50.000 3.3.90.47 00 7.000 3.597.000 APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS 0901.0824300142.066 E MANUTENÇÃO DOS PIA's 3.1.90.11 იი 2.933.000 3.1.90.13 00 263.000 3.1.90.16 00 559.000 3.1.90.96 00 10.000 3.3.50.43 00 470.000 3.3.90.30 00 2.700.000 3.3.90.36 00 1.000 3.3.90.37 00 300.000 3.3.90.39 00 500.000 3.3.90.47 00 1.000 3.3.90.93 00 1.000 7.738.000 EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE 0901.1236500471.003 DOS CMEI'S

Exercício 2002



Orgao: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário Classificação Orçamentária Importância Total da Aplicação Aplicação Programada Natureza da Operac. Especiais, **Fonte** Detalhada Projeto e Atividade Despesa EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S 0901.1236500471.003 4.4.90.51 00 140.000 500.000 4.4.90.51 10 4.4.90.52 00 150.000 790.000 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS 0901.1236500472.067 CMEI'S 17.170.000 3.1.90.11 00 3.1.90.13 00 1.460.000 3.1.90.16 215.000 00 3.3.50.43 3.965.000 00 3.3.90.30 00 5.000.000 3.3.90.36 00 5.000 5.000.000 3.3.90.37 00 3.3.90.39 00 10.000.000 3.3.90.47 00 30.000 3.710.000 3.3.90.92 00 46.555.000 Total 63.600.000



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Federal n° 9394, de 20 de dezembro de 1996 Lei Federal nº 10172, de 09 de janeiro de 2001

Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995

Lei Municipal n° 8735, de 26 de outubro de 1995 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 10190, de 28 de junho de 2001

Decreto Municipal nº 1442, de 17 de dezembro de 1993

Decreto Municipal nº 510, de 27 de junho de 1995

Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995

Decreto Municipal n° 589, de 12 de agosto de 1996 Decreto Municipal n° 119, de 20 de fevereiro de 1998

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal n° 8705, de 26 de setembro de 1995

Lei Municipal nº 10139, de 10 de abril de 2001

Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996

Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997

Lei Municipal nº 9095, de 30 de junho de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema educacional;
- administrar o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a coordenação da atenção integral ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área:
- articular-se com os demais órgãos municipais, com os níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, cultura, iniciação e qualificação para o trabalho;
- realizar outras atividades pertinentes.

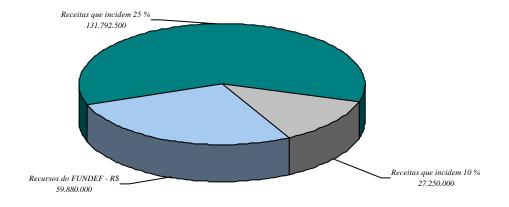
RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Art.212 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996. Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996.

Origem de Recursos

				,	,	~	
				RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A RECEITA	10% SOBRE A RECEITA	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	TOTAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	433.000.000	54,16	108.250.000			108.250.000	
IPTU	146.000.000	18,26	36.500.000			36.500.000	
IR Retido na Fonte	23.000.000	2,88	5.750.000			5.750.000	
ITBI	39.000.000	4,88	9.750.000			9.750.000	
ISS	225.000.000	28,14	56.250.000			56.250.000	
RECEITA DE IMPOSTOS							
TRANSFERIDOS	366.670.000	45,84	23.542.500	27.250.000	59.880.000	110.672.500	
FPM	60.000.000	7,50		6.000.000	9.000.000	15.000.000	
ITR	10.000	0,00	2.500			2.500	
Deson. Exp. LC 87/96	21.000.000	2,62		2.100.000	3.150.000	5.250.000	
ICMS	184.000.000	23,01		18.400.000	27.600.000	46.000.000	
IPVA	74.000.000	9,25	18.500.000			18.500.000	
Transf. Fundo Res. Exp.	7.500.000	0,94		750.000	1.125.000	1.875.000	
Transf. Rec. do FUNDEF					12.125.000	12.125.000	
Transf. FUNDEF - Convênios					6.500.000	6.500.000	
Aplic.Financ-FUNDEF					350.000	350.000	
Aplic.Financ.FUNDEF-Convênios					30.000	30.000	
Receita da Dívida Ativa - IPTU/ISS	20.160.000	2,52	5.040.000			5.040.000	
TOTAL GERAL	799.670.000	100,00	131.792.500	27.250.000	59.880.000	218.922.500	

Total de Recursos Mínimos Exigidos Destinados à Educação - R\$ 218.922.500

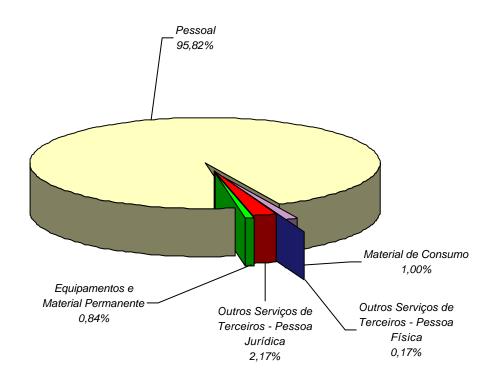


Aplicação de Recursos					R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO PARA SECRETARIA	DESTINADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	VALOR FIXADO	PART. (%)	
Secretaria Municipal da Educação - Ensino Fundamental	153.307.000	153.307.000	144.837.000	66,14	
Secretaria Municipal da Educação - Outros Gastos com Educação	27.568.000	27.568.000	27.318.000	12,47	
Sub Total	180.875.000	180.875.000	172.155.000		
Secretaria Municipal da Criança	63.600.000	47.345.000	46.845.000	21,39	
TOTAL	244.475.000	228.220.000	219.000.000	100,00	
DESTINAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO FUNDAMENTAL			R\$		131.353.500
DESTINAÇÃO MÍNIMA NA EDUCAÇÃO			R\$		218.922.50

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	TOTAL ORÇADO	PART.(%)
MANUSERIO TO DO ENCINO EXISTRA MENIDA I	70.000.00	100.0
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.880.00	100,0
Pessoal	57.380.000	95,82
Material de Consumo	600.000	1,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000	0,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000	2,17
Equipamentos e Material Permanente	500.000	0,84



Natureza da Despesa
R\$ 1,00

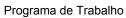
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				170.859.000
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.150.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.150.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.731.000			
3.1.90.11	08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.151.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.738.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.709.000	
3.3.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		970.000		
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	960.000			
3.3.50.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.739.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.826.000			
3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000			
3.3.90.30	08	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30	13	MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000			
3.3.90.30	14	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	330.000			
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.000			
3.3.90.36	01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000			
3.3.90.36	08	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.990.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.052.000			
3.3.90.39	01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000			
3.3.90.39	02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000			
3.3.90.39	08	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000			
3.3.90.39	14	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.393.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.016.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			10.016.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.016.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.976.000			
4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			



Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	0	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000			
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.440.000			
4.4.90.52	80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000			
4.4.90.52	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
l						
İ						
			<u> </u>			
		Total				180.875.000



Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		9.376.000	171.499.000	180.875.000
12361	Ensino Fundamental		9.066.000	169.106.000	178.172.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	169.106.000	176.856.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000		7.750.000
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			6.091.000	6.091.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			84.361.000	84.361.000
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			2.182.000	2.182.000
1001.1236100152.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			59.880.000	59.880.000
1001.1236100152.072	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			16.592.000	16.592.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.316.000		1.316.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.316.000		1.316.000
12365	Educação Infantil			433.000	433.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			433.000	433.000
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL			433.000	433.000
12366	Educação de Jovens e Adultos		310.000	1.960.000	2.270.000
123660037	PROGRAMA APRENDER		310.000	1.960.000	2.270.000
1001.1236600371.006	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM		310.000		310.000
1001.1236600372.074	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM			1.960.000	1.960.000
	Total		9.376.000	171.499.000	180.875.000



Órgão:1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.750.000	
	- Construir escola municipal, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, localizada no Jardim Acrópole. - Construir a Escola Xapinhal. - Reconstruir a Escola Miracy Araújo.			
	- Adquirir material permanente pará as ampliações ocorridas e para as escolas provenientes da municipalização.			
	- Executar obras e adquirir equipamentos, através do repasse de recursos às APPF's Reformar as escolas advindas do processo da Municipalização e as já existentes na Rede Municipal de Ensino - RME Realizar investimentos com recursos de			
	transferências voluntárias do Estado e da União Pintar a Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag Concluir reformas na Escola Municipal Eny Caldeira.			
1001.1236100152.068	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME - Prover a manutenção do atendimento dos			6.091.000
	serviços administrativos e educacionais de todos os equipamentos da SME. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			84.361.000
	 Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino fundamental. Repassar recursos financeiros, destinados às APPF's de todos os equipamentos da SME, via programa de descentralização e através de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Promover atendimento, através de convênios e parcerias para atender a demanda da SME. Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério - PCCS. Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente 			
	ao Salário-Educação. - Ampliar o Programa Hora EJA na Rede Municipal de ensino. - Produzir e reproduzir materiais didáticos-pedagógicos. - Manter as vagas ampliadas, através da consolidação dos ciclos de aprendizagem no ensino fundamental. - Manter os serviços de informática na Rede Municipal de Ensino. - Atender despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. - Realizar campanhas publicitárias pertinentes ao Ensino Fundamental. - Expandir o quadro de pessoal. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União.			
1001.1236100152.070	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - Manter o Projeto Fazendo Escola, destinado			2.182.000
	aos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME. - Ampliar o acervo e produções da TV - Professor. - Manter e ampliar os programas de incentivo a escolarização dos profissionais do magistério, mantendo a TV - Professor e Universidade Eletrônica. - Capacitar profissionais para os Projetos Luz das Letras, Hora EJA e Valorização da Vida. - Capacitar profissionais para o atendimento a situações de violência nas escolas. - Implantar Sistema de Avaliação na RME.			



Órgão:1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Atender despesas com transferências voluntárias da União.			
1001.1236100152.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			59.880.000
	- Manter as unidades de ensino do Município, através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. - Manter os programas da Área Educacional. - Manter o programa de Capacitação Profissional nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, buscando viabilizar o atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino - RME - FUNDEF.			
1001.1236100152.072	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			16.592.000
	- Realizar despesas administrativas, para a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino.			
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.316.000	
	- Construir 10 (dez) canchas cobertas nas Escolas Municipais.			
1001.1236500472.073	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL			433.000
	 - Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Manter as vagas ampliadas, através da consolidação dos ciclos de aprendizagem no ensino infantil. - Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil. - Promover o atendimento da demanda do ensino infantil, através de convênios e parcerias. - Atender os serviços educacionais do ensino infantil. - Repassar recursos às APPF's para custeio das atividades de ensino infantil. - Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos. - Atender despesas com transferências voluntárias da União. 			
1001.1236600371.006 1001.1236600372.074	 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM Implantar uma rede de aprendizagem colaborativa com a criação de espaço virtual. Implantar espaços alternativos para o Projeto Luz das Letras. Criar espaços alternativos para o Projeto Hora EJA - Educação para Jovens e Adultos. Criar novos espaços de aprendizagem, através de parceria, criando oportunidades para as comunidades com baixo nível sócio-econômico. MANUTENCÃO DE NOVOS ESPACOS DE APRENDIZAGEM 		310.000	1 960 000
1001.1230000372.074	 - Ampliar os pontos de acesso gratuito a Internet nos Faróis do Saber. - Manter o Programa de Alfabetização Digital nos laboratórios de informática das escolas do Município. - Assessorar as atividades realizadas para os Projetos Hora EJA e Luz das Letras. - Ampliar, equipar e implantar Internet nas bibliotecas. 			1.960.000
Total do	Operações Especiais, Projetos e Atividades		9.376.000	171.499.000

Exercício 2002



Unidade:

1001

Orgao: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO 1001.1236100151.004 ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51 00 4.500.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 14 1.000.000 4.4.90.51 19 100.000 4.4.90.52 00 1.150.000 4.4.90.52 14 100.000 4.4.90.52 18 200.000 7.750.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 1001.1236100152.068 00 1.785.000 3.1.90.11 3.1.90.13 00 163.000 3.1.90.16 00 61.000 00 150.000 3.1.90.96 500.000 3.3.90.30 00 3.3.90.33 00 90.000 3.3.90.36 00 134.000 75.000 3.3.90.37 OΩ 3.3.90.39 00 2.900.000 3.3.90.47 00 50.000 3.3.90.92 00 93.000 4.4.90.52 00 90.000 6.091.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO 1001.1236100152.069 FUNDAMENTAL 3.1.90.11 00 18.116.000 3.1.90.13 00 6.600.000 3.1.90.16 00 1.400.000 3.3.50.43 00 960.000 3.3.50.92 00 10.000 3.3.90.30 00 22.000.000 01 3.3.90.30 20.000 3.3.90.30 13 2.700.000 3.3.90.30 14 100.000 3.3.90.32 00 5.000 3.3.90.37 00 10.800.000 3.3.90.39 00 13.800.000 3.3.90.39 01 1.500.000 3.3.90.39 02 50.000 3.3.90.39 14 2.000.000 3.3.90.92 00 4.300.000 84.361.000 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO 1001.1236100152.070 **PROFISSIONAL** 00 30.000 3.1.90.11 1.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 2.000 3.3.90.30 00 16.000 3.3.90.33 00 240.000 3.3.90.35 00 60.000 139.000 3.3.90.36 00 3.3.90.36 01 200.000 3.3.90.39 00 1.384.000 3.3.90.47 00 110.000 2.182.000

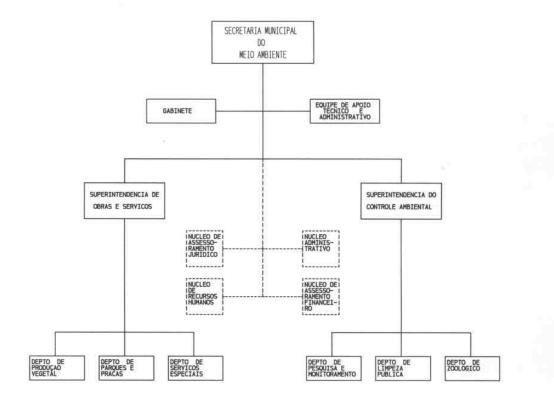
Exercício 2002



Órgao: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa MANUTENÇÃO DO ENSINO 1001.1236100152.071 FUNDAMENTAL - FUNDEF 3.1.90.11 80 57.380.000 80 3.3.90.30 600.000 3.3.90.36 08 100.000 3.3.90.39 80 1.300.000 4.4.90.52 08 500.000 59.880.000 APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO 1001.1236100152.072 **FUNDAMENTAL** 3.1.90.11 00 14.800.000 1.387.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 275.000 3.3.90.30 00 70.000 3.3.90.36 00 10.000 3.3.90.39 00 50.000 16.592.000 CONSTRUÇÃO DE CANCHAS 1001.1236100381.005 **ESPORTIVÁS** 4.4.90.51 00 1.316.000 1.316.000 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL 1001.1236500472.073 3.3.90.30 00 200.000 3.3.90.30 01 50.000 3.3.90.37 00 115.000 3.3.90.39 18.000 00 4.4.90.52 00 50.000 433.000 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS 1001.1236600371.006 DE APRENDIZAGEM 4.4.90.51 00 160.000 4.4.90.52 00 150.000 310.000 MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS 1001.1236600372.074 DE APRENDIZAGEM 3.3.90.30 00 40.000 3.3.90.36 00 20.000 3.3.90.39 00 1.900.000 1.960.000 Total 180.875.000



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7833, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995

CONSELHO DE ÁREAS VERDES

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990

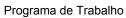
ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- realizar outras atividades pertinentes.



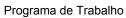
Código	o	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				75.710.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.500.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.209.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	942.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.349.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.210.000	
3.3.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.570.000		
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.570.000			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.640.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.145.000			
3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	650.000			
3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	25.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.260.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.250.000			
3.3.90.39	01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000			
3.3.90.39	02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000			
3.3.90.47	00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.055.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			8.055.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.055.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.930.000			
4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000			
4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000			
4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000			
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000			
		Total			_	83.765.000



R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			4.702.000	4.702.000
04122	Administração Geral			4.702.000	4.702.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.702.000	4.702.000
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			4.702.000	4.702.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.960.000	1.960.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.960.000	1.960.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			1.960.000	1.960.000
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA'S AMBIENTAIS			1.960.000	1.960.000
15	URBANISMO		2.430.000	60.965.000	63.395.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000	8.202.000	10.202.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.000.000		1.000.000
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		1.000.000		1.000.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.202.000	9.202.000
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000		1.000.000
1101.1545100172.077	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			8.202.000	8.202.000
15452	Serviços Urbanos		430.000	52.763.000	53.193.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		430.000	52.763.000	53.193.000
1101.1545200181.009	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		430.000		430.000
1101.1545200182.078	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			51.413.000	51.413.000
1101.1545200182.079	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.350.000	1.350.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		5.575.000	8.133.000	13.708.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		2.700.000		2.700.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		2.700.000		2.700.000
1101.1845100441.010	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE		2.500.000		2.500.000
1101.1845100441.011	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI		200.000		200.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.273.000	2.273.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.273.000	2.273.000
1101.1854100162.080	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.273.000	2.273.000
18542	Controle Ambiental		2.875.000	3.043.000	5.918.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	3.043.000	5.918.000
1101.1854200161.012	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000		2.875.000
1101.1854200162.081	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			3.043.000	3.043.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.817.000	2.817.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.817.000	2.817.000



R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
1101.1860100162.082	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			2.817.000	2.817.000
	Total		8.005.000	75.760.000	83.765.00



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.0412200292.075	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			4.702.000
	- Elaborar editais para publicação Incrementar o sistema de informatização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros Desenvolver e implantar o Programa Menos é Mais Executar outras atividades pertinentes.			
1101.0824300142.076	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA'S AMBIENTAIS			1.960.000
	- Administrar e orientar as atividades do programa PIA Ambiental. - Manter o programa PIA Ambiental. - Manter o PIA Ambiental no Ofício, promovendo o encaminhamento de adolescentes ao mercado de trabalho. - Apoiar os programas e projetos de conscientização e preservação ambiental.			
1101.1545100011.007	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU		1.000.000	
	- Implantar parque linear no Cajuru, com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.			
1101.1545100171.008	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	
	- Implantar e recuperar áreas de lazer:			
	- Regional Pinheirinho: Jardinete, na Rua Galdino B. Camargo x Rua José Alcides de Lima, no Pinheirinho; alambrado em cancha, na Rua Engº João Bley Filho x Rua Ana Betezecky x Rua Jorge C. Barbosa, na CIC; alambrado em canchas de esportes/praça, na Rua Francisco Claudino Ferreira, no Pinheirinho; e iluminação e alambrado jardinete CIC, na Rua Cid Campelo x Rua João Conceição Gumy x Rua Gilberto Kaminski, na CIC.			
	- Regional Matriz: sede dos escoteiros, na Rua Engº Ostorga Roguski, no Jardim Botânico; Praça Mário Vendramel, na Rua Aquelino Baglioli, na Vila Torres, no Prado Velho; e reforma e ampliação associação de moradores do Jardim Botânico, na Rua Engº Ostorga Roguski x Rua Dr. Jorge Heyer, no Jardim Botânico.			
	- Regional Boqueirão: execução de alambrado e iluminação em jardinete, na Rua Sebastião Rosa Lima, no Xaxim; implantação de praça, na Rua Bom J. Iguape x Rua José Peixoto Lacerda x Rua Cleto da Silva, no Boqueirão; alambrado para cancha, na Rua Maestro Carlos Frank x Rua Vicente Costa, no alto Boqueirão; alambrado em cancha, na Rua Cel. Luiz José dos Santos x Rua Sebastião Rosa Lima, no Xaxim; ampliação da cancha de voleibol com piso de cimento, alambrado, iluminação e areia, na Praça Cláudio Manoel L. E. Silva x Rua Exp.Francisco P. dos Santos, no Alto Boqueirão; e execução de gradil e cerca de arame no Bosque, no Conjunto Malibu III, na Rua Paulo Setubal, no Boqueirão.			
	- Regional Cajuru: Construção de cancha na Praça Mauro Ferreira, na Rua Santo André x Rua Santiago x Viaduto BR 277, no Cajuru; alambrado na Praça Ouro Verde, na Rua Ozéas Saraiva de Araújo x Rua Alice Vilas Boas Conceição, no Cajuru; alambrado em cancha, na Rua Engº José de Freitas Saldanha x Av. Com. Franco, no Guabirotuba; execução de alambrado/ iluminação, na Rua dos Ferroviários x Rio Atuba - Moradias V. Autódromo, no Cajuru;			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	e implantação de luminárias na Praça Yeda de S. de Castro, na Av. N. Sra. de Lourdes x Rua José Lucas x Rua Frei Vicente Salvador, no Jardim das Américas; alambrado na Praça Norte, Vila Oficinas.			
	- Regional Boa Vista: Implantação de cancha com alambrado, na Estrada das Olarias - divisa com Colombo, no Santa Cândida; complementação de alambrado em cancha, na Rua Carmelina Cavassim x Rua Rodolfo Nunes, no Abranches; colocação de alambrado na Praça Júlio Dotti em volta da sede da associação de moradores, na Santa Efigênia - Barreirinha; implantação de cancha de bocha, na Praça Principal ao lado da Escola Municipal Jaguariaíva - Conjunto Solar, no Bacacheri; complementação de alambrado em praça, na Rua Guarapuava x Rua Cidade de Missal - Vila Esperança, no Atuba; reforma do Centro Esportivo Avelino Vieira, na Rua Guilherme Ihlenfeldt, no Boa Vista; melhorias na praça Estevão Mussak, na Rua Rubens Fleury da Rocha x Rua Pe. Paulo Mader Bittencourt - Jd. São Lourenço, no Abranches; e colocação de alambrado Praça do Albuquerque, na Rua Henrique Correia x Rua Principal, no Bairro Alto; implantação de cancha com alambrado - Av. Paraná esquina com a Rua Joaquim Nabuco.			
	- Regional Santa Felicidade: Execução de quadra poliesportiva, na Rua Leandro Dacheaux do Nascimento Jr Jardim Atenas, na CIC; implantação de cancha de bocha - Vila Maria, na Rua Jaçanã x Rua José Rubens de Lima, no São Braz; implantação de área de lazer Vila Sandra, na Rua Frei Egidio Carlotto - Vila Sandra, no Campo Comprido; e implantação de cobertura em cancha de bocha, na Rua Wanda Wolf x Rua Antônio Fiorenzano x Rua Três Corações, na Santa Felicidade.			
	- Regional Portão: Execução de alambrado Praça Pr. Emílio Henck, na Rua Maestro Francisco Antonelo x Rua Rosa C. Chaves x Rua Joaquim de Franco; implantação de jardinete, Rua Thomaz Wartlsteiner x Rua Leonardo Nunes; construção de jardinete, na Rua Galileu Galilei x Rua Conde dos Arcos, no Novo Mundo; reforma Praça Paulo Dietzsch, na Rua Carlos Dietzsch x Rua Engº Heitor Soares Gomes, no Portão; e melhorias na área de lazer do PIA Ambiental da Vila Luana, na Rua Accioly Filho entre a Rua Cid Campelo e Juscelino K. de Oliveira, na CIC.			
	- Regional Bairro Novo: Implantação de praça, na Rua Deputado Pinheiro Junior, esquina com a Rua Irmã Vitorina Meneguetti - Moradias Antonina e Marupiara; e reforma do campo de futebol ao lado do Colégio Benedito João Cordeiro, na Rua Filósofo Humberto Rodhen, esquina com a Rua Celeste Tortato Gabardo; e outras áreas de lazer em todas as regionais Implantar e recuperar outras áreas Proceder a revitalização da Praça José Luiz Fransceschi.			
	 Execução de alambrados em 03 (três) das cinco canchas esportivas no Parque dos Peladeiros, sito à BR-277. Implantar alambrados no Eixo de Recreação do Pilarzinho, na Rua Manife Tacla X Rua Leonor Castellano, no Bairro Pilarzinho. Implantar iluminação na área de esportes da praça da Rua Pe. Antônio Joaquim Ribeiro X Pe. Francisco Chylaszek, no Jardim Gabineto (CIC). 			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	 Implantar iluminação com refletores, alambrados com telas de proteção e brinquedos de play ground, na praça existente na esquina das ruas Reinaldo de Carvalho Bola com Guaçui. Proceder a implantação de alambrados, com telas de arame, nas áreas de lazer localizadas na rua André Zanetti esquina com a rua Carlos Benetti, no bairro Vista Alegre. Realizar obras de iluminação na ciclovia da Praça do Jardim Esmeralda, no bairro Xaxim. Realizar colocação de alambrado na Praça Pastor Emílio Henck, na Vila Fanny. Realizar obras de iluminação na Praça Pastor Emílio Henck. Construir sanitários públicos, feminino e masculino, 			
	na Praça Afonso Botelho Contruir alambrado na Praça General Florimar Campelo.			
1101.1545100172.077	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - Manter os logradouros públicos e áreas de lazer em			8.202.000
	condições de utilização pela população.			
1101.1545200181.009	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Realizar ações, visando a execução de obras de adequação e melhorias nos Cemitérios Municipais.		430.000	
1101.1545200182.078	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			51.413.000
	- Manter e ampliar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde, bem como os serviços de varrição manual e mecanizada, roçada e capinação, limpeza de domus e calçadas, limpeza de feiras livres e remoção mecânica de entulhos.			
1101.1545200182.079	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.350.000
	 - Manter e melhorar os serviços funerários do Município. - Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias pertencentes ao Município. - Orientar e fiscalizar os serviços funerários e cemitérios particulares. 			
1101.1845100441.010	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA ALEGRE		2.500.000	
	- Ampliar áreas de proteção ambiental, com a implantação do Parque Vista Alegre, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.			
1101.1845100441.011	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI		200.000	
	- Implantar Unidade de Conservação - 2ª etapa do Parque Tingüi.			
1101.1854100162.080	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.273.000
	 - Manter o Museu de História Natural e o Jardim Botânico. - Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público no Zoológico e Passeio Público. - Realizar estudos e pesquisas referentes a reprodução de animais. 			
1101.1854200161.012	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.875.000	
	 Ampliar o intercâmbio científico com entidades nacionais e internacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados relativos aos objetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Atender investimentos com transferências voluntárias do Estado e da União. 			
1101.1854200162.081	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			3.043.000



- Elaborar e propor normas e padries de qualidade ambiental, desenvolver projetos de controle da polução em suas diferentes formas ao uso e o cupação do solo, a arborização pública e áreas verdes. - Indicação ambiental Olvulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor Administrar as alvidades da Universidade Livre em consonância com a legislação em vigor Administrar as apresenta de preservação e programa de Despolução Hidrica - PDH Resilizar alções de fiscalização ambiental Hidrier o programa de Despolução Hidrica - PDH Resilizar algos de fiscalização ambiental Hidrier o programa de desenvação e profecção ambiental, artes de convenidos com outras esferas de governo Executar campanhas de divulgação na área ambiental Apoiar o Conselho Municipal do Melo Ambiente SERVICOS DE PRODUÇÃO VEGITAL Produzir mudas de filores, árvores, arbustos e investigamenta de abordação policie a paisagiemo Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público nos Hortos Municipals Manter os serviços de coleta de residuos vegetals, destinado à arborização pública e paisagiemo Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público nos Hortos Municipals Manter os serviços de coleta de residuos vegetals, destinado a monter o apolicio nos Hortos Municipals Manter os serviços de coleta de residuos vegetals, destinado a monter o apolicio nos vegetas de coleta de residuos vegetals Administra em member hortos e viveiros municipais e o livias el Bolañoc.	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades 8.005.000 75.760.000	1101.1860100162.082	ambiental, desenvolver projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes. - Implantar e manter projetos referentes a educação ambiental Divulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor Administrar as atividades da Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente Incrementar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH Realizar ações de fiscalização ambiental Manter o programa Olho D'Água Manter programas que visem a preservação e proteção ambiental, através de convênios com outras esferas de governo Executar campanhas de divulgação na área ambiental Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL - Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças Melhorar e manter o estoque de produção vegetal, destinado à arborização pública e paisagismo Incrementar ações no sentido de melhorar o atendimento ao público nos Hortos Municipais Manter os serviços de coleta de resíduos vegetais Administrar e manter hortos e viveiros municipais e			2.817.000
	Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades		8.005.000	75.760.000

Exercício 2002



Órgao: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA 1101.0412200292.075 3.1.90.11 00 1.161.000 3.1.90.13 00 131.000 3.1.90.16 00 115.000 വ 900.000 3.3.90.30 3.3.90.33 00 25.000 00 40.000 3.3.90.36 00 260.000 3.3.90.37 00 2.000.000 3.3.90.39 3.3.90.47 00 20.000 4.4.90.52 00 50.000 4.702.000 PROTEÇÃO À INFÂNCIA E 1101.0824300142.076 ADOLESCÊNCIA - PIA'S AMBIENTAIS 00 3.3.50.43 1.150.000 00 3.3.90.30 410.000 3.3.90.39 00 400.000 1.960.000 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAJURU 1101.1545100011.007 00 4.4.90.51 300.000 4.4.90.51 07 700.000 1.000.000 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 1101.1545100171.008 ÁREAS DE LAZER 4.4.90.51 00 1.000.000 1.000.000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1101.1545100172.077 LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.1.90.11 00 3.210.000 3.1.90.13 289.000 00 3.1.90.16 00 903.000 3.3.90.30 00 300.000 3.3.90.39 00 3.500.000 8.202.000 MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS 1101.1545200181.009 MUNICIPAIS 4.4.90.51 00 430.000 430.000 SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO 1101.1545200182.078 LIXO 3.1.90.11 00 921.000 3.1.90.13 00 90.000 3.1.90.16 262,000 00 3.3.90.30 00 900.000 3.3.90.37 00 40.000.000 3.3.90.39 00 1.240.000 3.3.90.92 00 8.000.000 51.413.000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS 1101.1545200182.079 3.1.90.11 00 872.000 3.1.90.13 იი 76.000 3.1.90.16 00 122.000 3.3.90.30 00 80.000 3.3.90.39 00 200.000 1.350.000 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VISTA 1101.1845100441.010

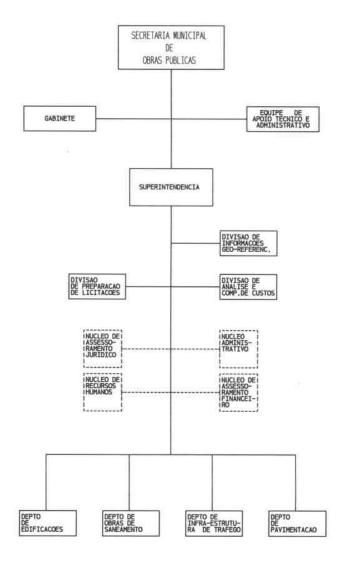
Exercício 2002



Órgao: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa **ALEGRE** 4.4.90.51 10 2.500.000 2.500.000 AMPLIAÇÃO DO PARQUE TINGÜI 1101.1845100441.011 4.4.90.51 00 200.000 200.000 MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA 1101.1854100162.080 FAUNA 3.1.90.11 00 1.400.000 3.1.90.13 00 115.000 3.1.90.16 00 343.000 3.3.90.30 00 405.000 3.3.90.39 00 10.000 2.273.000 EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO 1101.1854200161.012 DE AÇÕES AMBIENTAIS 4.4.90.51 18 100.000 4.4.90.51 19 2.500.000 4.4.90.52 18 100.000 4.4.90.52 175.000 19 2.875.000 CONTROLE E PRESERVAÇÃO 1101.1854200162.081 **AMBIENTAL** 3.1.90.11 00 1.207.000 105.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 261.000 3.3.50.43 420.000 00 3.3.90.30 50.000 00 3.3.90.30 01 650.000 3.3.90.30 02 25.000 3.3.90.35 50.000 00 100.000 3.3.90.39 00 3.3.90.39 01 150.000 3.3.90.39 02 25.000 3.043.000 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL 1101.1860100162.082 3.1.90.11 00 1.438.000 3.1.90.13 00 136.000 3.1.90.16 00 343.000 100.000 3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 800.000 2.817.000 **Total** 83.765.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991 7704, de 23 de agosto de 1991 Lei Municipal n° Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992 Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992 Lei Municipal n° 8260, de 30 de setembro de 1993 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 223, de 08 de abril de 1992 Decreto Municipal no 545, de 06 de agosto de 1992 Decreto Municipal nº 506, de 07 de maio de 1993 Decreto Municipal nº 1338, de 25 de novembro de 1993 Decreto Municipal nº 95, de 14 de fevereiro de 1996 Decreto Municipal nº 41, de 23 de janeiro de 1998 Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999 Decreto Municipal nº 414, de 22 de junho de 1999 Decreto Municipal n° 287, de 30 de janeiro de 2001

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás:
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades correlatas.



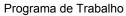
Código	·	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.930.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.540.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.540.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.208.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.229.000			
3.1.90.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	540.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.390.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.390.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.870.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.403.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				28.404.00
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			28.404.000	
4.4.70.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		4.000.000		
4.4.70.42	00	AUXÍLIOS	4.000.000			
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.404.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.395.000			
4.4.90.51	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000			
4.4.90.51	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100.000			
4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.140.000			
4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000			
4.4.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
		Total			-	59.334.00



R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		657.000	6.606.000	7.263.000
04122	Administração Geral		657.000	6.606.000	7.263.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.724.000	3.724.000
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			3.724.000	3.724.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	2.882.000	3.539.000
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000		657.000
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			2.882.000	2.882.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		160.000		160.000
06182	Defesa Civil		160.000		160.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		160.000		160.000
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		160.000		160.000
13	CULTURA		4.500.000		4.500.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.500.000		4.500.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		4.500.000		4.500.000
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		4.500.000		4.500.000
15	URBANISMO		17.877.000	16.234.000	34.111.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		17.877.000		17.877.000
154510001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000		3.600.000
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000		3.600.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.377.000		8.377.000
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO		8.377.000		8.377.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		900.000		900.000
1201.1545100201.018	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO		900.000		900.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000		5.000.000
15452	Serviços Urbanos			16.234.000	16.234.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO			1.438.000	1.438.000
1201.1545200082.085	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA			1.438.000	1.438.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			14.038.000	14.038.000
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.038.000	14.038.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			758.000	758.000
1201.1545200212.087	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			758.000	758.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.790.000	8.110.000	11.900.000
18542	Controle Ambiental		3.790.000	2.355.000	6.145.000



R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
185420044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		3.790.000	2.355.000	6.145.000
1201.1854200441.020	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		3.790.000		3.790.000
1201.1854200442.088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO			2.355.000	2.355.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			5.755.000	5.755.000
185430044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			5.755.000	5.755.000
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			5.755.000	5.755.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.400.000		1.400.000
23692	Comercialização		1.400.000		1.400.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		1.400.000		1.400.000
	Total		28.384.000	30.950.000	59.334.000



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.0412200292.083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			3.724.000
	 Coordenar e controlar o funcionamento dos serviços administrativos. Elaborar editais de licitação para publicação. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Executar outras atividades pertinentes. 			
1201.0412200331.013	RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		657.000	
	 Concluir obra de reforma do barracão da Secretaria Municipal da Administração. Reformar o Palácio 29 de Março. Implantar central de transporte interno nos bairros Santa Felicidade, Boqueirão e Pinheirinho. 			
1201.0412200332.084	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			2.882.000
	- Realizar a conservação e adaptação dos próprios municipais, assegurando o bem-estar, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários.			
1201.0618200361.014	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		160.000	
	- Implantar Núcleos de Proteção ao Cidadão nos bairros Boqueirão e Bairro Alto.			
1201.1339100271.015	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		4.500.000	
	- Reformar os prédios da Capela Santa Maria e Óticas Curitiba, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.			
1201.1545100011.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		3.600.000	
	 Implantar barracões de reciclagem. Implantar espaço comunitário. Realizar levantamentos para verificar os resultados do programa Linhão do Emprego. Realizar ações de fiscalização e gerenciamento do programa Linhão do Emprego. Executar outras obras do Programa Linhão do Emprego. 			
1201.1545100081.017	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO		8.377.000	
	 Propor convênio com DER/PR, para o término do Contorno Norte. Executar obras em viadutos e trincheiras. Realizar projeto de construção de viaduto sobre a BR-116, ligando Bairro Alto e Jardim Social. Implantar rótula na Avenida Salgado Filho/BR-116, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU. Implantar e aprimorar ações de engenharia, gerenciamento e fiscalização para os sistemas de deslocamentos. Executar outras obras viárias. Substituição dos tubos de concreto, de 0,40m de diâmetro, por tubos de concreto de 1,00m (CA-1) de diâmetro, no cruzamento das ruas Dr. Simão 			
1201.1545100201.018	Kossobudski com Carlos de Laet, no bairro do Boqueirão. DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL		000 000	
1201.1343100201.078	DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PILARZINHO - Desapropriar áreas para a construção do Terminal Pilarzinho. Indicações Fiscais nºs: - 73.062.028.000 - 73.057.019.000 - 73.058.004.000 - 53.083.048.000 - 53.083.047.000 - 53.026.020.000 - 53.026.019.000		900.000	
1201.1545100411.019	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		5.000.000	



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Promover melhorias na infra-estrutura em áreas	1		
	priorizadas da cidade, visando maior segurança e satisfação da população.			
	Realizar obras de pavimentação com anti-pó			
	nas seguintes ruas, entre outras:			
	- Regional Santa Felicidade			
	(rua/trecho/metragem): - Cerro Azul I (Pedro Cruzetta/Faxinal) 220,00m			
	- Cerro Azul II (Faxinal/Sargento Haroldo			
	Cordeiro) 370,00m			
	- Sargento Haroldo Cordeiro (Cerro Azul/anti-pó existente) 110,00m			
	- Albino Raschendorfer II (Vergínia Bressan/			
	Engenheiro Romulo Gutierrez) 85,00m			
	- Lourenço Tuletzki (Astolpho Nogueira/Reinaldo Richter) 140,00m			
	- Itaiópolis (Elzira A. Lourenço/anti-pó			
	existente - casa 101b) 240,00m			
	- Verônica Tribeck Moro (Ney R. Tourinho/ Irmãs Nakadaira) 362,00m			
	- Teófilo Wisniewski (Heitor de Alencar			
	Furtado/final) 120,00m			
	- Ernesto Durigan (Asfalto existente/ casa nº 33) 505,00m			
	- Emílio de Almeida Torres (Major Heitor Guimarães/			
	casa nº 288) 290,00m			
	- Waldir Obayashi (Pedro Ferrarri e o final da rua) +/- 80m.			
	- Antonio Sanzovo (Luiz Bozza e final da rua)			
	+/- 80m João Benato Valle (Marcos Mocelin/Francisco			
	Dallalibera) +/- 280m.			
	- Osires Paixão Gonçalves (Pedro Mussolini			
	Gasparin/Padre José Martini) +/- 180m Judith Manosso (no trecho que ainda não possui			
	pavimentação com antipó).			
	- Antônio Valle (no trecho que ainda não possui			
	pavimentação com antipó). - Antonio Rafael Sartori (Erva Mate/final) 170,00m.			
	- Antonio Carlos Raimundo (Onofre Pedro dos			
	Santos/Cagliari) 70,00m Bogumil Radomski (Guilherme Seyer/final)			
	70,00m.			
	- Antonio Rafael Sartori (Erva Mate/final) 170,00m			
	Dante Milarch (Antonio Rafael Sartori/ asfalto existente) 50,00m			
	- Erva Mate (Estefano Reva/Antonio Rafael			
	Sartori) 70,00m			
	- Professor Antonio Carlos Raimundo (Onofre Pedro dos Santos/Cagliari) 70,00m			
	- Manoel Silvério dos Santos (Domingos			
	Gulin/Casa nº 10) 150,00m - Concriz (Durval P. Cordeiro/Asfalto existente)			
	45,00m			
	- Estefano Sikorski (Luiz de Moura/Pe. Ladislau			
	Kula) 85,00m - Rua D (Luiz Tramontina/José de Brito) 90,00m			
	- Vergínia Bressan (Amapá/Albino Raschendorfer)			
	105,00m			
	- Travessa A da Rua João Volpe (João Volpe/final) 110.00m			
	- Lindamir Pizzato (Natal Dalla Stela/final da Rua)			
	150,00m			
	- Ozires Paixão Gonçlaves (Pe. José Martini/Pedro Comparin) 185,00m			
	- Serafim Luca (Antonio T. Teixeira Braga/Homero			
	C. de Oliveira) 450,00m			
	- Wenceslau Samacki (Paulo Gorski/final da Rua) 245,00m			
	- Antonio Valle (Hilário Valle/Bassamo de Grappa)			
	250,00m			
	- Judith Manosso (Napoleão Manosso/final da Rua) 75,00m			1



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Angelo Pianaro (Anti-pó existente/contorno norte) 600.00m			
	- Estelina Egg (Francisco Matezeck/João B. Dalarmi)			
	100,00m			
	- Regional Boa Vista (rua/trecho/metragem):			
	- Mario Beraldi (Theodoro Makiolka/anti-pó			
	existente) 330,00m - Oscar Aisengart (David Hume/Guy de			
	Maupassant) 180,00m			
	- Sérgio Pereira da Silva (Gardênio Scorzatto/ Carlos Garbaccio) 321,00m			
	- Mercedes Stresser (Bruno Lobo/Epaminondas Santos) 565,00m			
	- José Lins do Rego (Ada Macaggi/Cel. Domingos			
	Soares) 241,00m - Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Iriri/Avenida da			
	Integração) 280,00m - Luiz Barreto Murat (Marco Polo/José Lins do			
	Rego) 620,00m			
	- Antônio Cândido Cavalin (Joaquim da Costa Ribeiro/Japurá) 360,00m			
	- Jornalista Alceu Chichorro (Joaquim da Costa			
	Ribeiro/Araguari) 100,00m - Aníbal Goulart Maia (Fúlvio José			
	Alice/BR 116) 150,00m - Aníbal Goulart Maia (Domingos Fernandes			
	Maia/José Zgoda) 100,00m			
	- Germano Beckert (Albino Kaminski/Guaporé) 840,00m			
	- Araguari (Pelotas/Jutaí) 280,00m - Araguari (Mucuri/Guaporé) 280,00m			
	- Mucuri (Japurá/Guaiba) 360,00m			
	- Bento Ribeiro (Domingos Fernandes Maia/Rio Bacacheri) 100,00m			
	- Japurá (Marcílio Dias/Iriri) 560,00m			
	- Diogenes do Brasil Lobato (Av. Paraná/Miguel Jorge Nassar) 450,00m			
	- Estrada da Olaria (Odete Laura Foggiato/Carlos T. Osternack) 60,00m			
	- José Lins do Rego (Epaminondas Santos/			
	Sebastião Alves Ferreira) 120,00m - Flávio Dalegrave (Monsenhor Izidoro Mikosz/			
	casa nº 30) 114,00m - Mário Alves de Menezes (Francis Bacon/ Jorn.			
	Ali C. Bark) 110,00m			
	- Paulino Franco de Carvalho (Jair do Nascimento Cesar/final) 299,00m			
	- Manoel de Matos (Joaquim M. Santos/final) 127,00m			
	- Jorn. Ali C. Bark - toda extensão - 285,00m			
	- Giorgina Mongruel (José Cerrato/Reinaldo Jacob Von Muhlen) 173,00m			
	- Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi/ Marco Polo) 156,00m			
	- Pedro Skora (Elpídio Alves de Assumpção/final)			
	38,00m - Paulo Gabriel Passos Brandão (Mariano			
	Gardolinski/final) 94,00m			
	Nicolau Scheffer (casa nº 434/Osvaldo Portugal Lobato) 127,00m			
	 - Dep. Agostinho Rodrigues (Rodovia dos Minérios/ Luiz Natal Bonin) 290,00m 			
	- Jorge Luiz Muraro (Pedro Siqueira Cotes/final)			
	120,00m - Gen. Anorpinho (Cel. Ari Pinho/Waldemar P.			
	Freicho) 260,00m - João Mequette (Elizabeth Jsumi Morizaki/			
	Wallace S. Murray) 315,00m			
	- Rio Xingu (Rio Guaíba/Artur Ramos) 115,00m - Rio Xingu (Heitor Baggio Vidal/Bruno Lobo)			
	133 1 11 2			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	147,00m	1		
	- Francisco Z. F. da Costa (José Fernandes			
	Maldonado/Av. da Integração) 172,00m			
	- Estefano Valeski (Aleixo Schluga/final) 280,00m			
	- Guilherme Tragante (Jorge Batista Crocetti/			
	BR-116) 170,00m			
	- Américo Mattei (Alberto de Menezes/ Agamenon			
	Magalhães) 115,00m			
	- Suécia (do seu final até a confluência com Victório Vizinoni) 86,00m			
	- Angelo Vigo (Gardênio Scorzatto/Sérgio Pereira			
	da Silva) 135,00m			
	- Catharina Potina de Mauro (José Augusto dos			
	Anjos/Ponte) 100,00m			
	- Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Tiete/Rio			
	Jaguaribe) 320,00m			
	- Germano Beckert (Rio Jaguaribe/Rio Tiete)			
	320,00 m			
	- Germano Beckert (Rio Guaporé/Rio Iriri)			
	154,00m			
	- Germano Beckert (Rio Iriri/Av. da Integração)			
	329,00m			
	- Dário Nogueira dos Santos (Guilherme Weigert/			
	Cora Coralina) 375,00m			
	- Guilherme Weigert (Nossa Senhora do Rocio/ José Ursolino Filho) 400,00m			
	- José Gava (Fredolin Wolf/Aurea Brites de			
	Oliveira) 245,00m			
	- Guilherme Matter (José Antonio Leprevost/			
	Wallace S. Murray) 150,00m			
	- Odete Laura Foggiato (Com. Zake Sabbag/			
	Estrada das Olarias) 135,00m			
	- Lauro Schleder (Raymundo Bom/Luiza Lélia			
	Gulin Geronasso) 75,00m			
	- Regional Boqueirão			
	(rua/trecho/metragem):			
	- Altino Alves Cordeiro (Cidade de Goio-Ere/Francisco			
	Alves de Oliveira) 160,00m			
	- Aparecido Rodrigues (8 de Maio Dia da Vitória/			
	Cidade de Goio-Ere) 110,00m - Carolina Derosso (Anibal Requião/Francisco			
	Derosso) 500,00m			
	- Exp. Eliseo José Hipólito (Exp. Anélio da Luz/Mal.			
	Hugo Panasco Alvin) 570,00m			
	- João Winter (Francisco Derosso/final) 460,00m			
	- Jorge Simão (Francisco P. dos Santos/Francisco			
	A. de Oliveira) 190,00m			
	- Leôncio Derosso (Prof. Julia V. Legat Neal/			
	Projetada III) 80,00m			
	- São Francisco de Sales (Francisco Derosso/Julio			
	Zandoná) 180,00m			
	- Tapira (João Winter/final) 90,00m			
	- Ubirată (João Winter/final) 90,00m - Vitorino (João Winter/final) 90,00m			
	- Vitorino (Joao Winter/final) 90,00m - Altamiro Bevilaqua (João Anderle/final) 100,00m			
	- Algusto Schechtel (Edwiges Sophia Walesco/			
	final) 70,00m			
	- Borrazópolis (Airton Pisato Gusi/final)110,00m			
	- Campina da Lagoa (toda extensão) 50,00m			
	- Exp. Antonio Cação (Eduardo Pinto da Rocha/			
	José Noga) 150,00m			
	- Ireno Marchesini (Des. Antonio de Paula/Diogo			
	Mugiatti) 220,00m			
	- Ireno Marchesini (Bley Zornig/Linha Férrea)			
	180,00m			
	- Irineu Prevedelo Tedesco (Pastor Antonio Polito/			
	final) 310,00m			
	- Irmã Flávia Borlet (Conde São João das Duas			
	Barras/final) 60,00m - José Guercheski (Bley Zornig/final) 400,00m			
	- Jose Guercheski (Biey Zornighinal) 400,00m - Leopoldo Klojarski (Cel. José Leal Fontoura/			
	200poido Mojarom (Oci. 0000 Ecal i Olitodia/			



Clara Tedesco) 290,00m - Maj. Theolindo Ferreira Ribas (Evaristo da Veiga/ Cleto da Silva) 200,00m - Paula de Freitas (Eduardo Pinto da Rocha/ Franscisco A. Oliveira) 570,00m - Prof. Ari Nogueira dos Santos (Dr. Danilo Gomes/ Henrique M. Torres) 100,00m - Salto do Lontra (Angelo Scaramusa/Leôncio Derosso) 70,00m - Sílvio Hembecker (Exp. Gumercindo da Silva/ final) 110,00m - Victório Malucelli (Chac. Osvaldo Aranha/ Conde S. João das Duas Barras) 370,00m	
- Virginia da Silva Gomes(Cinco de Maio/final) 100,00m - Juarez Antonio Mattei (Av. Canal Padilha/final) 400,00m - Pedro Nasbone (Campo Mourāo/final) 100,00m - Iporā (Rede Sul Atlântico/final) 360,00m - João Anderie (Jose Noga/final) 50,00m - João Anderie (Jose Noga/final) 50,00m - João Anderie (Jose Noga/final) 50,00m - Clara Tedesco (Cristiano Strobel/Adalberto Ferruci Pereira) 100,00m - Acry Boza (Dr. Danillo Gomes/Cristiano Strobe) 212,00m - Tv. Acyr Rosa (Acyr Boza/final) 50,00m - Sebastiana de R. Rosa (Raul de A. Macedo/ Md. Leopoldina de S. Tereza) 62,00m - Geraldo Warquentin (Pastor Antonio Pólito/ Wilson Dacheux Pereira) 137,00m - Tv. Maria do Carmor F. Silva (Geraldo Warquentin/Estanislau Wildner) 62,00m - Estanislau Wildner (P. Maria do Carmo Martins/ Wilson Dacheux) 62,00m - Prof. Edmee Neal Algouver (Angelina Legat Pasini/Erton Coelho Queiroz) 100,00m - Abrao Winter (David Tows/antipó existente- fundo de vale) 188,00m - João Winter (David Tows/antipó existente- fundo de vale) 188,00m - João Winter (David Tows/Sosque-fundo de vale) 170,00m - Pastor Joše Pinheiro Lacerda (Joše Rebelato/ final de rua) 75,00m - Arthur Muller (João Batista Z. Passos/ Cel. Cypriano G. Silveira) 687,00m - Tv. Antonio Gomes Camargo (Ribeirão do Pinhal/ Ribeirão dos Padilhas) 75,00m - Edson Antonio Romes Camargo (Ribeirão do Pinhal/ Ribeirão dos Padilhas) 75,00m - Ragional Portão (rua/recho/metragem): - Rua 6 - Vila Rose (Av. Juscelino K. de Oliveira/ Des Cid. Campelo) 236,00m - João M. Silveira - Uberlândia (Albo Brunetti/ Madre Geral) 244,00m - Rua 2 - Vila Jaccira (Rua dos Meninos/ Rua 9) 359,00m - Rozalino Mazziotti (Via Răpida/Jose Pauli) 225,00m - Rua 2 - Vila Jaccira (Rua dos Meninos/ Rua 9) 359,00m - Rua 2 - Vila Agoria (Riguel Abrãao/Itacolomi) 85,00m - Projetada A - Mor. Portal do Sol (Toda extensão) 181,00m - Antonio Ferreira (Riguel Abrãao/Itacolomi) 85,00m - Antonio Ferreira (Riguel Abrãao/Itacolomi) 85,00m	



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	(Olga Araújo Spindola/final Leste) 86,00m			
	- Travessa C - Vila Formosa (João Surian/Córrego Dalila Rolim Vargas) 98,00m			
	- Dayse Luci Berno (São Paulo/			
	Rio de Janeiro) 134,00m			
	- Francisco Tissot (Alberto M. Sobrinho/			
	Conjunto Res. Leblon) 35,00m			
	- Maria Simeão Bettega (Ildefonso Stockler de França/Serafin França) 90,00m.			
	- Durval Leopoldo Landau (Pedro Aleixo/Ulisses			
	A. Vizinoni) 165,00m			
	- Presidente Dutra - Morro do Juramento (Rua A/			
	José de Alencar) 297,00m - Antônio Parolin Júnior(Brigadeiro Franco/Marginal)			
	168,00m			
	- Henry Ford (Tomé de Souza/ Randolfo Serzedelo)			
	225,00m			
	- Henry Ford (Djalma Ferreira Maciel/Santa Joana			
	D'Arc) 370,00m - Henry Ford (João de Oliveira Franco/José F.			
	Barros) 300,00m			
	- Nicolau Serrato Sobrinho (Djalma Ferreira			
	Maciel/final da Rua) 75,00m			
	- Emile Zola (Santa Joana D'Arc/Henry Ford)			
	75,00m - Santa Joana D'Arc (Henry Ford/Emile Zola)			
	75,00m			
	- Antônio Ferreira (Miguel Abrão/final da Rua)			
	45,00m			
	- Rua A - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 120,00m			
	- Rua B - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/			
	final da Rua) 120,00m			
	- Rua C - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/			
	final da Rua) 120,00m			
	- Rua D - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/ final da Rua) 150,00m			
	- Rua E - Vila Luana (Rua D/Rua F) 45,00m			
	- Rua F - Vila Luana (Algacyr Munhoz Maeder/			
	final da Rua) 150,00m			
	- Rua G - Vila Luana (Rua D com Rua F) 45,00m			
	- Anti-pó Regional Pinheirinho			
	(rua/trecho/metragem):			
	- Miguel Chápula (José Osires Baglioli/Guarda			
	Marinha Greenhaln) 332,00m - Cid Marcondes de Alburquerque (José Osires			
	Baglioli/Wilson Stadler) 578,00m			
	- Orlete Antunes de Oliveira - Sag. Família (Albertino			
	G. Cordeiro/Rui Fonseca I. da Cunha 116,00m			
	- Albertino Gonçalves Cordeiro - Sag. Família (Amélia			
	do Rocio Santos/Nelson Pizani) 323,00m - Amélia do Rocio dos Santos - Sag. Família (Vicente			
	Michelotto/Carlos Matos) 136,00m			
	- Sebastião de Oliveira Torres - Sag Família (Vicente			
	Michelotto/Rui Fonseca I. da Cunha) 155,00m			
	- Rui Fonseca Itiberê da Cunha - Sag Família (Des. Cid Campelo/rua G) 341,00m			
	- Osório Damas de Oliveira (Laudelino Ferreira Lopes/			
	Alberto Kramer) 367,00m			
	- Pres. João Goulart (Antonio Zanon/ Odir Gomes da			
	Rocha-R-19) 1100,00m			
	- Nelson Pizani - 7 de Setembro (Albertino G. Cordeiro/ Rui Fonseca I. da Cunha) 228,00m			
	- Emílio Romani (Francisco de Assis Ferreira/			
	Herculano de Araújo) 190,00m			
	- Enett Dubard (Av. Santa Rita/Odir Gomes da			
	Rocha) 550,00m - Odir Gomes da Rocha (Enett Dubard/Pres.			
	João Goulart) 1050,00m			
	- Antonio Sarot (Estr. Del. Bruno de Almeida/			
	Rua B) 400,00m			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	- Sarg. Franscisco da Silva Cotrin (Jaime J.	 		1
	Vojciechovski/final da rua) 270,00m			
	- Júlio Batista Pereira (Jaime J. Vojciechovski /			
	final da rua) 415,00m			
	- Regional Cajuru			
	(rua/trecho/metragem):			
	- Euclides Padilha dos Santos (Subten Francisco Hierro/Av. das Torres) 132,00m			
	- Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz/Liberato			
	E. do Prado) 167,00m			
	- Maceió (Sebastião Marcos Luiz/			
	Nagib da Silva) 211,00			
	- Guilherme Bianch (Sebastião Marcos Luiz/ Nagib da Silva) 199,00m			
	- Aracajú (Sebastião Marcos Luiz/			
	Nagib da Silva) 184,00m			
	- Barrinha (Amador Bueno/			
	Antonio F. F. da Costa) 191,00m			
	- Araguaia (Oscar Scharape Senior/rua E) 328,00m			
	- Pasqualina (Florianópolis/Teófilo Otoni) 169,00m - Toufic Raad (Emílio Bertolini/			
	Córrego Vila Oficinas) 276,00m			
	- Colombina Naide (Jordânia/Liberato Evangelista			
	do Prado) 228,00m			
	- Prof. Olga Balster (Miguel Caluf/ João Crisóstomo da Rosa) 118,00m			
	- Afonso Zicka (Jaracatiá/Tucum) 126,00m			
	- Ivo Pereira de Carvalho (João Antonio Prosdócimo/			
	final) 62,00m			
	- Presidente Cordeiro (Antônio Moreira Lopes/ Rua 2)			
	- Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz/Niteroi)			
	- José Saraiva Ferreira - 325m. - Cuiabá (Luiz França/BR-277) 346,00m			
	- Américo Firmino de Toledo (Arlindo Natal/			
	Waldemar Pereira da Silva) 93,00m			
	- Aristeu Martins (Casas Rua Júlio Saavedra/			
	Pacífico G. Teixeira) 115,00m - Buruti (Aracaçu/Capitão Leonidas Margues)			
	300,00m			
	- Nagib da Silva (Filipinas/final) 162,00m			
	- Sílvio da Maia Moreira (transversal com Salomão			
	Elias Teder) 316,00m			
	- José Saraiva Ferreira (Benedito Conceição/ final) 325,00m			
	- Ivo Ferro (a partir da rua João Antonio			
	Prosdócimo) 186,00m			
	- Roberto Cichon (Av. N. Sra. de Fátima) 45,00m			
	- Turiaçú (São Felipe/São Gabriel) 112,00m - Asma Karam Geara (Reinaldo Isberner/Prof ^a .			
	Olga Balster) 110,00m			
	- Adelaide Mattana Villa (Natalina Cordeiro/ Ten.			
	Cel. Benjamim Lage) 180,00m			
	- Américo da Costa Sabóia (Waldemar Pereira da			
	Silva/final) 200,00m - Felicio Zibarth (Av. Salgado Filho/final) 200,00m			
	- Américo Firmino de Toledo (Arlindo Natal/			
	Antonio Simões Cardoso) 260,00m			
	- Américo Firmino de Toledo (Waldemar Pereira			
	da Silva/Antonio Andrigueto + 50 metros)			
	180,00m - Rita Ana de Cássia (Waldemar Pereira da			
	Silva/final) 180,00m			
	- Dr. José Álexandre de Moura Negrini (Marginal			
	BR-277/Luiz Carlos Dorecki) 680,00m			
	- Graciette Salmon (Natalina Cordeiro/Ten. Cel. Benjamim Lage) 200,00m			
	Donjamim Lage) 200,00m			
	- Regional Bairro Novo			
	to a three stars to star at a sure of the star of the	1		1
	(rua/trecho/metragem):			
	- Paulo M. S. Costa (Jussara/Jussara) 309,00m			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	P. da Silva) 266,00m	1		
	- Maria da Conceição N. de Lima (Pedro Stempin/			
	João Pereira Trindade) 76,00m - Domingos Tomaz (Cesar C. Schiavon/			
	Paulo M. S. Costa) 276,00m			
	- Romário Gonçalves (Nair C. Westphalen/Airton			
	E. Maganhoto) 48,00m			
	- Cesar Constante Schiavon (Roberto Fritsch/			
	Jussara) 624,00m - Jandaia do Sul (rua 9/final) 44,00m			
	- Manoel Ricardo de Oliveira (Francisco J. Zardo/			
	Guilherme Brusch) 127,00m			
	- José Seixas (Astr. Omar Khayyam/Leopoldo			
	Romanowski) 110,00m			
	- Miguel Losso (Edenilda M. Leal/Leopoldo Romanowski) 125,00m			
	- Augusto Soares da Costa (Antonio Schuartz/			
	Edenilda M. Leal) 98,00m			
	- Rua 7 - Campo Ćerrado (Jardim Alegre/			
	Eduardo Pinto da Rocha) 240,00m			
	- Gabriel Ribeiro (José Basso/Juan Belvedere)			
	+/- 50,00m - Pedro Calixto 700,00m.			
	- Humberto Negrello (início Dep. Pinheiro Júnior)			
	500,00m			
	- Colomba Merlin (Nicola Pelanda/Estrada do			
	Ganchinho) 1200,00m.			
	 Pedrina Accordes Costa 500,00m. Del. Bruno de Almeida (anti-pó atual/final ponto 			
	de ônibus Caximba) 400,00m.			
	- Estrada do Ganchinho (600 m a partir da Rua			
	Miguel Angelo Pelanda) 600,00m			
	- Jardim Alegre (Guaçui/Rua Sete - Campo			
	Cerrado) 359,00m			
	- Jorge P. Anad (Nova Cantu/Waldemiro de M. Moraes) 173,00m			
	- Francisco Kochinski (Agenor Antonio			
	Rodrigues/Milton M. Vizinoni) 615,00m			
	- Lira (Izaac Ferreira da Cruz/Cidade de			
	Ouro) 270,00m			
	- Cel. Victor Agner Kendrick (Moreira Sales/			
	Santana do Itararé) 555,00m - Rev. Jahyr Ditrich - toda extensão - 532,00m			
	- Airton E. Maganhotto (Bortolo Pelanda/Rio			
	Ponta Grossa) 514,00m			
	- Rua Nove - Osternack (Ana Sophia Ribeiro/			
	Itaguajé) 171,00m			
	- Alziro Zarur (Irmã Maria F. Paulina/Lira) 208.00m			
	- Agenor Antonio Rodrigues (Ourizona/			
	Lupionópolis - Linha de ônibus) 400,00m			
	- Ver. Ângelo Burbello (TSB existente/BR-116)			1
	1000,00m			1
	- David Tows (Ourizona/Paulo Mass - Linha de ônibus) 400,00m			1
	- Santana do Itararé (Nova Aurora/Prof.			
	Luiza Borges Fanini) 440,00m			
	Regional Matriz			1
	- Adão Sobocinski (São José/Cel. Pedro Scherer			1
	Sobrinho) 100,00m Josefina Zanler (Guabirotuba/Baltazar Carrasco			1
	dos Reis) 250,00m.			
	- Paulina R. de Camargo (Comendador			
	Franco/Alberto Twardowski) 140,00m.			
	- Executar outras obras de pavimentação com anti-pó.			
	- Realizar obras de pavimentação de anti-pó na Rua			
	Frederico Stadler - Capão da Imbuia.			1
	- Realizar obras de pavimentação de anti-pó na Rua Agamenon Magalhães - Tarumã.			ĺ
	Agamenon wagamaes - Taluma.			
	1	I I		I



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Implantar anti-pó na Rua José Cechelero entre as			
	Ruas Tobias de Macedo Jr até Rua Felix			
	Domakoski, no Bairro Santo Inácio.			
	- Implantar anti-pó na Rua Pedro Antonio da Costa			
	entre as Ruas Francisco Chagas Lopes e			
	Fernando de Noronha, no Bairro Boa Vista.			
	- Implantar anti-pó na Rua Presidente Dutra,			
	280,00m, Morro do Juramento, Bairro Sabará.			
	- Pavimentar com antipó a Rua Maria Simeão Bettega,			
	entre as Ruas Ildefonso Stockler de França e Cyrillo			
	Merlin, no bairro Novo Mundo.			
	- Pavimentar a Rua Manoel das Chagas Lima no			
	trecho entre as Ruas Magdalena das Chagas			
	Lima e Estrada da Mina de Ouro, no Bairro			
	São Bráz.			
	- Pavimentar a Rua Carlos Chagas no trecho			
	localizado entre as Ruas José Beppi Luca e Estrada da Mina de Ouro, no Bairro São Bráz.			
	- Álvaro Moleta (Laudomiro do Valle/Manoel			
	Antônio Becker) 235,00m.			
	- Victório Gabardo (José Ribeiro de Cristo/Priscila			
	Fronza) 267,00m			
	- Sysneu Pereira Alves (Marcília Vaz			
	Carneiro/Idalina Carvalho Lima) 207,00m.			
	- Segesmundo Kosowski (Seraphin			
	Lopes/Agostinho Grubba) 146,00m.			
	- São Francisco Xavier (Salvador de Mauro/final			
	da rua) 50,00m.			
	- Marginal Rodovia dos Minérios (Antonio Vieira			
	dos Santos/Diogo Pinto de A. Portugal) 220,00m.			
	- Eliseu Miranda (João C. de Oliveira/final da			
	rua) 66,00m.			
	- Maria Minelli (Eros Ruppel Abdalla/Cel. João			
	Cândido de Oliveira) 34,00m.			
	- Pedro Susla (Eng. Luiz Natal Bonin/final da			
	rua) 140,00m.			
	- André Girardelo (Prosdócimo Lago/final da rua)			
	217,00m. - Reinaldo de Carvalho Bola - toda			
	extensão - 500,00m.			
	- Rua Nove (Reinaldo de Carvalho Bola/Eduardo			
	Pinto da Rocha) 320,00m.			
	- Pavimentar com antipó a Rua José Ananias			
	Mauad - alargamento (Tufik José Guérios/Paschoal			
	Bordignon) 150,00m.			
	-2) Realizar obras de calçadas com material			
	anti-derrapante e rampa para pessoas com			
	necessidades especiais nas seguintes ruas,			
	entre outras:			
	La			
	- Regional Matriz			
	(por rua/trecho/metragem):			
	- Angelo Ferro (Manoel M. de Abreu/			
	Av. Com. Franco) 110,00m			
	- Pedro Costa Cunha (Josefina Zanier/			
	Av. Com. Franco) 240,00m - Dr. Alberto F. F. da Costa (Josefina Zanier/			
	,			
	Av. Com. Franco) 250,00m - Chile (Josefina Zanier/Av. Com. Franco) 280,00m			
	- Irineu Adami (Guabirotuba/			
	Dorival A. Zagonel) 400,00m			
	- Manoel Freire (Josefina Zanier/			
	Av. Com. Franco) 310,00m			
	1111 251111 131135, 310,00111			
	- Regional Santa Felicidade			
	(por rua/trecho/metragem):			
	- Major Heitor Guimarães (Mário Tourinho/			
	Martin Afonso) 880,00			
	- Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr./			
	- Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr./ João Batista Dalarmi) 580,00m			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividad
	- Zem Bertapelle (Via Vêneto/Natal Pedro Dalla Stella) 340,00m			
	Bana Giona) 540,00111			
	- Calçadas Regional Boa Vista			
	(por rua/trecho/metragem): - 25 de Abril (Antenor Pereira/Raposo			
	Tavares) 350,00m			
	- Guy de Maupassant (Amauri Lange Silvério/			
	Alexandre Von Humboldt) 700,00m - Prosdócimo Lago (Rodovia dos Minérios/			
	Clotário de M. Portugal F.) 670,00m			
	- Calçadas Regional Boqueirão			
	(por rua/trecho/metragem):			
	- Napoleão Laureano (Carmelitas/			
	William Booth) 350,00m			
	- Pedro Siemens (Constantino J. de Almeida/ Omar R. Pichet) 450,00m			
	- Gabriel Corisco Domingues (Frederico Maurer/			
	João Soares Barcellos) 375,00m			
	- Gabriel Corisco Domingues (Cristiano Strobel/			
	Cascavel) 450,00m			
	- Regional Portão			
	(por rua/trecho/metragem): - Unidade de Saúde Parolin			
	(Sergipe, 59 - Parolin) 100,00m			
	- Unidade de Saúde Sabará (Pedro			
	Andretto, 1990 - Sabará) 50,00m			
	- Unidade de Saúde Santa Amélia (José Teixeira de Melo, 60 - Fazendinha) 100,00m			
	- Unidade de Saúde São Miguel (Antônio			
	Reinaldo Zanon, 140 - CIC) 100,00m			
	- Unidade de Saúde Santa Quitéria (Divina			
	Providência, 1445 - Santa Quitéria) 100m - Unidade de Saúde Tancredo Neves			
	(Prof. Hilda Hanke Gonçalves, 435 - CIC) 100,00m			
	- Unidade de Saúde Vila Clarice (Eloy de Assis			
	Fabris, 634 - Novo Mundo) 50,00m			
	- Unidade de Saúde Vila Guaíra (Santa Catarina - Vila Guaíra) 50,00m			
	- Unidade de Saúde Vila Leão			
	(Itacolomi, 700 - Portão) 100,00m			
	- Escola Municipal São Miguel (Antônio Reinaldo			
	Zanon, s/nº - Sta Helena) 150,00m - CEI - Nair de Macedo (Fioravante			
	Slavieiro, 750 - Vila Aurora) 140,00m			
	- Escola Municipal Maria Clara (João Ribeiro			
	Lemos, 361 - Novo Mundo) 110,00m			
	- Escola Municipal Campo Mourão (Acyr Santos, 14 - Vila Isabel) 30,00m			
	- Escola Municipal Nova Esperança			
	(Henrique Mattioli, 09 - Fazendinha) 70,00m			
	- CEI - Adriano Robine (Vereador Karan, 1060 - Fazendinha) 50,00m			
	- CEI - Olívio S. Sabóia (João Alexandre			
	Kopp, s/nº - Itatiaia) 500,00m			
	- CEI do Expedicionário (Madre			
	Geral, 1060 - Novo Mundo) 50,00m - Escola Municipal João Cruciani (José Goncalves			
	Júnior, 259 - Campo Comprido) 60,00m			
	- CEI - Francisco Klemtz			
	(Francisco Tissot, 30 - Portão) 50,00m			
	- Escola Municipal Marçal Justen			
	(Santa Catarina, 710 - Água Verde) 50,00m - Escola Municipal José de Anchieta			
	(Daniel Mikowski, s/nº - Fazendinha) 100,00m			
	- Escola Municipal Pró Morar Barigüi			
	(Arthur Martins Franco, 577 - CIC) 150,00m			
		· '		
	- Escola Municipal Ditmar Brepohl (Clemente Ritz. s/nº - CIC) 100.00m			
	(Clemente Ritz, s/nº - CIC) 100,00m - CEI Belmiro Cesar (Padre Manoel			



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	de Nóbrega, 355 - Vila Fanny) 140,00m - Escola Municipal Cândido Portinari (rua 33, s/nº - Diadema) 250,00m - Escola Municipal Dário Vellozo (Cid Campelo, 4630 - CIC) 300,00m			
	- Regional Pinheirinho (por rua/trecho/metragem): - José Manoel Voluz (Emanoel Voluz/ Arroio Cercado) 1.150,00m - Cid Marcondes de Albuquerque (José Ozires Baglioli/ Izidoro Stavitzki) 480,00m			
	- Regional Cajuru (por rua/trecho/metragem): - Jorge Batista Crocetti (Affonso Camargo/Francisco M. Machado) 150,00m - Francisco Motta Machado (Jorge Batista Crocetti/Alberto Slud) 220,00m - Alberto Slud (Affonso Camargo/Francisco M. Machado) 100,00m - Dr. Simão Kossobuski (Pedro Scherer Sobrinho/Pedro Pacheco) 80,00m - Dona Bárbara Cid (Senador Salgado Filho/Simão Brante) 200,00m - Simão Brante (Dona Bárbara Cid/Simão Cuphy) 120,00m			
	Simão Guebur) 120,00m - João Tobias de Paiva Neto (João Alves de Araújo/ Isaias Ferreira da Silva) 170,00m - Regional Bairro Novo			
	(por rua/trecho/metragem): - Realeza (Agudos do Sul/Mandirituba) 500,00m - Cidade de Palmas (Agenor Antonio Rodrigues/David Tows) 200,00m - Mário Gasparim (David Tows/Agenor Antonio Rodrigues) 300,00m - Antonio Schwatz (Mario Gasparim/Cidade de Palmas) 100,00m - Mandirituba - complementação (Paulo R. de Macedo/Jussara) 125,00m - Mandirituba (Lupionópolis/Jussara) 425,00m			
	- Executar outras obras de calçadas com material anti-derrapante e rampa para pessoas com necessidades especiais. - Construir obras de calçamento e meio fio nas seguintes ruas, nos Bairros São Braz e Órleans: Ruas Virgínia Dallabona, Bernardino latauro, Amadeu Piotto, Paulo Warkocz e Viaduto da BR-277 - Rod. do Café Km 04. - Implantar calçamento em ambos os lados da Rua Alagoas, desde o cruzamento com a Rua Rio de Janeiro até o cruzamento com a Rua Mato Grosso, no Bairro Guaíra. - Implantar calçamento ao redor do Colégio Itacelina Bittencourt, no Bairro Guaíra.			
1201.1545200082.085	- Implantar calçamento na Rua Miguel Chapula, Vila Independência, no Bairro do Pinheirinho. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SINALIZAÇÃO PÚBLICA			1 438 000
1201.1343200002.003	- Administrar os serviços de sinalização em vias urbanas.			1.438.000
1201.1545200182.086	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Manter a rede de iluminação pública. - Coordenar, controlar, contratar e executar atividades na rede de iluminação pública, prestando serviços emergenciais e melhorando o sistema de iluminação, visando a segurança do cidadão e o gerenciamento do sistema de iluminação pública. - Atender despesas com o PROCEL.			14.038.000



Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Modernizar e melhorar a iluminação pública na BR-476 (Estrada da Ribeira), trecho compreendido entre o Trevo do Atuba (BR-116) até a divisa com o município de Colombo. - Substituir as lâmpadas do sistema de iluminação pública do Conjunto Fernão Dias por lâmpadas de vapor de sódio referentes ao PROCEL, no Bairro do São Braz.			
1201.1545200212.087	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			758.000
	- Administrar os serviços de pavimentação em vias urbanas.			
1201.1854200441.020	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		3.790.000	
	 Construir ponte sobre o Rio Atuba em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Substituir ponte na Vilinha. Aumentar a eficiência do sistema de drenagem. Realizar investimentos com transferências voluntárias do Estado e da União. 			
1201.1854200442.088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO			2.355.000
	 - Melhorar o sistema de coleta e tratamento de resíduos, realizando serviços de manutenção do Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SCCTES. - Proceder a manutenção da rede de tubulação de esgoto sanitário. - Realizar a manutenção de serviços de microdrenagem. - Manter e executar serviços de saneamento. 			
1201.1854300442.089	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			5.755.000
	 Preservar as bacias hidrográficas, reduzindo a ocorrência de inundações, ampliando a proteção ambiental, melhorando a qualidade de vida do cidadão. Manter e executar serviços para a preservação de bacias hidrográficas. 			
1201.2369200131.021	MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA - Realizar obras para revitalização do Mercado Municipal, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU.		1.400.000	
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades		28.384.000	30.950.000
	Total Geral		59.334.000	

Exercício 2002



rgao: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP 1201.0412200292.083 3.1.90.11 00 765.000 3.1.90.13 00 109.000 3.1.90.16 00 53.000 3.1.90.34 വ 540.000 3.3.90.30 00 600.000 00 13.000 3.3.90.33 00 1.000 3.3.90.36 00 3.3.90.37 103.000 3.3.90.39 00 1.520.000 4.4.90.52 00 20.000 3.724.000 RECONSTRUÇÃO E REFORMA EM 1201.0412200331.013 PRÓPRIOS MÚNICIPAIS 4.4.90.51 00 608.000 4.4.90.52 00 49.000 657.000 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM 1201.0412200332.084 PRÓPRIOS MUNICIPAIS 3.1.90.11 00 1.673.000 3.1.90.13 00 168.000 441.000 3.1.90.16 OΩ 3.3.90.30 00 400.000 3.3.90.39 00 200.000 2.882.000 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE 1201.0618200361.014 PROTEÇÃO AO CIDADÃO 4.4.90.51 00 160.000 160.000 RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA 1201.1339100271.015 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4.4.90.51 10 4.500.000 4.500.000 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA 1201.1545100011.016 URBANA - PROGRAMA LINHÃO DO **EMPREGO** 4.4.90.51 00 800.000 4.4.90.51 07 2.800.000 3.600.000 MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO 1201.1545100081.017 4.4.70.42 00 4.000.000 4.4.90.51 00 177.000 4.4.90.51 10 4.200.000 8.377.000 DESAPROPRIAÇÃO PARA 1201.1545100201.018 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL **PILARZINHO** 4.4.90.61 00 900.000 900.000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 1201.1545100411.019 2000 4.4.90.51 00 5.000.000 5.000.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE 1201.1545200082.085 SINALIZAÇÃO PÚBLICA 00 3.1.90.11 929.000 3.1.90.13 00 100.000

Exercício 2002

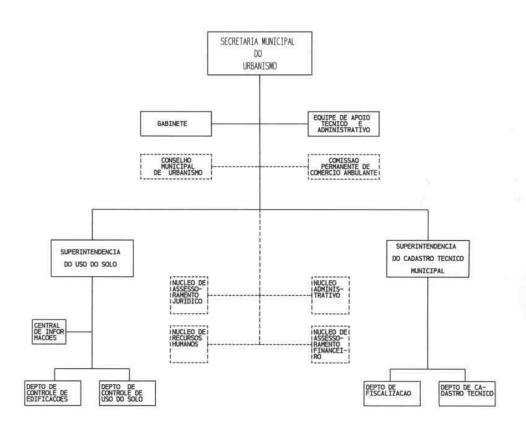


Unidade: 1201

orgao: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE 1201.1545200082.085 SINALIŹAÇÃO PÚBLICA 3.1.90.16 00 259.000 3.3.90.30 00 50.000 3.3.90.39 00 100.000 1.438.000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA 1201.1545200182.086 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.1.90.11 00 172.000 3.1.90.13 00 16.000 3.1.90.16 50.000 00 3.3.90.30 00 800.000 3.3.90.39 00 10.000.000 3.3.90.92 00 3.000.000 14.038.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE 1201.1545200212.087 PAVIMENTAÇÃO 3.1.90.11 00 521.000 3.1.90.13 00 60.000 3.1.90.16 00 137.000 3.3.90.30 00 20.000 3.3.90.39 00 20.000 758.000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES 1201.1854200441.020 INTEGRADAS 4.4.90.51 00 650.000 4.4.90.51 18 2.140.000 4.4.90.51 1.000.000 19 3.790.000 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 1201.1854200442.088 SANEÁMENTO 3.1.90.11 00 1.108.000 3.1.90.13 00 109.000 288.000 3.1.90.16 00 500.000 3.3.90.30 00 3.3.90.39 00 350.000 2.355.000 SERVICOS DE MANUTENÇÃO E 1201.1854300442.089 PRESERVAÇÃO DE BACIÁS HIDROGRÁFICAS 3.1.90.11 00 40.000 1.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 1.000 00 3.3.90.30 500.000 3.3.90.39 OΩ 5.213.000 5.755.000 MELHORIAS NO MERCADO MUNICIPAL 1201.2369200131.021 DE CURITIBA 4.4.90.51 10 1.400.000 1.400.000 59.334.000 Total



SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 225, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 547, de 06 de agosto de 1992

Decreto Municipal nº 969, de 13 de novembro de 1995

Decreto Municipal nº 20, de 29 de janeiro de 1996

Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995

Decreto Municipal n° 245, de 07 de março de 1995

Decreto Municipal nº 782, de 26 de setembro de 1995

Decreto Municipal nº 1174, de 26 de dezembro de 1995

Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983

Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987

Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991

Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997

ATRIBUICÕES

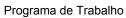
Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	1	DESPESAS CORRENTES				8.565.000
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.801.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.801.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	924.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.764.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.764.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	395.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	444.000			
	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				735.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			735.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		735.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000			
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000			
		 Total			_	9.300.00



R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA		700.000	200.000	900.000
06452	Serviços Urbanos		700.000	200.000	900.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		700.000	200.000	900.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		700.000		700.000
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000	200.000
15	URBANISMO			8.400.000	8.400.000
15122	Administração Geral			2.718.000	2.718.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			2.718.000	2.718.000
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.118.000	2.118.000
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			600.000	600.000
15125	Normatização e Fiscalização			5.682.000	5.682.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.682.000	5.682.000
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.516.000	3.516.000
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			793.000	793.000
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			914.000	914.000
1301.1512500242.096	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			459.000	459.000
	Total		700.000	8.600.000	9.300.000
	I Otal		700.000	3.000.000	3.550.000



Órgão:1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		700.000	
	- Construir 03 (três) módulos do Corpo de Bombeiros. - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.			
1301.0645200362.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000
	 Expandir a descentralização das ações do Corpo de Bombeiros, visando maior agilização nos atendimentos no Município. Atuar em conjunto com os diversos organismos em ações de prevenção e Defesa Civil. Desenvolver ações de busca, salvamento e resgates. 			
1301.1512200242.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.118.000
	 Criar material informativo para divulgação dos serviços prestados pela Secretaria. Supervisionar a Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, a Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba e outros. Gerenciar os serviços prestados pelas Ruas da Cidadania e Administrações Regionais. Elaborar editais para publicação. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Executar outras atividades pertinentes. 			
1301.1512200242.092	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			600.000
	- Executar vistorias técnicas e preventivas em parceria com órgãos como o CREA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, avaliando as condições técnicas, relativas a estrutura, elevadores, prevenção de incêndios, instalações elétricas, antenas de telecomunicações, pára-raios, inflamáveis, locais de reuniões, indústrias e desvirtuamento do uso de edificações. - Realizar campanhas na área de atuação da COSEDI. - Adquirir equipamentos e material permanente necessários à atuação da COSEDI.			
1301.1512500242.093	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.516.000
	 Desenvolver programas de combate a obras irregulares, de despoluição visual e hídrica. Fiscalizar os comércios estabelecidos e ambulantes, referentes a obras, publicidades e saneamentos. Atender solicitações e denúncias, através da Central de Informações - 156, das unidades descentralizadas e da sede da Secretaria. 			
1301.1512500242.094	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			793.000
	 Implementar o Sistema de Análise de Projetos Arquitetônicos e de Vistoria de Conclusão de Obras. Proceder a emissão de alvarás de construção e certificados de vistoria de obras. Atender integralmente as vistorias compulsórias, a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários. Acompanhar as atividades relativas ao convênio com o Corpo de Bombeiros. Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município. 			
1301.1512500242.095	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			914.000
	 Contratar serviços topográficos. Elaborar projetos de ruas, através do Sistema AUTOCAD. Intensificar ações em cumprimento à nova legislação do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo 			



Órgão:1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	e o Plano Diretor do Município.			
1301.1512500242.096	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			459.00
1301.1512500242.096				459.00
	Operações Especiais, Projetos e Atividades	+	700.000	8.600.000
	LIBORACORE ECONOLISIS PROJECTOS A Atividados		700.000	O WOU UVI

Exercício 2002



Órgao: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 1301.0645200361.022 COMBATE A INCÊNDIOS 4.4.90.51 00 570.000 4.4.90.52 00 130.000 700.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 1301.0645200362.090 COMBATE A SINISTROS 00 3.3.90.30 100.000 3.3.90.39 00 100.000 200.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU 1301.1512200242.091 3.1.90.11 00 1.332.000 00 3.1.90.13 133.000 00 3.1.90.16 177.000 3.1.90.96 00 1.000 3.3.90.30 00 210.000 00 3.3.90.33 5.000 00 70.000 3.3.90.37 00 3.3.90.39 180.000 4.4.90.52 00 10.000 2.118.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS -1301.1512200242.092 COSEDI 3.3.90.30 00 25.000 3.3.90.39 00 550.000 25.000 4.4.90.52 00 600.000 FISCALIZAÇÃO GERAL 1301.1512500242.093 3.1.90.11 00 1.442.000 3.1.90.13 122.000 00 3.1.90.16 00 558.000 3.3.90.30 00 20.000 3.3.90.37 00 374.000 1.000.000 3.3.90.39 00 3.516.000 CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E 1301.1512500242.094 EDIFICAÇÕES 3.1.90.11 00 647.000 56.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 75.000 00 3.3.90.30 00 10.000 3.3.90.39 00 5.000 793.000 CONTROLE DE USO DO SOLO E 1301.1512500242.095 PLANO DIRETOR 3.1.90.11 00 694.000 3.1.90.13 00 61.000 3.1.90.16 00 64.000 00 3.3.90.30 15.000 3.3.90.39 00 80.000 914.000 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL 1301.1512500242.096 3.1.90.11 00 351.000 3.1.90.13 00 38.000 50.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 00 15.000

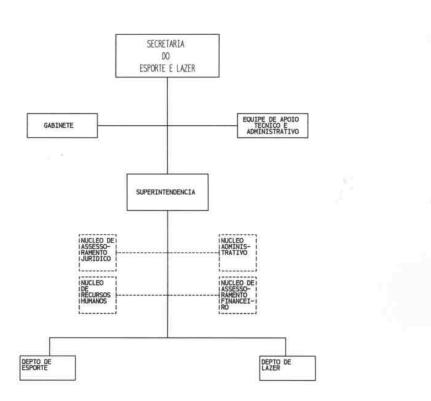
Exercício 2002



Órgao: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Importância Classificação Orçamentária Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Despesa Total da Aplicação Aplicação Programada Fonte Detalhada CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL 1301.1512500242.096 00 5.000 3.3.90.39 459.000 Total 9.300.000



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

<u>LEGISLAÇÃO</u>

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991 Lei Municipal n° 8696, de 14 de setembro de 1995 Lei Municipal n° 8962, de 02 de dezembro de 1996 Lei Municipal n° 9942, de 29 de agosto de 2000 Lei Municipal n° 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal n° 779, de 26 de setembro de 1995 Decreto Municipal n° 640, de 06 de junho de 1997

Decreto Municipal nº 162, de 23 de março de 1998

ATRIBUICÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

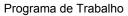
Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum:
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.780.00
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.310.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.310.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.689.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	323.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.470.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.470.000		
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000			
3.3.90.31	00	PREMIACÕES CULTURAIS. ARTÍSTICAS. CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000			
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000			
1.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.980.0
1.4.00.00		INVESTIMENTOS			1.980.000	
1.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.980.000		
1.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
1.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560.000			
1.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000			
		Total	<u> </u>	<u> </u>		6.760.0



R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		1.380.000		1.380.000
12813	Lazer		1.380.000		1.380.000
128130038	PROGRAMA CONVIVER		1.380.000		1.380.000
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.380.000		1.380.000
27	DESPORTO E LAZER		580.000	4.800.000	5.380.000
27122	Administração Geral			2.240.000	2.240.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			2.240.000	2.240.000
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			2.240.000	2.240.000
27812	Desporto Comunitário		580.000	2.378.000	2.958.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		580.000	2.378.000	2.958.000
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000		250.000
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU		330.000		330.000
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER			2.378.000	2.378.000
27813	Lazer			182.000	182.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			182.000	182.000
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			182.000	182.000
	Total		1.960.000	4.800.000	6.760.000
					2 20.000



Órgão:1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.1281300381.023	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS - Construir 08 (oito) quadras esportivas nas Ruas da Cidadania, com recursos do Ministério do Esporte e Turismo. - Construir quadras esportivas e lazer no Uberaba -		1.380.000	
	Vila São Paulo Instalar Ginásio de Esportes na Praça Pedro de Almeida, localizada na rua Joaquim da Costa Ribeiro, entre as ruas Rio Juruá, Rio Pelotas e Rio Araguari, no Bairro Alto.			
1401.2712200252.097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			2.240.000
	 Executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer. Divulgar programas desenvolvidos de acordo com o calendário oficial da Secretaria. Estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a difusão do esporte e lazer. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Elaborar campanhas de área de esporte e lazer. Elaborar editais para publicação. Executar outras atividades pertinentes. 			
1401.2781200251.024	MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRACA OSWALDO CRUZ		250.000	
1101.210120201.021	- Construir cobertura e sistema de aquecimento nas piscinas da Praça Oswaldo Cruz.		250.000	
1401.2781200251.025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE IGUAÇU		330.000	
	- Construir quadra coberta e poliesportiva em parceria com o Ministério do Esporte e Turismo.			
1401.2781200252.098	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER			2.378.000
	 Incentivar e orientar atividades físicas. Realizar eventos esportivos como: Copa Juvenil de Futebol, Inter Cates e Natação. Prover infra-estrutura básica à comunidade, visando o funcionamento dos centros de esporte e lazer. Apoiar de forma técnica e logística as solicitações de associações de bairros, organizações públicas ou privadas e outros órgãos em geral. Representar o Município em competições esportivas, viabilizando a formação de equipes. 			
	- Manter os Centros de Esporte e Lazer, Ginásios, Academias e Praças Esportivas Municipais. - Objetivar melhorias na qualidade de vida dos munícipes, através de orientações nas atividades físicas. - Promover, incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas destinadas aos portadores de necessidades especiais. - Promover e apoiar eventos esportivos específicos aos portadores de necessidades de necessidades especiais.			
1401.2781300252.099	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			182.000
	- Desenvolver e coordenar projetos da Linha do Lazer I e II, com o atendimento aos CMEI's, PIA's Ambientais, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais com enfermarias e outros. - Promover e executar eventos de lazer, programados no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.			
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades	+	1.960.000	4.800.000

Exercício 2002



rgao: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa CONSTRUÇÃO DE QUADRAS 1401.1281300381.023 **ESPORTIVAS** 4.4.90.51 00 20.000 4.4.90.51 18 1.360.000 1.380.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL 1401.2712200252.097 3.1.90.11 00 1.041.000 3.1.90.13 00 132.000 3.1.90.16 00 92.000 3.1.90.96 00 10.000 00 90.000 3.3.90.30 00 40.000 3.3.90.33 3.3.90.36 00 50.000 00 50.000 3.3.90.37 3.3.90.39 00 700.000 00 15.000 3.3.90.47 4.4.90.52 00 20.000 2.240.000 MELHORIAS NAS PISCINAS DA PRAÇA 1401.2781200251.024 OSWALDO CRUZ 4.4.90.51 00 150.000 4.4.90.52 00 100.000 250.000 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE 1401.2781200251.025 **IGUAÇU** 4.4.90.51 00 130.000 4.4.90.51 18 200.000 330.000 ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E 1401.2781200252.098 LAZER 3.1.90.11 00 1.608.000 3.1.90.13 00 155.000 3.1.90.16 230.000 00 3.3.90.30 00 200.000 3.3.90.31 00 2.000 18.000 3.3.90.32 00 3.3.90.36 00 100.000 3.3.90.39 00 50.000 3.3.90.47 00 15.000 2.378.000 ATENDIMENTO AO LAZER 1401.2781300252.099 COMUNITÁRIO 3.1.90.11 00 40.000 3.1.90.13 00 1.000 3.1.90.16 1.000 00 3.3.90.30 იი 30.000 3.3.90.36 00 30.000 3.3.90.39 00 70.000 3.3.90.47 00 10.000 182.000 Total 6.760.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- encargos com vale-transporte;
- despesas com precatórios-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações.

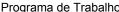
Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus recursos.



Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.540.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.300.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.300.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.693.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.129.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	978.000			
3.1.90.91 00		1.450.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			18.600.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.600.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.400.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.640.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000		
3.3.50.41 00		300.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.340.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000			
3.3.90.47 00		800.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.860.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.540.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.020.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.020.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.020.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.900.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			12.420.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.420.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.410.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			23.100.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.100.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.100.000			
				_	
	Total				89.080.000

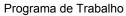


Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		1.040.000	16.230.000	17.270.000
04122	Administração Geral		1.040.000	16.230.000	17.270.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.040.000	16.230.000	17.270.000
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.040.000		1.040.000
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO			13.800.000	13.800.000
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.800.000	1.800.000
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			630.000	630.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			300.000	300.000
08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			300.000	300.000
083310005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			300.000	300.000
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			300.000	300.000
11	TRABALHO			1.860.000	1.860.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.860.000	1.860.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.860.000	1.860.000
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO			1.860.000	1.860.000
15	URBANISMO		4.000.000		4.000.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		4.000.000		4.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		4.000.000		4.000.000
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		4.000.000		4.000.000
16	HABITAÇÃO		3.410.000		3.410.000
16482	Habitação Urbana		3.410.000		3.410.000
164820001	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000		1.810.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.600.000		1.600.000
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.600.000		1.600.000
22	INDÚSTRIA		5.000.000		5.000.000
22661	Promoção Industrial		5.000.000		5.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000		5.000.000
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		5.000.000		5.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.240.000			57.240.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	300.000			300.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	300.000			300.000
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS	300.000			300.000
28843	Serviço da Dívida Interna	21.700.000			21.700.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	21.700.000			21.700.000
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	21.700.000			21.700.000
28844	Serviço da Dívida Externa	20.000.000			20.000.000



R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000			20.000.000
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	20.000.000			20.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	15.240.000			15.240.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	15.240.000			15.240.000
1501.2884600000.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.690.000			1.690.000
1501.2884600000.005	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000			1.800.000
1501.2884600000.006	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000			500.000
1501.2884600000.007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.000.000			3.000.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	3.100.000			3.100.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.300.000			1.300.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000			1.450.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.000.000			2.000.000
	Total	57.240.000	13.450.000	18.390.000	89.080.000



Órgão:1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade:1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.0412200291.026	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.040.000	
	 Efetuar despesas com dação em pagamentos, seja por decisão judicial ou por acordo com o Município, relacionados a bens móveis e imóveis. Desapropriar área de 1.831,65 m2 na Rua Correa Coelho nº 729, Bairro Jardim Botânico, de propriedade da Construtora Aztto Ltda. 			
1501.0412200292.100	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO			13.800.000
	 Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos. 			
1501.0412200292.101	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.800.000
	 Atender despesas relativas à cobrança de tarifa por empresas ou instituições públicas ou privadas, sobre os serviços de arrecadação dos Tributos Municipais e de outras receitas. 			
1501.0412200292.102	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			630.000
	Atender despesas com contribuições mensais às associações, prêmios de seguros, publicações de atos do Município, aluguel de imóveis e outras despesas correntes.			
1501.0833100052.103	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			300.000
	- Estimular os microempresários na geração de emprego e renda, disponibilizando linhas de crédito, através do Banco da Mulher e Banco Social.			
1501.1133100292.104	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO			1.860.000
	- Efetuar o pagamento de auxílio transporte para os servidores do Município.			
1501.1545100241.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		4.000.000	
	- Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Urbanização de Curitiba S/A - URBS.			
1501.1648200011.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO		1.810.000	
	 Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT - contrapartida do BNDES. 			
1501.1648200461.029	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.600.000	
	- Atender despesas face a constituição de aumento de capital à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT.			
1501.2266100191.030	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		5.000.000	
	- Atender despesas face a constituição de aumento de capital à CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.			
1501.2884100000.001	ENCARGOS COM O INSS	300.000		
	- Efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS, por meio de refinanciamento, conforme legislação em vigor.	000.000		
1501.2884300000.002	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	21.700.000		
	- Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.			
1501.2884400000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	20.000.000		
	 Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa. 			
1501.2884600000.004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.690.000		



Órgão:1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade:1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas por autoridade competente e que não tenham sido processadas em época própria.			
1501.2884600000.005	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.800.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, bem como de ressarcimento de danos causados por agentes públicos municipais.			
1501.2884600000.006	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	500.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
1501.2884600000.007	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.000.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.			
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	3.100.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.			
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.300.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.			
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002	1.450.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de natureza alimentícia - 2002.			
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.000.000		
	Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.			
1501.2884600000.012	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	400.000		
	- Atender despesas para pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais nº 10.215, de 02/07/2001 e nº 10.235, de 13/09/2001.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	57.240.000	13.450.000	18.390.000
	Total Geral		89.080.000	



Órgao: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Exercício 2002

	Classificação	Orçamentária		Impor	rtância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1501.0412200291.026					
,		4.4.90.51	00	1.020.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
		4.5.90.61	00	10.000		
					1.040.000	
DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	1501.0412200292.100					
		3.1.90.11	00	11.693.000		
		3.1.90.13	00	1.129.000		
		3.1.90.16	00	978.000		
ENCARGOS COM COBRANÇA DE	1501.0412200292.101				13.800.000	
TARIFAS		3.3.90.39	00	1.800.000		
		3.3.90.39	00	1.600.000	1.800.000	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1501.0412200292.102				1.000.000	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1501.0412200292.102	3.3.90.30	00	10.000		
		3.3.90.35	00	10.000		
		3.3.90.37	00	10.000		
		3.3.90.39	00	600.000		
					630.000	
LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1501.0833100052.103					
		3.3.50.41	00	300.000		
DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE	1501.1133100292.104				300.000	
OBRIGATÓRIO						
		3.3.90.49	00	1.860.000	4 000 000	
					1.860.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS	1501.1545100241.027					
		4.5.90.65	00	4.000.000		
					4.000.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - LINHÃO DO EMPREGO	1501.1648200011.028					
OCHAB OF EINHAO DO EINI REGO		4.5.90.65	00	1.810.000		
					1.810.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA -	1501.1648200461.029					
COHAB-CT						
		4.5.90.65	00	1.600.000	1 600 000	
					1.600.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC	1501.2266100191.030					
		4.5.90.65	00	5.000.000	5.000.000	
					3.000.000	
ENCARGOS COM O INSS	1501.2884100000.001	0.000.47	00	000 000		
		3.3.90.47	00	300.000	300.000	
ENGARGO DA RÍVIDA EUNRARA	4504 000 4000000 000				300.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1501.2884300000.002					
		3.2.90.21	00	8.500.000		
		3.2.90.22	00	100.000		
		4.6.90.71	00	13.100.000		
					21.700.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	1501.2884400000.003					
EXTERNA		3.2.90.21	00	9.900.000		
		3.2.90.21	00	100.000		
		0.2.00.22		100.000		



Órgao: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Exercício 2002

	Classificação Orçamentária		ria Impor		rtância	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	1501.2884400000.003					
EXTERNA		4.6.90.71	00	10.000.000		
		4.0.00.71			20.000.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1501.2884600000.004					
ENCERRADOS		3.1.90.92	00	50.000		
		3.3.90.92	00	1.550.000		
		4.4.90.92	00	90.000		
					1.690.000	
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1501.2884600000.005					
		3.3.90.93	00	1.800.000		
					1.800.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1501.2884600000.006					
		3.3.90.47	00	500.000		
					500.000	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	1501.2884600000.007					
		3.3.90.91 4.4.90.91	00	700.000 2.300.000		
		4.4.90.91	00	2.300.000	3.000.000	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1501.2884600000.008					
		3.3.90.91	00	2.800.000		
		4.4.90.91	00	300.000		
					3.100.000	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1501.2884600000.009					
		3.3.90.91	00	100.000		
		4.4.90.91	00	1.200.000	1.300.000	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS -	1501.2884600000.010					
NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2002						
		3.1.90.91	00	1.450.000	1.450.000	
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	1501.2884600000.011				1.400.000	
ENGARGOS SOM FREDATORIOS - 2002	1301.200400000.011	3.3.90.91	00	100.000		
		4.4.90.91	00	1.900.000		
					2.000.000	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO	1501.2884600000.012					
VALOR		3.3.90.91	00	200.000		
		4.4.90.91	00	200.000		
					400.000	
	Total				89.080.000	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

• Atender a Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.



Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.000.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			
	Total			_	17.000.00



Programa de Trabalho R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
99999	Reserva de Contingência	17.000.000			17.000.000
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
2401.9999999990.013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000.000			17.000.000
	Total	17.000.000			17.000.000



Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade:2401 - Reserva de Contingência

	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Atender a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com	17.000.000		
	base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.			
Total de C	Operações Especiais, Projetos e Atividades	17.000.000		
- Total de C	Total Geral	17.000.000	17.000.000	



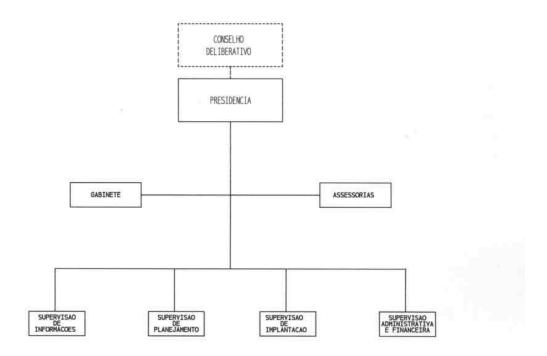
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Exercício 2002

		Classificação Orçamentária		Import	
Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2401.999999990.013				
		9.9.99.99	00	17.000.000	17.000.000
	Total				17.000.000
	Total				17.000.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL * IPPUC INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA -**IPPUC**

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 10071, de 12 de dezembro de 2000

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972

Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987

Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992

Decreto Municipal nº 467, de 28 de junho de 1994

Decreto Municipal nº 1172, de 26 de dezembro de 1995

Decreto Municipal nº 393, de 26 de fevereiro de 1997

Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 644, de 23 de setembro de 1998

ATRIBUICÕES

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudos para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.



Natureza da Despesa Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.070.000
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.400.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.400.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.671.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	804.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	925.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.670.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.670.000		
3.3.90.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	131.000			
3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	60.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
	20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000			
3.3.90.33	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000			
3.3.90.35	20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000			
3.3.90.36	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000			
3.3.90.37	20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212.000			
3.3.90.39	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496.000			
3.3.90.47	20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000			
3.3.90.49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	115.000			
3.3.90.49	20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000			
3.3.90.91	20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000			
3.3.90.92	20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000			
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.810.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			3.810.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.810.000		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000			
4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
		Total				15.880.000





Programa de Trabalho Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.353.000	3.353.000
04126	Tecnologia da Informação			3.353.000	3.353.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.353.000	3.353.000
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.353.000	3.353.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2501.0933100292.302	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC			5.000	5.000
10	SAÚDE			16.000	16.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			16.000	16.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			16.000	16.000
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			16.000	16.000
15	URBANISMO		3.800.000	8.698.000	12.498.000
15122	Administração Geral			3.426.000	3.426.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			3.426.000	3.426.000
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			3.426.000	3.426.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		3.800.000	5.272.000	9.072.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		300.000		300.000
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA		300.000		300.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000		2.000.000
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000		2.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			5.272.000	5.272.000
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.187.000	1.187.000
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			378.000	378.000
2501.1545100242.307	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			3.707.000	3.707.000
154510040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO		1.500.000		1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000			8.000
28846	Outros Encargos Especiais	8.000			8.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	8.000			8.000
2501.2884600000.301	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	8.000			8.000
	Total	8.000	3.800.000	12.072.000	15.880.000





Desdobramento da Programação Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade:2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.0412600292.301	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.353.000
	- Realizar despesas com a folha de pagamento de pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			
2501.0933100292.302	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPPUC			5.000
	 Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. 			
2501.1030200232.303	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			16.000
	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal n° 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			
2501.1512200242.304	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			3.426.000
	 Desenvolver as atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições, bem como sua integração com outros órgãos da Prefeitura. Elaborar editais para publicação e informativos de divulgação do planejamento urbano do Município. Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros. Executar outras atividades pertinentes. 			
2501.1545100081.301	PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA VIÁRIA		300.000	
	 Efetuar levantamento na malha viária do Município, visando verificar as necessidades de intervenções em pavimentos. 			
2501.1545100201.302	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	
	 - Elaborar projetos para: - Readequação dos Terminais de Transporte Coletivo; - Pavimentação das vias urbanas; - Implantação de obras de arte; - Modernização do sistema semafórico; - Monitoramento de Terminais de Transporte; - Implantação de um novo Sistema de Transporte Urbano, com pistas exclusivas; - Recuperação da BR 116. 			
2501.1545100242.305	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.187.000
	 Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas. Consolidar o Sistema Municipal de Informações a partir do desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais. Desenvolver diagnóstico sobre investimentos empresariais. Propor alternativas de expansão e desenvolvimento econômico para o Município. Ampliar pesquisas, definindo como indicador o número de pesquisas produzidas, por tipo, período e valor dos recursos aplicados. Desenvolver estudos necessários à implementação e captação de dados, definindo como indicador o número de publicações editadas. Dar continuidade à monitoração do Código de Posturas e Obras e da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. Dar continuidade ao Projeto Monitoração de Gestão Urbana. Realizar Convênios de Cooperação e Intercâmbio Técnico, ampliando as relações com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, a fim de consolidar a cidade de Curitiba como um modelo de desenvolvimento nacional e mundial. Disseminar práticas na área de planejamento urbano, realizando anualmente estágio aplicado em Gestão Urbana. 			



Desdobramento da Programação Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade:2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.1545100242.306	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			378.000
	- Coordenar a implantação de projetos de acordo com o Plano de Governo Implementar estudos, acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar a implantação de Projetos do Plano de Governo Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto sócio-econômico dos Projetos do Plano de Governo Acompanhar e articular a execução de planos, programas, projetos e obras Gerenciar recursos próprios e conveniados, subsidiando as diversas unidades na consecução do Plano de Obras.			
2501.1545100242.307	 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Dar continuidade aos estudos e atualização permanente do Plano Diretor. Coordenar, fiscalizar e monitorar a elaboração de projetos. Prestar assessoramento técnico às demais unidades 			3.707.000
	da Administração Pública, referente ao planejamento urbano Realizar integração com os diversos órgãos setoriais e Região Metropolitana de Curitiba Monitorar a aplicação dos instrumentos de Política Urbana, conforme legislação em vigor Analisar informações sócio-econômicas.			
2501.1545100401.303	PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO		1.500.000	
	- Executar projetos para obras no eixo Linhão do Turismo. CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC			
2501.2884600000.301	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	8.000		
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	8.000	3.800.000	12.072.000
	Total Geral		15.880.000	

Exercício 2002



gao: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada **Fonte** Aplicação Projeto e Atividade Despesa ENCARGOS COM PESSOAL À 2501.0412600292.301 DISPOSIÇÃO DO ICI 3.1.90.11 00 2.763.000 3.1.90.13 00 250.000 3.1.90.16 00 340.000 3.353.000 DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL -2501.0933100292.302 **IPPUC** 3.3.90.08 00 5.000 5.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 2501.1030200232.303 SERVIDOR - IPPUC 3.3.90.39 00 16.000 16.000 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E 2501.1512200242.304 FINANCEIRAS - IPPUC 3.1.90.11 00 1.250.000 3.1.90.13 00 137.000 3.1.90.16 00 196.000 3.3.90.30 00 100.000 20 60.000 3.3.90.30 3.3.90.32 00 1.000 3.3.90.32 20 1.000 10.000 3.3.90.33 00 3.3.90.33 20 5.000 3.3.90.35 00 20.000 3.3.90.35 20 11.000 2.000 3.3.90.36 00 3.3.90.36 20 1.000 3.3.90.37 00 1.000 1.000 3.3.90.37 20 3.3.90.39 00 540.000 3.3.90.39 20 496.000 3.3.90.49 00 115.000 3.3.90.49 20 1.000 3.3.90.91 00 400.000 3.3.90.91 20 1.000 3.3.90.92 00 60.000 3.3.90.92 20 4.000 3.3.90.93 00 2.000 3.3.90.93 20 1.000 4.4.90.52 20 10.000 3.426.000 PROJETOS PARA AÇÕES NA MALHA 2501.1545100081.301 VIÁRIA 00 4.4.90.51 300.000 300.000 PROJETOS PARA O PROGRAMA DE 2501.1545100201.302 TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA 4.4.90.51 00 2.000.000 2.000.000 SERVICOS DE PESQUISAS E 2501.1545100242.305 DESENVOLVIMENTO 3.1.90.11 00 795.000 95.000 3.1.90.13 OΩ 3.1.90.16 00 106.000 3.3.90.30 00 20.000

Exercício 2002

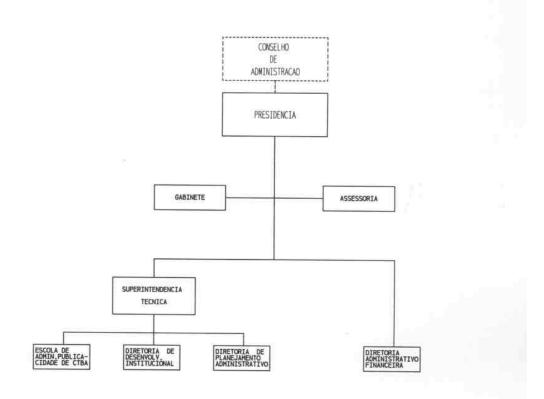


gao: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa SERVIÇOS DE PESQUISAS E 2501.1545100242.305 DESENVOLVIMENTO 3.3.90.33 00 5.000 00 4.000 3.3.90.35 3.3.90.36 00 12.000 3.3.90.37 00 50.000 3.3.90.39 00 100.000 1.187.000 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E 2501.1545100242.306 ACOMPANHAMENTO DE OBRAS 3.1.90.11 00 228.000 30.000 3.1.90.13 00 3.1.90.16 00 13.000 3.3.90.30 00 6.000 3.3.90.33 00 8.000 3.3.90.35 00 1.000 3.3.90.36 00 11.000 3.3.90.37 00 1.000 3.3.90.39 00 80.000 378.000 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 2501.1545100242.307 **URBANO** 3.1.90.11 00 2.635.000 3.1.90.13 292.000 00 270.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.33 00 15.000 3.3.90.35 00 2.000 3.3.90.36 12.000 00 3.3.90.39 00 476.000 3.707.000 PROJETOS DO LINHÃO DO TURISMO 2501.1545100401.303 4.4.90.51 00 1.500.000 1.500.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO 2501.2884600000.301 DO PASEP - IPPUC 3.3.90.47 20 8.000 8.000 Total 15.880.000

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL * IMAP INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

<u>LEGISLAÇÃO</u>

Lei Municipal n° 2347, de 18 de dezembro de 1963

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 116, de 30 de janeiro de 1986

Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

Decreto Municipal nº 468, de 03 de outubro de 1989

Decreto Municipal nº 278, de 20 de maio de 1992

Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CIDADE DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 716, de 30 de setembro de 1994

Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Municipal de Administração Pública:

- pesquisar, desenvolver e disseminar tecnologias de gestão;
- prestar consultoria em gestão pública;
- reunir, analisar e divulgar informações, estudos e pesquisas na esfera da administração pública;
- promover estudos e trabalhos na área de modelagem organizacional;
- estimular o desenvolvimento das potencialidades, competências e habilidades dos servidores públicos municipais, mediante programas e atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento;
- articular os órgãos da administração pública municipal para que promovam, em conjunto, o alinhamento permanente do plano de governo e o seu monitoramento e avaliação;
- administrar as questões referentes ao seguros da Prefeitura Municipal de Curitiba e dos servidores municipais.





Natureza da Despesa Instituto Municipal de Administração Pública

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.079.000
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.670.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.670.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.123.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	205.000			
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	70.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.409.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.409.000		
3.3.90.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000			
3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	135.000			
3.3.90.31	20	PREMIACÕES CULTURAIS. ARTÍSTICAS. CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32	20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000			
3.3.90.33	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000			
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000			
3.3.90.35	20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	513.000			
3.3.90.36	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	810.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000			
3.3.90.37	20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.000			
3.3.90.39	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478.000			
3.3.90.47	00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000			
3.3.90.47	20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000			
3.3.90.49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000			
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			36.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000		
4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000			
		Total	<u> </u>			6.115.000



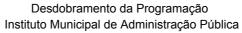


Programa de Trabalho Instituto Municipal de Administração Pública

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.095.000	6.095.000
04122	Administração Geral			5.063.000	5.063.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.063.000	5.063.000
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.700.000	4.700.000
2601.0412200292.309	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000	196.000
2601.0412200292.310	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			167.000	167.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.032.000	1.032.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.032.000	1.032.000
2601.0412800342.311	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.032.000	1.032.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2601.0933100292.312	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000	5.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2601.1030200232.313	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
28846	Outros Encargos Especiais	10.000			10.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
2601.2884600000.302	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	10.000			10.000
	Total	10.000		6.105.000	6.115.000





Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade:2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0412200292.308	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.700.000
	Desenvolver estudos e projetos com a finalidade de subsidiar o processo decisório. Administrar o processo de contratação de estágios			
	de 2º e 3º graus. - Ampliar o acervo bibliográfico, através da aquisição			
	de livros técnicos Administrar os serviços e equipamentos do Salão de Atos do Parque Barigüi.			
	 Desenvolver padrão de qualidade da linguagem gráfica dos materiais produzidos pelo Instituto. Expandir o número de servidores na apólice de Seguro de Vida em Grupo da Prefeitura. 			
	 Adquirir equipamentos de gravação, som e imagem, atualização de hardware, móveis em geral e outros. Elaborar editais para publicação. Executar outras atividades pertinentes. 			
2601.0412200292.309	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000
	 Assessorar os órgãos da Administração Pública no desenvolvimento de projetos do Plano de Governo, visando auxiliar na tomada de decisões. Publicar mecanismos de conhecimento sobre Gestão, Banco de Sucessos, Relatório Anual e Guia de Serviços. 			
	- Desenvolver e implantar sistema de informações para acompanhamento e avaliação do Plano de Governo.			
	 Definir diretrizes para o Instituto, em conformidade com o Plano de Governo Municipal. Consolidar o modelo de gestão municipal por meio de assessoria e consultoria de planejamento público, realizando pesquisas sobre metodologias de planejamento e avaliação de resultados, buscando 			
2601.0412200292.310	o seu aperfeiçoamento. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			167.000
	 Implementar Programa de Gestão Documental nos órgãos da PMC, possibilitando melhor gerenciamento de informação. Orientar análise institucional e ações para o aperfeiçoamento do "Modelo de Gestão Curitiba". Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão, com a publicação de manuais sobre análise de estruturas e novas formas de gestão. Implantar Organizações Sociais e Agências Executivas ou Serviços Sociais Autônomos, para que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização dos recursos e ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão-cliente. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 			
2601.0412800342.311	 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA Definir diretrizes orientadoras para a implantação do Programa de Educação Continuada, proporcionando treinamento e capacitação aos funcionários da PMC, através de cursos, palestras e seminários. Dar continuidade ao Programa de Educação Permanente em Gestão, fortalecendo a compreensão das ferramentas fundamentais de liderança. Viabilizar oportunidades de acesso ao conhecimento e aperfeiçoamento de funcionários, através de parcerias com universidade, institutos de pesquisa e outras instituições. Executar atividades de capacitação, necessários ao cumprimento da missão dos órgãos da PMC e dos Projetos-Âncora. Elaborar em conjunto com os órgãos da PMC, planos de capacitação orientados às suas especificidades e às necessidades do Plano de Governo. 			1.032.000





Desdobramento da Programação Instituto Municipal de Administração Pública

Órgão:2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade:2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Promover oportunidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento aos servidores, através de cursos, consultorias, seminários, congressos e outros, buscando o desenvolvimento de novas metodologias e conteúdos de aprendizagem.			
2601.0933100292.312	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IMAP			5.000
	- Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral.			
2601.1030200232.313	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000
	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			
2601.2884600000.302	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	10.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	10.000		6.105.000
	Total Geral		6.115.000	

Exercício 2002



2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Gabinete do Presidente

Unidade: 2601 Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E 2601.0412200292.308 FINANCEIRAS - IMAP 3.1.90.11 00 1.760.000 3.1.90.13 00 234.000 3.1.90.16 00 143.000 3.1.90.96 00 70.000 100.000 3.3.90.30 00 135.000 3.3.90.30 20 3.3.90.31 20 2.000 3.3.90.32 20 2.000 OΩ 15.000 3.3.90.33 3.3.90.33 20 6.000 00 2.000 3.3.90.35 20 8.000 3.3.90.35 3.3.90.36 00 450.000 3.3.90.36 20 690.000 00 180.000 3.3.90.37 3.3.90.37 20 1.000 666.000 3.3.90.39 00 3.3.90.39 20 138.000 3.3.90.47 00 3.000 2.000 3.3.90.47 20 3.3.90.49 00 45.000 3.3.90.91 00 10.000 3.3.90.92 00 2.000 4.4.90.52 20 36.000 4.700.000 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO 2601.0412200292.309 00 3.1.90.11 93.000 3.1.90.13 OΩ 11.000 3.1.90.16 00 31.000 3.3.90.30 00 1.000 10.000 3.3.90.33 00 10.000 3.3.90.35 00 3.3.90.36 00 8.000 3.3.90.39 00 30.000 3.3.90.47 00 2.000 196.000 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2601.0412200292.310 3.1.90.11 00 93.000 3.1.90.13 00 9.000 3.1.90.16 00 15.000 3.3.90.30 00 1.000 12.000 3.3.90.33 00 3.3.90.35 00 20.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 10.000 3.3.90.47 00 2.000 167.000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE 2601.0412800342.311 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 3.1.90.11 00 177.000 3.1.90.13 00 18.000 3.1.90.16 00 16.000 00 1.000 3.3.90.30

3.3.90.33

00

25.000

Exercício 2002

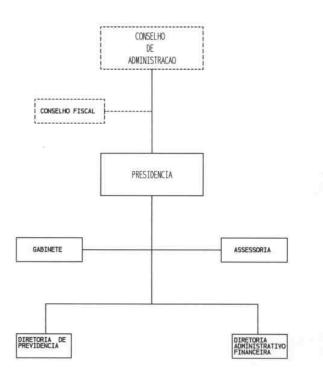


Unidade: 2601

rgao: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada Fonte Aplicação Projeto e Atividade Despesa MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE 2601.0412800342.311 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 20 40.000 3.3.90.33 00 10.000 3.3.90.35 3.3.90.35 20 15.000 3.3.90.36 00 50.000 3.3.90.36 20 120.000 3.3.90.39 200.000 00 3.3.90.39 20 340.000 3.3.90.47 00 20.000 1.032.000 DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL -2601.0933100292.312 **IMAP** 00 3.3.90.08 5.000 5.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 2601.1030200232.313 **SERVIDOR - IMAP** 3.3.90.39 00 5.000 5.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO 2601.2884600000.302 DO PASEP - IMAP 3.3.90.47 20 10.000 10.000 6.115.000 **Total**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 Lei Federal nº 8971, de 29 de dezembro de 1994 Lei Federal nº 9278, de 10 de maio de 1996 Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 Portaria do MPAS nº 4883, de 16 de dezembro de 1998 Portaria do MPAS nº 4992, de 05 de fevereiro de 1999 Portaria do MPAS nº 7796, de 28 de agosto de 2000 Portaria do MPAS nº 3385, de 14 de setembro de 2001 Lei Municipal n° 9626, de 08 de julho de 1999 Lei Municipal n° 9712, de 23 de novembro 1999 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000 Decreto Municipal nº 898, de 21 de dezembro de 1999 Decreto Municipal nº 238, de 26 de abril de 2000 Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

ATRIBUIÇÕES

- executar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº. 9626/99.



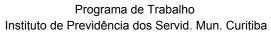
Natureza da Despesa Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

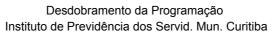
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				107.333.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.842.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.842.000		
3.1.90.01 0	APOSENTADORIAS E REFORMAS	47.650.000			
3.1.90.01 2	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.300.000			
3.1.90.03 0		9.900.000			
3.1.90.03 2		5.100.000			
3.1.90.05 0		3.000.000			
3.1.90.05 2		558.000			
3.1.90.09 0		265.000			
3.1.90.09 2	0 SALÁRIO - FAMÍLIA	32.000			
3.1.90.11 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000			
3.1.90.13 0	O OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.873.000			
3.1.90.13 2	O OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000			
3.1.90.16 0	O OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000			
3.1.90.67 2	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	60.000			
3.1.90.91 2	SENTENÇAS JUDICIAIS	94.000			
3.1.90.92 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			491.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.000		
3.3.90.08 2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 2	MATERIAL DE CONSUMO	27.000			
3.3.90.33 2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000			
3.3.90.36 2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000			
3.3.90.37 2	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000			
3.3.90.39 2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000			
3.3.90.47 2	O OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.91 2	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000			
3.3.90.92 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.93 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.160.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000		
4.4.90.51 2	O OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000			
4.4.90.52 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.140.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.140.000		
4.5.90.61 0	0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.140.000			
	 Total	<u> </u>			117.493.000



Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.160.000	107.323.000	117.483.000
09122	Administração Geral			734.000	734.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			734.000	734.000
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			734.000	734.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		10.160.000	106.584.000	116.744.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		10.160.000	106.584.000	116.744.000
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.160.000		10.160.000
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			28.000	28.000
2701.0927200352.316	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA			106.556.000	106.556.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC			5.000	5.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000	5.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000			5.000
28846	Outros Encargos Especiais	5.000			5.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000			5.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	5.000			5.000
	Total	5.000	10.160.000	107.328.000	117.493.000





Órgão:2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Unidade:2701 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.0912200352.314	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			734.000
	 - Desenvolver atividades administrativas e financeiras, promovendo o desempenho de suas funções, bem como mantendo integração com outros órgãos da Prefeitura. - Gerenciar o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999. - Implementar ações que visem atingir o equilíbrio econômico-financeiro. - Estabelecer sistema eficiente de comunicação entre o Instituto, segurados e entidades que mantém interface com o sistema previdenciário. - Administrar o patrimônio imobiliário do Instituto, implementando o sistema de administração e conservação. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes. 			
2701.0927200351.304	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros.		10.160.000	
	- Adquirir conjuntos comerciais no prédio localizado na Avenida João Gualberto.			
2701.0927200352.315	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			28.000
	- Realizar a conservação e manutenção dos imóveis, visando a valorização do Instituto.			
2701.0927200352.316				106.556.000
	 - Manter os controles e procedimentos que possibilitem o equilibrio atuarial, conforme estabelecido na Legislação. - Administrar o controle de informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade. - Proceder o encaminhamento da documentação ao INSS, para habilitação da compensação financeira. - Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do Sistema de Seguridade, de acordo com o estabelecido na Legislação. - Divulgar aos servidores as ações levadas a efeito na área de previdência. 			
2701.0933100292.317	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - IPMC			5.000
	 Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. 			
2701.1030200232.318	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			5.000
2701.2884600000.303	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do	5.000		
	Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	5.000	10.160.000	107.328.000
	Total Geral	1 3.530	117.493.000	,

Exercício 2002



Unidade: 2701

Órgao: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E 2701.0912200352.314 FINANCEIRAS - IPMC 00 300.000 3.1.90.11 3.1.90.13 00 23.000 3.1.90.16 00 5.000 3.1.90.67 20 60.000 20.000 20 3.3.90.30 3.3.90.33 20 5.000 3.3.90.36 20 1.000 3.3.90.37 20 10.000 20 3.3.90.39 300.000 3.3.90.93 20 10.000 734.000 AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E 2701.0927200351.304 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 20 4.4.90.51 10.000 4.4.90.52 20 10.000 4.5.90.61 00 10.140.000 10.160.000 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM 2701.0927200352.315 PRÓPRIOS - IPMC 3.3.90.30 20 5.000 3.3.90.36 20 3.000 3.3.90.37 20 10.000 3.3.90.39 20 10.000 28.000 SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA 2701.0927200352.316 3.1.90.01 00 47.650.000 3.1.90.01 20 31.300.000 3.1.90.03 00 9.900.000 3.1.90.03 20 5.100.000 3.1.90.05 00 3.000.000 20 3.1.90.05 558.000 3.1.90.09 00 265.000 3.1.90.09 20 32.000 3.1.90.13 00 4.850.000 3.700.000 3.1.90.13 20 3.1.90.91 20 94.000 3.1.90.92 20 5.000 3.3.90.30 20 2.000 3.3.90.33 20 5.000 3.3.90.35 20 70.000 3.3.90.91 20 5.000 3.3.90.92 20 10.000 3.3.90.93 20 10.000 106.556.000 DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL -2701.0933100292.317 IPMC 3.3.90.08 20 5.000 5.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 2701.1030200232.318 SERVIDOR - IPMC 20 5.000 3.3.90.39 5.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO 2701.2884600000.303 DO PASEP - IPMC 3.3.90.47 20 5.000

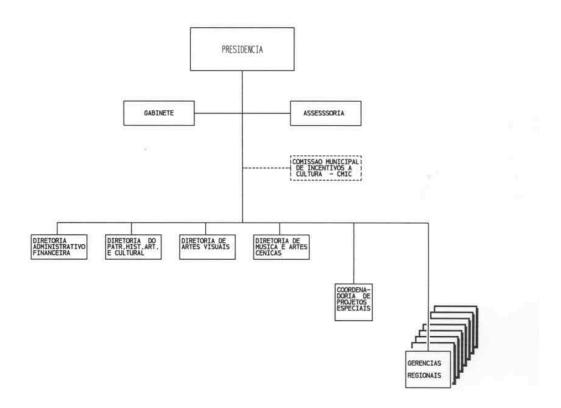


2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício 2002

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

	erac. Especiais, ojeto e Atividade 01.2884600000.303 Total	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação 5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO 27 DO PASEP - IPMC					
BOT AGET - IT WIC	Total				
	Total				
					117.493.000



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 4545, de 05 de janeiro de 1973 Lei Municipal n° 5365, de 07 de julho de 1976

Lei Municipal n° 5546, de 28 de abril de 1977

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal n° 8184, de 31 de maio de 1993

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal n° 424, de 19 de maio de 1975

Decreto Municipal nº 1068, de 06 de outubro de 1993

Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995

Decreto Municipal n° 799, de 31 de outubro de 1996

Decreto Municipal nº 537, de 11 de agosto de 1998

Decreto Municipal n° 455, de 16 de julho de 1999

Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA - CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998

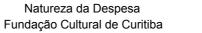
Regimento Interno, de 13 de março de 2001

ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná:
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;

- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação do seu nível cultural e artístico.

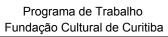


Cultural de Curitiba R\$ 1,00



Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código)	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.005.000
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.100.000	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.100.000		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.940.000			
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574.000			
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586.000			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.905.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.905.000		
3.3.90.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000			
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	285.000			
3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	152.000			
3.3.90.31	00	PREMIACÕES CULTURAIS. ARTÍSTICAS. CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000			
3.3.90.32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.000			
3.3.90.33	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000			
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.35	20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000			
3.3.90.36	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.000			
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.190.000			
3.3.90.37	20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	118.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000			
3.3.90.39	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642.000			
3.3.90.47	20	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000			
3.3.90.49	20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000			
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000			
3.3.90.91	20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92	20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000			
3.3.90.93	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			170.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000		
4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000			
Total						14.175.000

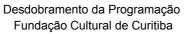




Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.000	20.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.000	20.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.000	20.000
2801.0933100292.319	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC			20.000	20.000
10	SAÚDE			15.000	15.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			15.000	15.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.000	15.000
2801.1030200232.320	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC			15.000	15.000
13	CULTURA			14.130.000	14.130.000
13122	Administração Geral			7.297.000	7.297.000
131220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.297.000	7.297.000
2801.1312200292.321	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.297.000	7.297.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.864.000	1.864.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.864.000	1.864.000
2801.1339100272.322	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.864.000	1.864.000
13392	Difusão Cultural			4.969.000	4.969.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			4.904.000	4.904.000
2801.1339200272.323	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			4.904.000	4.904.000
133920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			65.000	65.000
2801.1339200452.324	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS			65.000	65.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
28846	Outros Encargos Especiais	10.000			10.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	10.000			10.000
2801.2884600000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	10.000			10.000
	Total	10.000		14.165.000	14.175.000

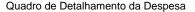




Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade:2801 - Gabinete do Presidente

2801.1030200232.320 A	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FCC - Restituir à familia do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			20.000
2801.1030200232.320 A	despesas comprovadamente efetuadas com funeral. AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			
-	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			I
	nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.	1		15.000
2801.1312200292.321 A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIDAS - FCC			
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	1 1		7.297.000
-	- Desenvolver atividades administrativas e financeiras, promovendo o desempenho de suas atribuições, bem como sua integração com outros órgãos da Prefeitura Coordenar ações e efetuar o controle das atividades financeiras da Fundação, buscando promover a alocação de recursos necessários para manter o patrimônio do Município Elaborar editais para publicação Adquirir equipamentos, mobiliário em geral e outros Executar outras atividades pertinentes.			
2801.1339100272.322 F	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1 1		1.864.000
	- Incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como realizar a manutenção de espaços culturais do Município. □			
2801.1339200272.323 F	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	1 1		4.904.000
-	 Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. Promover o desenvolvimento artístico e cultural e os eventos da Fundação, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais da Fundação Cultural de Curitiba. 			
	REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO REBOUÇAS	1 1		65.000
- - -	 Delimitar área física de interesse e elaborar projeto. Elaborar mecanismos para atrair empreendimentos na área delimitada. Promover eventos culturais e de lazer em parcerias. Promover a transformação do bairro Rebouças em uma área da indústria, do lazer e da Cultura. Revitalizar espaços de lazer e de educação no bairro do Rebouças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da região. 			
2801.2884600000.304	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	10.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
Total de O	Operações Especiais, Projetos e Atividades	10.000		14.165.000
	Total Geral	10.000	14.175.000	1



Exercício 2002



Unidade:

orgao: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

2801 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL -2801.0933100292.319 FCC 3.3.90.08 00 20.000 20.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 2801.1030200232.320 SERVIDOR - FCC 3.3.90.39 00 15.000 15.000 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E 2801.1312200292.321 FINANCEIRAS - FCC 3.1.90.11 00 3.190.000 3.1.90.13 00 310.000 3.1.90.16 00 320.000 200.000 3.3.90.30 00 3.3.90.30 20 85.000 3.3.90.33 00 40.000 3.3.90.33 20 7.000 00 260.000 3.3.90.36 3.3.90.36 20 11.000 3.3.90.37 00 780.000 20 62.000 3.3.90.37 3.3.90.39 00 1.430.000 3.3.90.39 20 323.000 3.3.90.49 00 30.000 10.000 3.3.90.49 20 3.3.90.91 00 50.000 3.3.90.91 20 1.000 1.000 3.3.90.92 00 3.3.90.92 20 1.000 3.3.90.93 00 11.000 3.3.90.93 20 5.000 4.4.90.52 20 170.000 7.297.000 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E 2801.1339100272.322 **CULTURAL** 3.1.90.11 00 830.000 3.1.90.13 00 72.000 3.1.90.16 00 76.000 3.3.90.30 00 15.000 3.3.90.30 20 15.000 3.3.90.33 00 1.000 3.3.90.33 132.000 20 24.000 3.3.90.35 00 3.3.90.35 20 1.000 20.000 3.3.90.36 00 20 68.000 3.3.90.36 3.3.90.37 00 180.000 3.3.90.37 20 26.000 3.3.90.39 00 250.000 20 150.000 3.3.90.39 3.3.90.93 00 3.000 3.3.90.93 20 1.000 1.864.000 PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E 2801.1339200272.323 **CULTURAL** 00 3.1.90.11 2.920.000 192.000 3.1.90.13 00

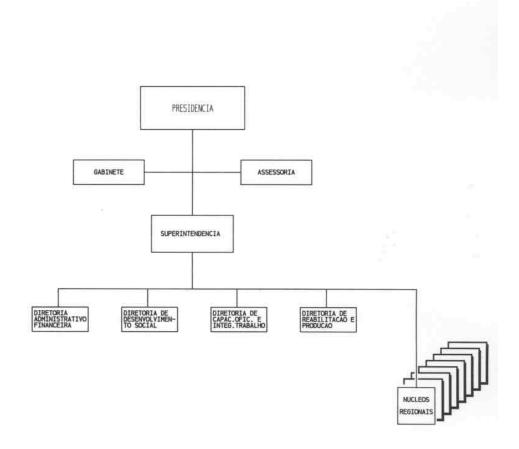
Exercício 2002



rgao: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Fonte Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E 2801.1339200272.323 CULTURAL 00 190.000 3.1.90.16 3.3.90.30 00 60.000 3.3.90.30 20 52.000 3.3.90.31 00 10.000 3.3.90.32 10.000 00 3.3.90.33 80.000 00 3.3.90.33 20 1.000 3.3.90.36 00 370.000 3.3.90.36 20 20.000 00 230.000 3.3.90.37 3.3.90.37 20 30.000 00 550.000 3.3.90.39 3.3.90.39 20 169.000 3.3.90.93 00 10.000 3.3.90.93 20 10.000 4.904.000 REVITALIZAÇÃO NA REGIÃO DO 2801.1339200452.324 REBOUÇAS 00 3.3.90.30 10.000 55.000 3.3.90.39 00 65.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC 2801.2884600000.304 3.3.90.47 20 10.000 10.000 Total 14.175.000



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 2585, de 23 de junho de 1965 Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993

Lei Municipal n° 8155, de 29 de abril de 1993

Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994

Lei Municipal nº 8935, de 12 de novembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992

Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994

Decreto Municipal nº 1126, de 27 de novembro de 1997

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA

DEFICIENTE

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993

Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994

Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986

Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997

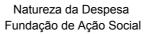
Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Ação Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articular, coordenar, subsidiar, observadas as disponibilidades orçamentárias e o interesse público, a execução de ações da área social junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, através de apoio técnico e financeiro ou na forma de convênios que objetivem alcançar os fins colimados, cabendo-lhe, igualmente, no caso de convênios, a fiscalização dos recursos repassados;
- criar, organizar e alimentar o banco de dados da área social, coletando, reunindo, sistematizando
 e repassando subsídios às demais entidades, visando a compatibilização e a potencialização das
 ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas a assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;

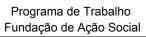
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto à Fundação de Ação Social FAS;
- apoiar técnica e financeiramente, observadas as disponibilidades orçamentárias e a conveniência, as iniciativas de trabalho das comunidades de baixa renda;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento às solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química;
- manter articulações permanentes com órgãos públicos de nível Federal, Estadual ou Municipal, com entidades particulares, com organizações de outros países ou entidades multinacionais que mantenham relações com o Brasil, no exercício de sua competência, cumpridas as formalidades legais;
- captar recursos de fontes que possam contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela Fundação;
- prestar apoio técnico e financeiro aos demais órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante acordo estabelecido, obedecidas as formalidades legais;
- formular, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência.





Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.541.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.300.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.300.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.182.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.241.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.241.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	680.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	57.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	630.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.428.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	160.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			54.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000	0000		
	Total				9.595.00

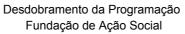




Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.579.000	9.579.000
08122	Administração Geral			8.178.000	8.178.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			8.178.000	8.178.000
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			8.178.000	8.178.000
08244	Assistência Comunitária			1.401.000	1.401.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.401.000	1.401.000
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			905.000	905.000
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			434.000	434.000
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			62.000	62.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
093310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS			5.000	5.000
10	SAÚDE			10.000	10.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.000	10.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			10.000	10.000
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			10.000	10.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000			1.000
28846	Outros Encargos Especiais	1.000			1.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000			1.000
2901.2884600000.305	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	1.000			1.000
	Total	1.000		9.594.000	9.595.000





Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade:2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2901.0812200052.325	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			8.178.000
	 Viabilizar os programas sociais, promovendo as políticas públicas de Assistência Social do Município, seguindo os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e em consonância com as diretrizes nacionais. 			
	- Coordenar as ações das Diretorias, Núcleos Regionais e demais unidades de atendimento à população.			
	 Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para 			
	reposição nas unidades existentes Executar outras atividades pertinentes.			
2901.0824400052.326	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			905.000
	 Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Desenvolvimento Social do Fundo Municipal de Assistência Social. 			
2901.0824400052.327	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			434.000
	 - Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Reabilitação Social do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para a integração das pessoas à sociedade. 			
2901.0824400052.328	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			62.000
	 - Despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos da Ocupação, Treinamento e Geração de Renda, contribuindo com novas alternativas de trabalho e apoio à população. 			
2901.0933100292.329	DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL - FAS			5.000
	 Restituir à família do servidor ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com funeral. 			
2901.1030200232.330	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			10.000
	- Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			
2901.2884600000.305	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	1.000		
	- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades	1.000		9.594.000
	Total Geral		9.595.000	1

Exercício 2002



rgao: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da **Fonte** Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E 2901.0812200052.325 FINANCEIRAS - FAS 00 2.220.000 3.1.90.11 3.1.90.13 00 196.000 3.1.90.16 00 483.000 3.3.90.30 00 680.000 57.000 20 3.3.90.30 16.000 3.3.90.33 00 3.3.90.33 20 2.000 3.3.90.35 00 60.000 20 3.3.90.35 1.000 3.3.90.36 00 5.000 20 1.000 3.3.90.36 00 3.3.90.37 630.000 3.3.90.37 20 16.000 3.3.90.39 00 3.418.000 20 3.3.90.39 160.000 00 160.000 3.3.90.49 3.3.90.49 20 3.000 3.3.90.91 00 1.000 3.3.90.92 00 10.000 3.3.90.93 00 5.000 4.4.90.52 20 54.000 8.178.000 **ENCARGOS COM PESSOAL DO** 2901.0824400052.326 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 00 603.000 3.1.90.11 00 3.1.90.13 54.000 3.1.90.16 00 248.000 905.000 **ENCARGOS COM PESSOAL DA** 2901.0824400052.327 REABILITAÇÃO SOCIAL 3.1.90.11 00 315.000 3.1.90.13 00 28.000 3.1.90.16 00 91.000 434.000 **ENCARGOS COM PESSOAL DA** 2901.0824400052.328 OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA 3.1.90.11 00 44.000 3.1.90.13 00 4.000 3.1.90.16 00 14.000 62.000 DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL -2901.0933100292.329 FAS 3.3.90.08 00 5.000 5.000 AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O 2901.1030200232.330 SERVIDOR - FAS 3.3.90.39 00 10.000 10.000 CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO 2901.2884600000.305 DO PASEP - FAS 3.3.90.47 20 1.000 1.000 **Total** 9.595.000

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997

Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990

Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.



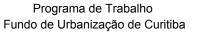


Natureza da Despesa Fundo de Urbanização de Curitiba

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	,]	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				461.840.000
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			461.840.000	
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		461.840.000		
3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	96.000.000			
3.3.90.32	20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000			
3.3.90.35	20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000			
3.3.90.36	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37	20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000			
3.3.90.39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000			
3.3.90.39	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.000.000			
3.3.90.92	20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160.000			
3.3.90.93	20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.958.000
4.4.00.00		INVESTIMENTOS			4.958.000	
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.958.000		
4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.063.000			
4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	895.000			
	_					466.798.00





Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		4.958.000	461.840.000	466.798.000
15452	Serviços Urbanos		3.013.000	24.570.000	27.583.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		3.013.000	24.570.000	27.583.000
3001.1545200081.305	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.013.000		3.013.000
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			24.570.000	24.570.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.945.000	437.270.000	439.215.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	437.270.000	439.215.000
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000		1.945.000
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			437.270.000	437.270.000
	Total		4.958.000	461.840.000	466.798.000



Órgão:3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade:3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545200081.305	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.013.000	
	 Adquirir máquinas e equipamentos para a implantação de sinalização e controle de tráfego de área como: câmeras e radares eletrônicos, veículos e equipamentos de informática necessários ao pleno desenvolvimento e funcionamento do programa. Executar obras necessárias à segurança do trânsito de Curitiba. 			
3001.1545200082.331	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			24.570.000
	 Manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas. Realizar campanhas educativas na área de trânsito. Manter e ampliar a sinalização vertical, horizontal, indicativa, passagens de nível, no cercamento da via férrea, programas educativos, nas vias públicas com cruzamento com a linha do trem, com recursos advindos de no mínimo 5% da arrecadação com multas no município de Curitba. 			
3001.1545300201.306	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.945.000	
	 Executar obras para implantação de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos para paradas de ônibus. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos de informática e mobiliários em geral. 			
3001.1545300202.332	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			437.270.000
	 Realizar serviços de manutenção da Rede Integrada de Transporte - RIT. Remunerar o quilômetro rodado às empresas permissionárias da Rede Integrada de Transporte - RIT. Contratar serviços de terceiros e mão-de-obra especializada. Realizar despesas de gerenciamento decorrentes de atividades da RIT. Realizar ações, visando a conservação e manutenção de terminais de transporte, estações-tubo e pontos de paradas de ônibus. Realizar gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito. Criação e implantação de linha de ônibus para atendimento das Moradias Pantanal, no Alto Boqueirão. Construção e manutenção de abrigos de ônibus nos pontos de paradas e trajeto dos Alimentadores Maria Angélica e Gramados, na Vila Açores, Pinheirinho. 			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades		4.958.000	461.840.000
	Total Geral		466.798.000	

Exercício 2002



Unidade: 3001

rgao: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

- Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Natureza da Aplicação Programada Operac. Especiais, Total da Fonte Detalhada Aplicação Projeto e Atividade Despesa OBRAS E EQUIPAMENTOS DE 3001.1545200081.305 SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51 20 2.713.000 4.4.90.52 20 300.000 3.013.000 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM 3001.1545200082.331 VIAS PÚBLÍCAS 3.3.90.30 20 4.000.000 3.3.90.32 20 20.000 3.3.90.33 20 30.000 40.000 3.3.90.35 20 3.3.90.36 20 20.000 3.3.90.37 20 200.000 3.3.90.39 20 20.000.000 3.3.90.92 20 160.000 3.3.90.93 20 100.000 24.570.000 PROGRAMA DE TRANSPORTE 3001.1545300201.306 URBANO DE CURITIBA 4.4.90.51 20 1.350.000 4.4.90.52 20 595.000 1.945.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE 3001.1545300202.332 TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA 3.3.90.30 20 92.000.000 3.3.90.33 20 40.000 3.3.90.35 100.000 20 3.3.90.36 20 30.000 3.3.90.37 20 100.000 3.3.90.39 00 1.000.000 3.3.90.39 20 343.000.000 3.3.90.92 20 1.000.000 437.270.000 Total 466.798.000

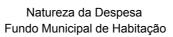
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 7412, de 12 de fevereiro de 1990 Decreto Municipal n° 150, de 04 de maio de 1990

ATRIBUIÇÕES

Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.

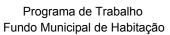




Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000		
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.240.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.240.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.240.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000			
	Total				1.500.000

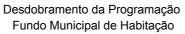




Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.200.000	300.000	1.500.000
16482	Habitação Urbana		1.200.000	300.000	1.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.200.000	300.000	1.500.000
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000		800.000
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		400.000		400.000
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL			300.000	300.000
	Total		1.200.000	300.000	1.500.000





Órgão:3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade:3101 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3101.1648200461.307	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000	
	 - Adquirir 50.000 m2 para realização de reassentamentos. - Relocar 150 famílias que estão em situação de risco e insalubridade, realizando a mudança e prestando auxílio financeiro para reconstrução das moradias. 			
3101.1648200461.308	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		400.000	
	- Implantar infra-estrutura para a produção de 150 lotes.			
3101.1648200462.333	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL			300.000
	 Ajuizar e manter procedimentos em 487 ações de resolução de contratos cumuladas com reintegração de posse e indenização por perdas e danos. Dar suporte aos serviços jurídicos para maior agilização dos procedimentos judiciais, contratando serviços de consultoria especializada e serviços de peritagem. Realizar a gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos, visando atender despesas administrativas decorrentes de atividades do Fundo Municipal de Habitação. Desenvolver ações de regularização fundiária de áreas priorizadas. Desenvolver projetos para a área de habitação. Elaborar 40 escrituras públicas e registro de imóveis, legalizando o patrimônio imobiliário do Fundo Municipal de Habitação. Realizar a administração patrimonial com pagamento de IPTU e preservação de áreas do Fundo Municipal de Habitação. 			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades		1.200.000	300.000
	Total Geral		1.500.000	

Exercício 2002



Órgao: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente Classificação Orçamentária Importância Natureza da Despesa Total da Aplicação Operac. Especiais, Projeto e Atividade Aplicação Programada Fonte Detalhada REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 3101.1648200461.307 20 4.4.90.51 800.000 800.000 IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES 3101.1648200461.308 **URBANAS** 4.4.90.51 20 400.000 400.000 AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL 3101.1648200462.333 3.3.90.39 20 250.000 3.3.90.92 20 10.000 4.4.90.92 20 40.000 300.000 **Total** 1.500.000

FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990 Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990 Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

ATRIBUIÇÕES

Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.



Natureza da Despesa Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	150.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.00
.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000	
.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
	Total	<u> </u>			900.00



Programa de Trabalho Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			900.000	900.000
23122	Administração Geral			900.000	900.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			900.000	900.000
3201.2312200132.334	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR			900.000	900.000
	Tatal			000 000	000 000
	Total			900.000	900.000



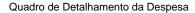
Desdobramento da Programação Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade:3201 - Gabinete do Presidente

- D pri ad de ba cc R - M m - M va - In si	CÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente orogramas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de paixo poder aquisitivo de Curitiba e através de convênios e/ou acordos com os municípios da Região Metropolitana. Manter os serviços de manutenção do sistema de monitoramento dos Armazéns da Família. Manter os serviços de coleta e transporte de valores dos Armazéns da Família. Informatizar os Armazéns da Família e manter o sistema de informatização já existente. Automatizar com cartões magnéticos o cadastro le usuários.		900.000
pri ad de ba cc R - M m - M va - In si - A	programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de paixo poder aquisitivo de Curitiba e através de proposition e de proposition de companie de c		
A	Revitalizar os equipamentos dos Programas de Abastecimento Alimentar do FAAC.		
Total de Ope	erações Especiais, Projetos e Atividades		900.00

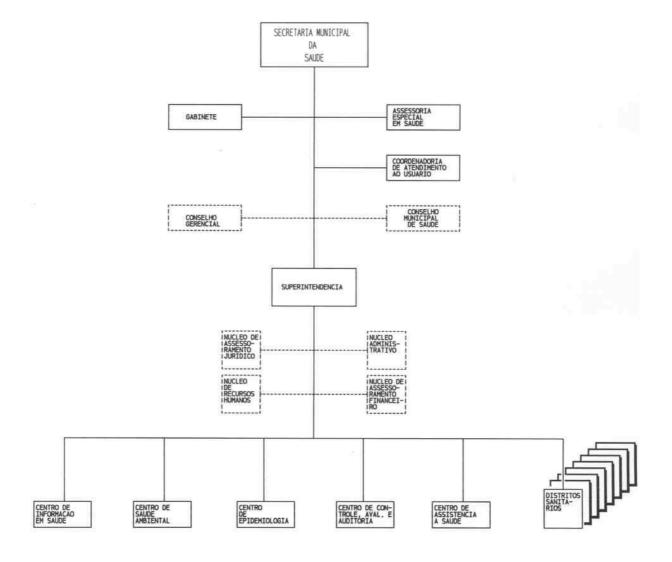


Exercício 2002

ao: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Despesa Total da Aplicação Aplicação Programada Fonte Detalhada AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR 3201.2312200132.334 3.3.90.30 20 150.000 3.3.90.37 20 100.000 3.3.90.39 20 550.000 4.4.90.52 20 100.000 900.000 900.000 Total



• A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 7704, de 23 de agosto de 1991

Lei Municipal n° 7897, de 02 de abril de 1992

Lei Municipal n° 7979, de 02 de julho de 1992

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal n° 9000, de 27 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997

Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997

Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998

Decreto Municipal n° 636, de 17 de setembro de 1999

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Lei Municipal n° 7631, de 17 de abril de 1991

Lei Municipal nº 10179, de 05 de junho de 2001

Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999

Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999

Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000

SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou conveniais, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS Curitiba, em todos os níveis de atenção;
- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;

- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a regulamentação, normatização e a fiscalização dos produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- a promoção do registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal;
- a promoção dos registros dos produtos de origem animal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991 Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

ATRIBUIÇÕES

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

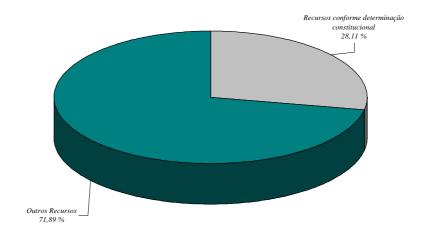
- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.

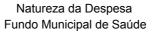
RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Origem de Recursos				R\$1,00
			VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR ORÇADO
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	11,00%	11,25%
RECEITA DE IMPOSTOS	433.000.000	54,16		
IPTU	146.000.000	18,26		
IR Retido na Fonte	23.000.000	2,88		
ITBI	39.000.000	4,88		
ISS	225.000.000	28,14		
RECEITA DE IMPOSTOS				
TRANSFERIDOS	366.670.000	45,84		
FPM	60.000.000	7,50		
ITR	10.000	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	21.000.000	2,63		
ICMS	184.000.000	23,00		
IPVA	74.000.000	9,25		
Transf. Fundo Res. Exp.	7.500.000	0,94		
Receita da Dívida Ativa - IPTU/ISS	20.160.000	2,52		
TOTAL GERAL	799.670.000	100,00	87.963.700	90.000.000

Composição dos Recursos Destinados à Saúde		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	ORÇADO PARA O FUNDO	Part.(%)
Recursos conforme determinação constitucional	90.000.000	28,11
Outros Recursos	230.157.000	71,89
TOTAL	320.157.000	100,00







Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

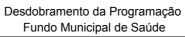
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				316.157.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.200.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.200.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.594.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.830.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.776.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.957.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.957.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.073.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	7.600.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.002.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.577.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.438.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.327.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.795.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000			
4.4.90.51 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000			
					320.157.000
Total					



Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

3301.1012200232.335 Controle Interno Controle Controle Interno Controle Interno Controle Interno Controle Controle Interno Controle Controle Interno Controle Controle Interno Controle Controle Interno Controle I	Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
101220023 3001.1012200232.335 10124 Controle Interen 1012400232.336 101012400232.336 103010 Alenção Básicia 103010 Alenção Básicia 103010023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3001.1012400232.336 103010023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3001.103010023 .309 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 3001.1030100232.337 3001.1030100323.339 EXPIVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3001.1030100323.339 PROGRAMA VIDA SAÚDÁVEL 3001.10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10302 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3001.1030200232.340 10304 10304 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3001.10302 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3001.10302 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 11723.000 11723	10	SAÚDE		4.000.000	316.157.000	320.157.000
3301.101200232 335 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS 60000 1.704.000 1	10122	Administração Geral			8.610.000	8.610.000
10124 Controle Interno PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAUDE 1.704.000 1.704.000 1.704.000 3031.1012400232.336 CONTROLE, AVALUÇÃO E AUDITORIA DO SUS 1.704.000 1.704.0	101220023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			8.610.000	8.610.000
101240023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÜDE 1.704.000 1.704.00	3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS			8.610.000	8.610.000
3301-1012400232-336 CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUIS Alenção Básicia PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL Á SAÚDE 2501-1030100231-309 3301-1030100231-309 3301-1030100231-309 3301-1030100232-330 CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE 3301-1030100232-338 CENTROS REGIONALIZADOS DE SAÚDE 3301-1030100329 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301-1030100329 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 303020022 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL Á SAÚDE 3301-1030200232-340 RESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1278-000 11728-000 1	10124	Controle Interno			1.704.000	1.704.000
10301 Alenção Básica A.000.000 121.128.000 125.128.000 123.850.000 3301.1030100231.309 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE A.000.000 119.850.000 123.850.000 3301.1030100232.337 3301.1030100232.337 3301.1030100232.338 EXPIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 2.614.000 2.614.000 117.236.000 127.8000 1300.0003 1300.00032.339 1030100390.3391 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1.278.000 1.278.000 1.278.000 1300.0003 1300.00032.3390 1030.00032.3390 2.500.000 2.500.000 1300.0003 1300.0003 1300.00032.3390 1030.00032.3390 2.500.000 2.500.000 1300.0003	101240023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.704.000	1.704.000
103010023	3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			1.704.000	1.704.000
3301.1030100231.309 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 4.000.000 117.236.000 117.236.000 3301.1030100232.337 CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 2.614.000 2.614.000 2.614.000 1.278.000 3301.103010039 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1.278.000 1.27	10301	Atenção Básica		4.000.000	121.128.000	125.128.000
3301.1030100232.337 CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.103010039 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1378.000 1.278.000 1301.03010039 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 130302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 103020023 PROGRAMA O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 130304 Vigilância Sanitária 10304 Vigilância Sanitária 10304 Vigilância Sanitária 10304 Vigilância Sanitária 10304 Vigilância Sanitária 10305 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 103050022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PROGRAMA DE AÇÕES DE PROGRAMA DE AÇÕES DE PROGRAMA DE AÇÕES DE PROGRAMA DE	103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	119.850.000	123.850.000
3301.1030100232.338 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 103010039 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1.278.000 1.278.000 1301.030100392.339 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 130302023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 1303020023.340 10304 Vigilância Sanitària 103040022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030400222.341 SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL 10305 Vigilância Epidemiológica 10305002 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.103050022.342 SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 2.550.000 2.550.000 2.550.000	3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000		4.000.000
1.278.000 1.278.000 3301.1030100392.339 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 1.278.000 1.	3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			117.236.000	117.236.000
3301.1030100392.339 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL Assistência Hospitalar e Ambulatorial 103020023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3301.1030200232.340 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS 10304 Vigilância Sanitària PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030400222.341 SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL 10305 Vigilância Epidemiológica PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030500222 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030500222 SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 1.278.000 180.0000.000	3301.1030100232.338	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE			2.614.000	2.614.000
1302	103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.000
103020023 PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE 3301.1030200232.340 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS Vigilância Sanitária PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.103040022.341 Classification Classif	3301.1030100392.339	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000	1.278.000
3301.1030200232.340 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10304 10305 20 2.165.000	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			180.000.000	180.000.000
10304 Vigilância Sanitária 2.165.000 2.165.000 2.165.000 103040022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 2.165.000 2.165.0	103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			180.000.000	180.000.000
103040022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 2.165.000 2.165.00	3301.1030200232.340	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			180.000.000	180.000.000
3301.1030400222.341 SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL 2.165.000 2.165.000 10305 Vigilância Epidemiológica 2.550.000 2.550.000 2.550.000 3301.103050022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030500222.342 SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 2.550.000 2.550.000 2.550.000 3301.1030500222.342	10304	Vigilância Sanitária			2.165.000	2.165.000
10305 Vigilância Epidemiológica 2.550.000 2.550.000 103050022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 2.550.000 2.550.000 2.550.000 3301.1030500222.342 SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 2.550.000 2.550.	103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.165.000	2.165.000
103050022 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS 3301.1030500222.342 PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 2.550.000 2.550.000	3301.1030400222.341	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			2.165.000	2.165.000
3301.1030500222.342 SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO 2.550.000 2.550.000	10305	Vigilância Epidemiológica			2.550.000	2.550.000
	103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.550.000	2.550.000
Total 4.000.000 316.157.000 320.157.000	3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			2.550.000	2.550.000
Total 4.000.000 316.157.000 320 157 000						
I AMI I IIAAAAAA AI AIAIIAAA AMAILAIAAA		Total		4.000.000	316.157.000	320.157.000

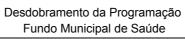




Órgão:3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1012200232.335	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	1		8.610.000
	- Desenvolver atividades administrativas, da Secretaria Municipal de Saúde, integradas às ações do FMS, conforme determinações da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000. - Desenvolver ações na área de saúde, proporcionando melhor qualidade de vida à população. - Realizar campanhas de divulgação na área de saúde. - Executar outras atividades pertinentes.			
3301.1012400232.336	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			1.704.000
	- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8.962, de 02/12/1996, Decreto Municipal nº 1.150, de 09/12/1997 e demais legislações pertinentes ao SUS.			
3301.1030100231.309	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000	
	 Construir unidade de saúde, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU. Construir o Centro de Especialidades Salgado Filho e a Unidade de Saúde 24 Horas Pinheirinho. Realizar cobertura e aquecimento da piscina na Praça Ouvidor Pardinho. Realizar investimentos através de transferências voluntárias da União. Implantação de uma Unidade de Saúde 24 Horas no bairro Pinheirinho. 			
3301.1030100232.337	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			117.236.000
	 Manter convênios com recursos de subvenção social. Manter o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através da realização de exames básicos de patologia clínica. Manter os diversos programas desenvolvidos pelo Município, visando o atendimento à população, entre eles: Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Pacto pela Vida, Verde Saúde, Saúde do Trabalhador, Assistência à Portadores de HIV, Visão Saudável, Nascer em Curitiba, Mãe Curitibana e outros. Implantar Programa Saúde da Família (Médico da Família), na Unidade de Saúde Vila Estrela, bairro Fazendinha. Implantar o serviço de ressarcimento ao SUS, de planos privados e operadores, cujos beneficiários tenham sido internados através do SUS para procedimentos cobertos pelo Plano de Saúde Privado. Manter os projetos e atividades na área de saúde, aplicados ao Plano Municipal de Saúde. Manter e implementar a Farmácia Curitibana, promovendo a distribuição de medicamentos à população carente. Promover o atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS, através das Unidades de Saúde, dos Centros de Assistência e do Laboratório Municipal. Manter e ampliar a distribuição gratuita de medicamentos pertinentes à farmácia básica. Manter as atividades das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Bairro Novo. 			





Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	 Promover a melhoria nos sistemas de informática, visando maior agilidade na disponibilização de informações, bem como no gerenciamento de recursos humanos e atender unidades de saúde. Repassar recursos financeiros, em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática. Atender despesas com energia elétrica, telefonia, água e esgoto. Organizar o fluxo de acesso a assistência à saúde, através da manutenção das diversas centrais de regulação e controle. Manter os serviços de concessão de órteses e próteses, bem como a aferição de qualidade dos mesmos. Expandir o quadro de pessoal. Realizar despesas através de transferências voluntárias da União. Implantar serviço de atendimento ao alcoolismo nas unidades de saúde 24 horas. 			
3301.1030100232.338	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE - Acompanhar o Sistema de Informações de Saúde no Município, visando aprimorar os serviços de			2.614.000
3301.1030100392.339	atendimento à população. DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			1.278.000
	- Promover ações educativas junto a população em geral, voltadas a participação e a prática de atividades físicas, esportivas, sócio-recreativas e culturais, bem como difundir hábitos saudáveis de vida. - Promover a implantação de programação educativa, a nível de saúde coletiva, nas escolas municipais, via TV - Professor. - Promover a jornada de prevenção. - Implantar o ônibus alimentação saudável. - Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.			
3301.1030200232.340	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			180.000.000
	 Realizar a regulação do SUS, através da manutenção e evolução da Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de SADT, Central da Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio. Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros. Promover a execução da Política de Saúde no Município, em conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. 			
3301.1030400222.341	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			2.165.000
	 Definir e promover ações que visem o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária. Executar estudos e manter serviços de inspeção destinado ao controle de zoonozes e vetores, orientando quanto aos riscos de saúde da população. Elaborar estudos e desenvolver pesquisas para definir e acompanhar alterações e tendências na área de saúde. Promover campanhas preventivas e educativas sobre saúde ambiental, junto à população. Realizar despesas através de transferências voluntárias da União. 			





Desdobramento da Programação Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030500222.342	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			2.550.000
3301.1030500222.342	 Promover a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia e ao combate a desnutrição. Promover campanhas e realizar ações de imunização contra doenças, visando o controle e a prevenção de endemias e epidemias. Realizar ações para combater as carências nutricionais da população. Realizar despesas através de transferências voluntárias da União. 			2.550.000
Total de	l Operações Especiais, Projetos e Atividades		4.000.000	316.157.000
	Total Geral			



Órgao: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

PAL DE SAÚDE Exercício 2002

Projeto e Atividade Despesa Forte Detalhada Aplicação		Classificação	Orçamentária		Impor	tância
STATE STAT	Aplicação Programada	Operac. Especiais, Projeto e Atividade		Fonte	Detalhada	
SAUDE SAUD	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	3301.1012200232.335				
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 3301.1012400232.336 CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 31.90.11 31.90.11 31.90.11 31.90.13 31.90			3.1.90.11	00	2.152.000	I
3.390.30			3.1.90.13	00	188.000	I
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 3301.1012400232.336 231.90.11 00 1.560.000 3.1.90.13 00 130.000 3.1.90.13 00 14.000 1.704.00 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 20 1.500.000 4.4.90.52 20 1.500.000 4.4.90.52 20 1.500.000 4.4.90.51 00 57.680.000 3.1.90.13 00 57.680.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.30 10 6.600.000 3.3.90.30 10 6.600.000 3.3.90.30 10 6.600.000 3.3.90.30 10 6.600.000 3.3.90.30 10 1.00			3.1.90.16	00	43.000	I
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 3.01.1012400232.336 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 0.1.560.000 1.704.00 1.704.00 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE 4.4.90.51 0.0 3.50.000 4.4.90.51 1.704.00 4.4.90.51 1.704.00 4.4.90.51 1.704.00 4.4.90.52 1.704.00 4.4.90.52 1.704.00 4.4.90.51 2.0 1.500.000 4.4.90.52 1.704.00 4.4.90.52 1.704.00 4.4.90.51 1.704.00 4.4.90.52 1.704.00 4.4.90.51 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00 1.700.00			3.3.90.30	00	700.000	
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 3301.1012400232.336 331.90.11 00 1.560.000 3.1.90.16 00 14.000 1.704.00 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.52 18 4.50.000 4.4.90.52 18 4.50.000 4.4.90.52 20 1.500.000 4.4.90.52 18 4.50.000 4.4.90.51 20 1.500.000 4.4.90.52 20 1.500.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.33 01 4.650.000 3.3.90.33 01 6.600.000 3.3.90.33 01 6.600.000 3.3.90.33 01 6.600.000 3.3.90.35 01 3.3.90.35 01 1.200.000 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.39 01 3.3.90.30 01 3.3.			3.3.90.39	00	5.000.000	
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS 3.190.11 3.190.13 00 1.560.000 3.1.90.16 00 1.4.000 1.704.00 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE 3301.1030100231.309 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE 3301.1030100231.309 EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE 3301.1030100231.309 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.52 13 4.50.02 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.500.000 3.1.90.13 00 3.1.90.11 00 57.680.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.3.90.33 00 3.3.90.33 00 3.3.90.33 00 3.3.90.35 00 3.3.90.35 00 3.3.90.35 00 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 00 3.3.90.39 01 1.2.887.000 3.3.90.39 01 1.2.887.000 3.3.90.39 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 1.7.930.00 01 01 1.7.930.00 01 01 1.7.930.00 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0			3.3.90.39	20	527.000	
ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS 3301.1030100231.309 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 0.0 1.568.000 1.30.000 1.30.000 1.30.000 1.40.00 1.704.	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3301.1012400232.336				8.610.000
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE SAÚDE 3301.1030100231.309 4.4.90.51 00 350.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 19 1.000.000 4.4.90.52 19 1.000.000 4.50.000 4.50.000 4.50.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 01 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000.000 3.3.90.30 00 3.000.000 3.3.90.30 00 3.000.000 3.3.90.30 00 3.00.000	DO 505		3.1.90.11	00	1.560.000	
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE 3301.1030100231.309 4.4.90.51 00 350.000 4.4.90.51 10 700.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			3.1.90.13	00	130.000	
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 3301.1030100231.309 4.4.90.51 10 0 350.000 4.4.90.51 20 1.500.000 4.4.90.51 18 450.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.50.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.30 01 1.487.000 3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.30 01 8.000.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.35 20 1.010.000 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 1.2887.000 3.3.90.39 10 1.2887.000 3.3.90.39 10 1.2887.000 3.3.90.39 10 1.795.000 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE 301.1030100232.338 SAÚDE 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.16 00 87.000 3.1.90.16 00 373.000 3.1.90.16 00 373.000 3.1.90.16 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.1.90.16 00 87.000 4.4.90.51 10 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000				00		
A.4,90.51 00 350.000		3301.1030100231.309				1.704.000
A.4.90.51 10 700.000 4.4.90.51 20 1.500.000 4.4.90.52 18 450.000 4.4.90.52 20 1.000.000 4.000.00 4.0	SAÚDE		4 4 90 51	00	350,000	
### A.4.90.51 20						
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.1030100232.337 CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.1030100232.337 3.1.90.11 00 57.680.000 31.90.13 00 4.050.000 31.90.13 00 1.487.000 33.50.43 20 7.000.000 33.90.32 01 8.000.000 33.90.32 01 8.000.000 33.90.35 20 200.000 33.90.35 20 200.000 33.90.35 20 200.000 33.90.35 20 200.000 33.90.37 20 1.500.000 33.90.37 20 1.500.000 33.90.39 00 8.827.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.39 01 12.887.000 33.90.30 00 37.90.00 17.795.000 17.						
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.1030100232.337 3.1.90.11 00 57.680.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.32 01 6.600.000 3.3.90.32 01 6.600.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.30 00 1.795.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 301.1030100392.339 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3301.1030100392.339 33.90.30 00 373.000 33.90.30 00 5.000						
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.1030100232.337 ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3301.1030100232.337 3.1.90.11 00 57.680.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.13 00 1.487.000 3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.33 01 6.000.000 3.3.90.33 01 6.000.000 3.3.90.33 01 6.000.000 3.3.90.33 01 6.000.000 3.3.90.33 01 1.010.0000 3.3.90.37 02 1.500.000 3.3.90.39 01 1.010.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 1.795.000 1.795.000 117.236.00						
ASSISTÊNCIA À SAÚDE 3.1.90.11 00 57.680.000 3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.32 01 8.000.000 3.3.90.32 01 8.000.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 00 11 2.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 17.95.000 117.236.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA 3301.1030100392.339 SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS						4.000.000
3.1.90.13 00 4.050.000 3.1.90.16 00 1.487.000 3.3.50.43 20 7.000.000 3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.32 01 8.000.000 3.3.90.33 20 400.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.35 20 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 00 1.795.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.39 10 12.887.000 3.3.90.30 10 12.887.000 3.3.90.30 10 12.887.000 3.3.90.30 10 12.890.000 3.3.90.30 10 12.800.000 3.3.90.30 10 12.800.000 3.3.90.30 10 12.800.000 3.3.90.30 10 12.800.000 3.3.90.30 10 12.800.000 3.3.90.39 10 12.800.000 3.3.90.39 10 12.800.000 3.3.90.39 10 12.800.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000 3.3.90.39 10 1200.000		3301.1030100232.337				
3.1.90.16 00						
3.3.50.43 20 7.000.000 3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.32 01 8.000.000 3.3.90.33 20 400.000 3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.92 00 1.795.000 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 3.1.90.16 00 87.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000			3.1.90.13			
3.3.90.30 01 6.600.000 3.3.90.32 01 8.000.000 3.3.90.33 20 400.000 3.3.90.35 20 20.0000 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.92 00 1.795.000 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE 3301.1030100232.338 SAÚDE 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 3.1.90.16 00 87.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS						
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3301.1030100392.338 SAUDÁVEL 3.3.90.36 00 373.000 3.3.90.36 00 373.000 3.3.90.36 00 3.3.90.36 00 3.3.90.30 01 32.882.000 3.3.90.36 00 373.000 3.3.90.39 01 32.882.000 3.1.90.16 00 87.000 3.3.90.30 01 32.882.000 3.3.90.30 01 32.882.000 3.1.90.16 00 87.000 3.3.90.30 01 373.000 3.3.90.30 01 400						
3.3.90.33 20						
3.3.90.35 20 200.000 3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.92 00 1.795.000 117.236.00 117						
3.3.90.36 01 1.010.000 3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 00 1.795.000 11.795.000 11.795.000 11.795.000 11.795.000 11.795.000 11.795.000 11.795.000 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.11 00 87.000 11.795.000 3.1.90.16 00 87.000 2.614.00 11.795.000 3.1.90.16 00 87.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 200.000 3.3.90.30 01 200.000 3.3.90.30 01 200.000 3.3.90.30 01 200.000 1.278.00						
3.3.90.37 20 1.500.000 3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.39 20 1.795.000 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÜDE SAÜDE 3301.1030100232.338 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 SAUDÁVEL 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS						
3.3.90.39 00 8.827.000 3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.92 00 1.795.000						
3.3.90.39 01 12.887.000 3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.92 00 1.795.000 117.236.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE 3301.1030100232.338 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÂVEL 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 3.3.90.39 01 200.000 1.278.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS						
3.3.90.39 20 5.800.000 3.3.90.92 00 1.795.000 117.236.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3301.1030100232.338 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 4.278.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS						
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3301.1030100232.338 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.11 00 87.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 3301.1030100392.339 3301.1030100392.339 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS 3301.1030200232.340 3301.1030200232.340						
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE 3301.1030100232.338 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 SAUDÁVEL 3301.1030100392.339						
SAÚDÉ 3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000			3.3.90.92	00	1.795.000	117.236.000
3.1.90.11 00 2.332.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 87.000 2.614.00 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.30 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE	3301.1030100232.338				
3.1.90.16 00 87.000 DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS 3.1.90.16 00 87.000	0,1002		3.1.90.11	00	2.332.000	
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 3.3.90.30 00 373.000 33.3.90.30 01 400.000 3.3.90.36 00 5.000 33.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			3.1.90.13	00	195.000	
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL 3301.1030100392.339 3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000			3.1.90.16	00	87.000	
3.3.90.30 00 373.000 3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000		3301.1030100392.339				2.614.000
3.3.90.30 01 400.000 3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 	SAUDAVEL		3.3.90.30	00	373.000	
3.3.90.36 00 5.000 3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 						
3.3.90.39 00 300.000 3.3.90.39 01 200.000 						
3.3.90.39 01 200.000 1.278.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS 3301.1030200232.340						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E 3301.1030200232.340 AMBULATORIAL - SUS			3.3.90.39			
		3301.1030200232.340				1.278.000
3.3.90.36 11 8.000.000	AMBULATORIAL - SUS		0.00000		0.000.000	
3.3.90.39 11 156.000.000						

Exercício 2002



orgao: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Total da Aplicação Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Detalhada Fonte Projeto e Atividade Despesa ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E 3301.1030200232.340 AMBULATORIAL - SUS 3.3.90.92 11 16.000.000 180.000.000 SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL 3301.1030400222.341 3.1.90.11 00 1.054.000 3.1.90.13 00 195.000 3.1.90.16 00 94.000 01 300.000 3.3.90.30 3.3.90.32 01 2.000 3.3.90.36 01 20.000 3.3.90.39 00 150.000 3.3.90.39 01 350.000 2.165.000 SERVIÇOS DE CONTROLE 3301.1030500222.342 EPIDEMIOLÓGICO 3.1.90.11 00 816.000 3.1.90.13 00 72.000 51.000 3.1.90.16 00 3.3.90.30 01 300.000 3.3.90.32 01 1.000.000 10.000 3.3.90.36 01 300.000 3.3.90.39 00 3.3.90.39 01 1.000 2.550.000 **Total** 320.157.000

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

ATRIBUIÇÕES

Concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.



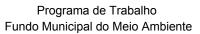


Natureza da Despesa Fundo Municipal do Meio Ambiente

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 110.000 3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10.000 3.3.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 5.000 3.3.90.36 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000	Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 5.000 3.3.90.36 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				110.000
3.3.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 5.000 3.3.90.36 20 QUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 90.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000	
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 20 QUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 20 QUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000		
3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 5.000 3.3.90.36 20 QUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 40.00.00 INVESTIMENTOS 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000			
3.3.90.36 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 90.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 40.000 INVESTIMENTOS 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
JURIDICA 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000 40.000	3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 40.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000			
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000	
4.4.90.52 20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000		
	4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000			
			<u> </u>			150.000

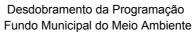




Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			150.000	150.000
18122	Administração Geral			150.000	150.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			150.000	150.000
3401.1812200162.343	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			150.000	150.000
	Total			150.000	150.000





Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade:3401 - Gabinete do Presidente

- Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolver pretots de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a artorização pública e áreas verdes.	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
polulção em sus diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a aithorização pública e áreas verdes.	3401.1812200162.343				150.000
Total de Operações Especiais Projetos e Atividades	3401.1812200162.343	- Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolver projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas			150.000
Total de Operações Especiais Projetos e Atividades					
Total de Operações Especiais Projetos e Atividades					
Total Geral 150.000	Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades			150.000

Exercício 2002



gao: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Despesa Total da Aplicação Aplicação Programada Fonte Detalhada AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL 3401.1812200162.343 10.000 3.3.50.43 20 3.3.90.30 20 5.000 3.3.90.36 20 5.000 20 90.000 3.3.90.39 40.000 4.4.90.52 20 150.000 Total 150.000

FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991 Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

ATRIBUIÇÕES

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.



Natureza da Despesa Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				595.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	5.000				
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			80.000		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	70.000				
4.4.90.00 4.4.90.52 20	APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000			
	Total					



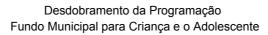


Programa de Trabalho Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			675.000	675.000
08122	Administração Geral			15.000	15.000
081220014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			15.000	15.000
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA			15.000	15.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			660.000	660.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			660.000	660.000
3501.0824300142.345	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			660.000	660.000
	Total			675.000	675.000





Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade:3501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3501.0812200142.344	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA			15.000
	 Atender despesas administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente. 			
	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			660.000
				660.000
Total de (Operações Especiais, Projetos e Atividades			675.000
	Total Geral		675.000	

Exercício 2002



3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Total da Aplicação Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Fonte Detalhada Projeto e Atividade Despesa DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMCA 3501.0812200142.344 5.000 3.3.90.30 20 5.000 3.3.90.39 20 3.3.90.93 20 5.000 15.000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3501.0824300142.345 3.3.50.43 20 10.000 20 1.000 3.3.90.32 3.3.90.36 20 1.000 20 568.000 3.3.90.39 4.4.50.42 20 70.000 4.4.90.52 20 10.000 660.000 Total 675.000

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

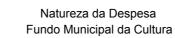
LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Municipal n° 15, de 15 de dezembro de 1997 Lei Complementar Municipal n° 21, de 16 de abril de 1998 Decreto Municipal n° 242, de 20 de abril de 1998 Decreto Municipal n° 385, de 24 de junho de 1998 Decreto Municipal n° 810, de 07 de dezembro de 1998

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.

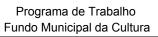




Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.967.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.967.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000		
3.3.90.30 0	MATERIAL DE CONSUMO	145.000			
3.3.90.30 2	MATERIAL DE CONSUMO	30.000			
3.3.90.33 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	240.000			
3.3.90.33 2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.36 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000			
3.3.90.36 2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.37 0	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.37 2	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000			
3.3.90.39 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000			
3.3.90.39 2	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000			
	Total			<u> </u>	1.967.000





Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			1.967.000	1.967.000
13392	Difusão Cultural			1.967.000	1.967.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.967.000	1.967.000
3601.1339200272.346	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.967.000	1.967.000
	Total			1.967.000	1.967.000





Desdobramento da Programação Fundo Municipal da Cultura

Órgão:3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade:3601 - Gabinete do Presidente

- Promover o desenvolvimento artistico cultural, em cumprimento à Lui del nocentiva e formentar a participação, pública e privada no financimento de projetos culturals, - Realizar a promoção de eventos artistico-culturals, como: Carraval, Párado de Cristo, Natal, Revellon e outros, mediante prévia aprovação da Comissão Especial.	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. Incentivar e formentra participação pública e privada no financiamento de projetos culturalismos. Campo Canaval. Pacida de Crista. Malal. Reveillon e outros, mediante prévia aprovação da Comissão Especial.	3601.1339200272.346	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.967.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades 1.967.00	3601.1339200272.346	 Promover o desenvolvimento artístico cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. Realizar a promoção de eventos artístico-culturais, como: Carnaval, Paixão de Cristo, Natal, Reveillon e outros, mediante prévia aprovação da Comissão 			1.967.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades 1.967.00					
Total Geral 1.967.000	Total de				1.967.000

Exercício 2002



- FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 3600

- Gabinete do Presidente

Unidade: 3601 Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Despesa Total da Aplicação Aplicação Programada Fonte Detalhada PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA 3601.1339200272.346 3.3.90.30 00 145.000 30.000 3.3.90.30 20 3.3.90.33 00 240.000 3.3.90.33 20 5.000 3.3.90.36 00 600.000 11.000 3.3.90.36 20 3.3.90.37 00 15.000 3.3.90.37 20 6.000 3.3.90.39 00 900.000 3.3.90.39 20 15.000 1.967.000 Total 1.967.000

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD

LEGISLAÇÃO

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993 Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992 Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994 Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

ATRIBUIÇÕES

Dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.



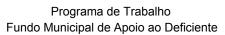


Natureza da Despesa Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50.00 STRANSFERNCUAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 3.3.50.01 STRANSFERNCUAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 3.3.90.01 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.03 20 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.03 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.03 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OSRA 3.3.90.37 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OSRA 3.3.90.37 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OSRA 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.50.00 STRANSFERNCUAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 5.00 STRANSFERNCUAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 5.00 AUXILIOS 5.00 AUXILIOS 6.000 AUXILIOS 6.000 AUXILIOS 6.000 AUXILIOS 6.000 AUXILIOS	Código	,	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33.50.00 TRANSFERÈNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 215.000 33.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 215.000 33.50.00 APLICAÇÕES DIRETAS 55.000 33.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 33.90.33 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000 33.90.30 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.0000 DESPESAS DE CAPITAL 0.000	3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				270.000
3.3.50.43 20 SUBVENÇÕES SOCIAIS 215.000 APLICAÇÕES DIRETAS 55.000 APLICAÇÕES SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 APLICAÇÕES APLICAÇÕE	3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000	
3.3 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 55.000 3.3 90.33 20 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 20.000 DITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 3.3 90.37 20 LOCAÇÃO DE MAC-DE-OBRA 5.000 3.3 90.39 20 JUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 4.0 0.000 DESPESAS DE CAPITAL 6.000 4.4 5.0 0.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 5.000 DE SEM PINS LUCRATIVOS 6.0 0.000 4.4 5.0 4.2 20 AUXILIOS 6.0 0.000	3.3.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		215.000		
3.3 90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 3.3 90.30 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000 3.3 90.36 20 PIUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 3.3 90.37 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000 2.3 90.30 20 JUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 2.3 90.30 20 JURIDICA 20.000 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 INVESTIMENTOS 60.000 4.4 50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 60.000 4.4 50.42 20 AUXILIOS 60.000	3.3.50.43	20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	215.000			
3.3.90.33 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000 3.3.90.38 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 3.3.90.37 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 JURIOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 JURIOS AL DIRIGICA 1.000 INVESTIMENTOS 60.000 4.4.50.00 INVESTIMENTOS 60.000 SEM FINS LUCRATIVOS 60.000 4.4.50.42 20 AUXÍLIOS 60.000	3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000		
3.3 9.0 36 20 CUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000 PISICA 3.3 90.37 20 COCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000 JUJITOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 JUJITOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 JUJITOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.4 0.0 0.0 DESPESAS DE CAPITAL 6.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 60.000 A.4 5.0 4.2 20 AUXÍLIOS 60.000	3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.37 20 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000 3.3.90.39 20 QUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 40.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 60.000 1 INVESTIMENTOS 60.000 1 TRANSFRÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 60.000 4.4.50.42 20 AUXILIOS 60.000	3.3.90.33	20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
33.90.39 20 OUTDOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000 JURIDICA (A.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL (B.0.000 INVESTIMENTOS (B.0.000 SERVICOS AL INSTITUICÕES PRIVADAS (B.0.000 AUXILIOS (B.0.000 AUX	3.3.90.36	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.0.0.0 INVESTIMENTOS 50.000 STRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS 50.000 SEM PINS (LUCRATIVOS) 50.0	3.3.90.37	20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000			
4.4.50.00 INVESTIMENTOS 60.000 4.4.50.42 20 AUXILIOS 60.000 AUXILIOS 60.000	3.3.90.39	20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
4.4.50.42 20 AUXILIOS 60.000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 60.000	4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000
4.4.50.42 20 AUXILIOS 60.000	4.4.00.00		INVESTIMENTOS			60.000	
	4.4.50.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000		
Total 330	4.4.50.42	20	AUXÍLIOS	60.000			
Total 330							
Total 330							
Total 330							
Total 330							
Total 330							
Total 330							
Total 330							
Total 330							
·			Total				330.000

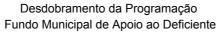




Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			330.000	330.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			330.000	330.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			330.000	330.000
3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			330.000	330.000
	Total			330.000	330.000





Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade:3701 - Gabinete do Presidente

3701.0824200052.347 ATENDIMENTO A PIESSOA PORTADORA DE DEFICIÉNCIA - Dar suporte a programas de apoio ao portador de necessidades especials, visando a sua usua de la concessión de hoisas para o transporte escolar despinadas a al unisos portadores de necessidades especials. - Alender despesas com auxilios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especials, através de serviços prestados pelas entidades assistenciais.	Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
de necessidades especiais, visando a sua integração na comunidade. - Manter a concessão de bolsas para o transporte escolar destinadas a alunos portadores de necessidades especiais. - Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços	3701.0824200052.347	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	†		330.000
	C. C. 1.002-7200002.04/	- Dar suporte a programas de apoio ao portador de necessidades especiais, visando a sua integração na comunidade. - Manter a concessão de bolsas para o transporte escolar destinadas a alunos portadores de necessidades especiais. - Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços			350.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades 330.000	Total de				330.000



- FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE 3700

Exercício 2002 Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente Classificação Orçamentária Importância Natureza da Despesa Total da Aplicação Operac. Especiais, Projeto e Atividade Aplicação Programada Fonte Detalhada ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA 3701.0824200052.347 3.3.50.43 20 215.000 20.000 3.3.90.30 20 3.3.90.33 20 5.000 3.3.90.36 20 5.000 3.3.90.37 20 5.000 3.3.90.39 20 20.000 4.4.50.42 20 60.000 330.000 330.000 Total

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995 Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n° 8777, de 12 de dezembro de 1995 Lei Municipal n° 10219, de 02 de julho de 2001 Decreto Municipal n° 673, de 11 de setembro de 1996 Resolução Municipal - CMAS n.° 001, de 28 de agosto de 2001

ATRIBUIÇÕES

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas:
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada a dependência química.





Natureza da Despesa Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.304.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.304.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.985.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	645.000			
3.3.50.43 01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.200.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.319.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	761.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	75.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	60.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	750.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.35 00		50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	329.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.810.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.229.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.229.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000		
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		779.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279.000			
	Total				15.533.000



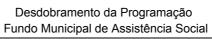


Programa de Trabalho Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.620.000	11.620.000
08241	Assistência ao Idoso			1.225.000	1.225.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.225.000	1.225.000
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.225.000	1.225.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.710.000	2.710.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.710.000	2.710.000
3801.0824200052.349	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.710.000	2.710.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.051.000	5.051.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			5.051.000	5.051.000
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.051.000	5.051.000
08244	Assistência Comunitária			2.634.000	2.634.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.634.000	2.634.000
3801.0824400052.351	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.634.000	2.634.000
11	TRABALHO		500.000	3.413.000	3.913.000
11244	Assistência Comunitária		500.000	3.413.000	3.913.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		500.000	3.413.000	3.913.000
3801.1124400421.310	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		500.000		500.000
	Total		500.000	15.033.000	15.533.000

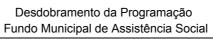




Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824100052.348	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.225.000
	 - Desenvolver ações, visando a integração e promoção social do idoso, em parceria com entidades sociais e através de convênios com entidades integrantes da rede dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. - Manter o programa Vale-Vovó, através de distribuição de complemento alimentar. - Propiciar eventos, atividades culturais e de lazer às pessoas idosas carentes, através do Programa Viver e Reviver. - Manter os grupos de Convivência, através dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. - Manter o Centro de Referência de Atenção ao Idoso - CRAPI e os Centros de Atividades para Idosos - CATI's. - Manter convênios com entidades sociais, integradas à rede dos Serviços de Ação Continuada - SAC/API. - Manter convênios com entidades sociais para abrigamento de idosos. - Realizar despesas através de transferências voluntárias da União. - Apoiar o Conselho Municipal do Idoso. - Capacitar técnica e continuadamente os 			1.220.000
	profissionais que atuam com o idoso Promover cursos que visem o conhecimento do processo de envelhecimento para idosos e			
3801.0824200052.349	sociedade em geral. ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.710.000
	 Prestar atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de ações conjuntas com o Governo Federal, sociedade civil e entidades sociais integradas ao Serviço de Ação Continuada. Viabilizar o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinado à entidade social de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência. 			
3801.0824300142.350	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Manter programas sociais de atendimento à criança e ao adolescente, visando seu desenvolvimento pessoal e social, garantindo-lhes seus direitos estabelecidos na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica da Assistência Social. - Viabilizar a execução de programas em parceria com o Ministério da Previdência e Assistência Social - Secretaria de Estado da Assistência Social destinados ao Município, através dos Serviços de Ação Continuada e de acordo com as diretrizes estabelecidas: SAC - Agente Jovem, SAC/PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil SAC - Programa de Atendimento da Criança. - Viabilizar a execução dos projetos Sentinela, PETI - Geração de Emprego e Renda e o Centro da Juventude em parceria com o Governo Federal e outros programas conveniados com a União e o Estado. - Realizar despesas através de transferências voluntárias da União.			5.051.000
3801.0824400052.351	voluntárias da União. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - Garantir ações articuladas com as demais políticas públicas, visando melhor qualidade no atendimento e inclusão da população na rede de assistência social. - Proporcionar atendimento social à população de rua, através da Central de Resgate Social. - Atender mulheres e crianças em situação de risco, através do programa Pousada de Maria e outras unidades assistenciais.			2.634.000

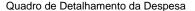




Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	 Manter a distribuição de vales-transporte e complemento alimentar, através do Programa de Acompanhamento Familiar - PAF. Manter o Programa Casa da Acolhida e do Regresso. Oferecer amparo social, através do Programa de Reabilitação Social na Fazenda Solidariedade. Gerenciar o Programa de Voluntariado, através da aquisição de vales-transporte, viabilizando suas ações junto aos programas sociais. Manter o Programa Verde Saúde. Manter o Programa Disque Solidariedade. Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Viabilizar as condições necessárias à consecução dos programas sociais. Adquirir equipamentos e materias permanentes para reposição e manutenção das unidades de atendimento à população. Realizar despesas através de transferências voluntárias da União. 			
3801.1124400421.310	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Reconstruir e equipar o Liceu de Ofício Itatiaia.		500.000	
3801.1124400422.352	- Reequipar Liceus de Ofícios.			
	 Desenvolver ações de educação profissional, incluindo cursos, treinamentos e oficinas, visando a geração de trabalho e renda, possibilitando a promoção social do trabalhador curitibano, oferecendo qualificação profissional para a população. Apoiar os pequenos produtores do Município de Curitiba e Região Metropolitana nos processos de organização associativa, capacitação, produção e comercialização de produtos com qualidade. Resgatar jovens em situação de pobreza crítica, em conformidade com o Programa Serviço Civil Voluntário. Manter feiras de artesanato, proporcionando geração de trabalho e renda. Ofertar cursos de qualificação profissional, através de parceria com instituições de reconhecida competência em consonância com o Programa Cidade Oportunidade. Manter e modernizar os espaços físicos destinados à qualificação profissional, oficinas de produção, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Incentivar a formação de cooperativas de prestadores de serviços, intermediar e qualificar trabalhadores em cooperativas, aumentando o potencial de renda e evitando o desvirtuamento das cooperativas. 			
Total de	I Operações Especiais, Projetos e Atividades	1	500.000	15.033.000



Exercício 2002



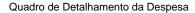
Unidade:

3801

rgao: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Aplicação Programada Operac. Especiais, Natureza da Total da Detalhada **Fonte** Aplicação Projeto e Atividade Despesa ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO 3801.0824100052.348 45.000 3.3.50.43 00 3.3.50.43 01 120.000 3.3.90.30 00 10.000 3.3.90.30 01 60.000 3.3.90.32 00 650.000 3.3.90.36 00 5.000 00 300.000 3.3.90.39 3.3.90.39 01 35.000 1.225.000 ASSISTÊNÇIA GERAL AO PORTADOR 3801.0824200052.349 DE DEFICIÊNCIA 3.3.50.43 12 2.200.000 3.3.90.30 00 50.000 3.3.90.39 00 10.000 450.000 4.4.50.42 18 2.710.000 ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO 3801.0824300142.350 **ADOLESCENTE** 3.3.50.43 12 1.000.000 3.3.90.30 00 1.000 3.3.90.30 12 2.300.000 3.3.90.36 01 220.000 20 3.3.90.36 10.000 3.3.90.39 12 500.000 12 3.3.90.48 1.000.000 3.3.90.48 20 20.000 5.051.000 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 3801.0824400052.351 OΩ 3.3.50.43 600.000 3.3.50.43 01 20.000 3.3.90.30 00 350.000 15.000 3.3.90.30 01 10.000 3.3.90.30 20 3.3.90.32 00 100.000 3.3.90.32 20 5.000 3.3.90.36 20 5.000 3.3.90.37 00 200.000 3.3.90.39 00 1.000.000 3.3.90.39 01 30.000 3.3.90.39 20 20.000 4.4.90.52 20 279.000 2.634.000 EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 3801.1124400421.310 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 4.4.90.51 00 400.000 4.4.90.52 00 100.000 500.000 ATIVIDADES DE TRABALHO E 3801.1124400422.352 GERAÇÃO DE RENDA 3.3.90.30 00 350.000 50.000 3.3.90.30 20 3.3.90.35 00 50.000 3.3.90.36 00 150.000 3.3.90.37 00 129.000 3.3.90.39 00 2.500.000



Exercício 2002

Unidade: 3801

gao: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Presidente

Classificação Orçamentária Importância Operac. Especiais, Projeto e Atividade Natureza da Despesa Total da Aplicação Aplicação Programada Fonte Detalhada ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA 3801.1124400422.352 3.3.90.39 20 70.000 3.3.90.48 114.000 20 3.413.000 Total 15.533.000

FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA - FMPP

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n° 9626, de 08 de julho de 1999 Lei Municipal n° 9712, de 23 de novembro 1999 Decreto Municipal n° 355, de 28 de junho de 2000 Decreto Municipal n° 592, de 17 de abril de 2001

ATRIBUIÇÕES

Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Curitiba.



Natureza da Despesa Fundo Municipal Provisional de Previdência

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

33.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.31 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.35 DUTICOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.000 3.3.90.39 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 DESPESAS DE CAPITAL 14.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000	Modalida de Aplica		rupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 3.3.90.33 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000 3.3.90.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 90.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.000 JURIDICA 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000				380.000
3.3.90.30 20 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 3.3.90.33 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000 3.3.90.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 90.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 120.000 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 25.000 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000			380.000	
3.3.90.33 20 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000 3.3.90.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 90.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.000 JURIDICA 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 25.000	380	0.000		
3.3.90.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 90.000 3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 120.000 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000	000			
3.3.90.39 20 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.000 3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000	000			
3.3.90.93 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000	000			
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000	000			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000	000			
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000				50.000
4.4.90.51 20 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000			50.000	
	50	0.000		
4.4.90.52 20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000	000			
	000			





Programa de Trabalho Fundo Municipal Provisional de Previdência

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.000	380.000	430.000
09122	Administração Geral			380.000	380.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			380.000	380.000
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP			380.000	380.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		50.000		50.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		50.000		50.000
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP		50.000		50.000
	Total		50.000	380.000	430.000



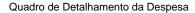


Desdobramento da Programação Fundo Municipal Provisional de Previdência

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade:3901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3901.0912200352.353	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP			380.000
	- Administrar o Regime de Previdência do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.			
3901.0927200351.311	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP		50.000	
	- Adquirir bens móveis e imóveis, visando a ampliação do patrimônio do segurado do Regime Próprio de Previdência Social.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades		50.000	380.000
	Total Geral	1	430.000	



Exercício 2002

- FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA 3900

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente Classificação Orçamentária Importância Natureza da Despesa Total da Aplicação Operac. Especiais, Projeto e Atividade Aplicação Programada Fonte Detalhada AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP 3901.0912200352.353 20.000 3.3.90.30 20 10.000 3.3.90.33 20 3.3.90.35 20 90.000 3.3.90.39 20 120.000 3.3.90.93 20 140.000 380.000 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - FMPP 3901.0927200351.311 4.4.90.51 20 25.000 25.000 4.4.90.52 20 50.000 Total 430.000



Empresas de	Recursos						
Sociedade de Economia Mista	Prefeitu	ra Municipal de	Curitiba		Outras Fontes	:	Total
200110111111111111111111111111111111111	Correntes	Capital	Soma	Correntes	Capital	Soma	·
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	3.410.000		3.410.000	1.500.000		1.500.000	4.910.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS	1.000.000		1.000.000	1.000.000		1.000.000	2.000.000
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	5.000.000		5.000.000	3.700.000		3.700.000	8.700.000
Total	9.410.000		9.410.000	6.200.000		6.200.000	15.610.000



Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.000.000		1.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000		1.000.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
16	HABITAÇÃO		4.910.000		4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.910.000		4.910.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000		4.910.000
22	INDÚSTRIA		2.500.000		2.500.000
22661	Promoção Industrial		2.500.000		2.500.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000		2.500.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.200.000		1.200.000
23695	Turismo		1.200.000		1.200.000
236950040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000		1.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000			6.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	6.000.000			6.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000			6.000.000
	Total	6.000.000	9.610.000		15.610.000



Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R\$ 1,00

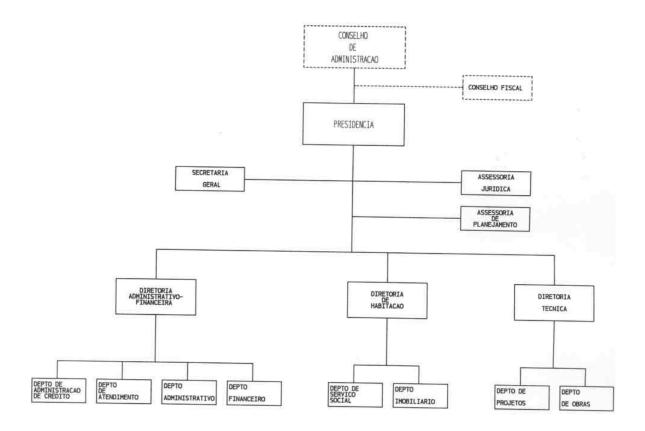
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		6.000.000	6.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000	2.500.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000	1.200.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000	4.910.000
	Total		15.610.000	15.610.000



Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000		6.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000	2.500.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		1.200.000	1.200.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	3.410.000	1.500.000	4.910.000
!	Total	9.410.000	6.200.000	15.610.000
	lotai	9.410.000	6.∠00.000	0.00.010.00



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 4380, de 21 de agosto de 1964

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal n° 2545, de 29 de abril de 1965

Lei Municipal n° 2589, de 12 de agosto de 1965

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001

ATRIBUIÇÕES

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4380/64, que institui o "Sistema Financeiro da Habitação";
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.



Programa de Trabalho Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB

R\$ 1,00

Órgão: 4400 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 4401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		4.910.000		4.910.000
16482	Habitação Urbana		4.910.000		4.910.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.910.000		4.910.000
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		4.010.000		4.010.000
4401.1648200461.402	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		900.000		900.000
	Total		4.910.000		4.910.000





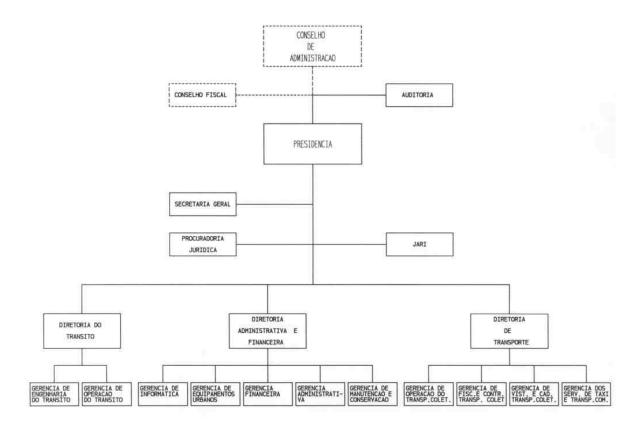
Desdobramento da Programação Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB

Órgão:4400 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade:4401 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		4.010.000	
4401.1648200461.402	 Relocar 100 famílias que estão em situação de risco ou insalubridade. Urbanizar áreas de sub-habitação no Município de Curitiba adquirindo 03 imóveis com aproximadamente 136.000 m2 no bairro Sítio Cercado, destinado a relocação de 500 famílias da Vila Xapinhal. Reconstruir 600 moradias localizadas nas margens do Rio Atuba, por meio de autoconstrução. AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 		900.000	
	- Elaborar projetos de intervenção abrangendo aspectos físicos, sociais, documentais e financeiros, criando base cartográfica para atuação em áreas de ocupação irregular. - Realizar levantamentos topográficos cadastrais de aproximadamente 5.000 lotes em áreas de ocupação irregular. - Providenciar a documentação para aprovação de loteamentos, com aproximadamente 5.000 novos lotes.			
Total do	Operações Especiais, Projetos e Atividades		4.910.000	
i otai ue				

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL * URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A



URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal n° 2295, de 21 de agosto de 1963

Lei Municipal n° 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal n° 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 6155, de 26 de junho de 1980

Lei Municipal n° 7556, de 17 de outubro de 1990

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

Lei Municipal n° 9236, de 23 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986

Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986

Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987

Resolução DIR nº 001, de 29 de janeiro de 1998

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998

Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999

Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000

Regimento Interno, de 10 de julho de 2000

CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS

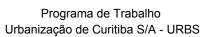
Lei Municipal nº 10191, de 28 de junho de 2001

ATRIBUIÇÕES

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar e fiscalizar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;

- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas;
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades correlatas.

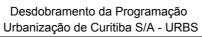




Órgão: 4500 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 4501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.000.000		1.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000		1.000.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	1.000.000			1.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000			1.000.000
	Total	1.000.000	1.000.000		2.000.000

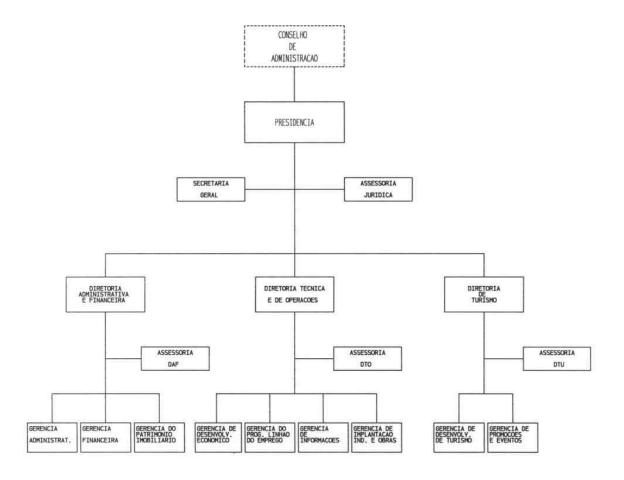




Órgão:4500 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade:4501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.000.000	
	 Realizar gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito. Realizar ações, visando a conservação e manutenção de terminais de transporte, estações-tubo e pontos de paradas de ônibus. Executar obras de reforma da Estação Rodoviária de Curitiba e demais equipamentos urbanos. Adquirir veículos, equipamentos de informática e mobiliários em geral. 			
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000		
	- Efetuar o resgate de títulos emitidos pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A.			
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	1.000.000	1.000.000	
	Total Geral		2.000.000	



CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976

Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997

Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000

Lei Municipal n° 2295, de 21 de agosto de 1963

Lei Municipal n° 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal n° 6155, de 26 de junho de 1980

Lei Municipal n° 7671, de 10 de junho de 1991

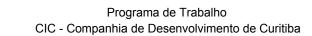
Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

ATRIBUIÇÕES

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da "Cidade Industrial de Curitiba", o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e de economia de pequena escala, abrangendo a valorização do artesão e a promoção da industrialização e comercialização;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais:
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas.





Órgão: 4600 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 4601 - Gabinete do Presidente

4601.2266100191.404 INVESTIMENTOS II 23 COMÉRCIO E SER 23695 Turismo 236950040 PROGRAMA LINHÁ 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FO MUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	Especificação	Especiais	Projeto	Atividade	Total
226610019 PROGRAMA DE DI 4601.2266100191.404 INVESTIMENTOS E 23 COMÉRCIO E SER 23695 Turismo 236950040 PROGRAMA LINHÁ 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FOMUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM			2.500.000		2.500.000
4601.2266100191.404 INVESTIMENTOS II 23 COMÉRCIO E SER 23695 Turismo 236950040 PROGRAMA LINHÁ 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FO MUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	ıl		2.500.000		2.500.000
23 COMÉRCIO E SER 23695 Turismo 236950040 PROGRAMA LINHÁ 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FO MUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	ESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.500.000		2.500.000
23695 Turismo 236950040 PROGRAMA LINHA 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FOMUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	EM INFRA-ESTRUTURA		2.500.000		2.500.000
236950040 PROGRAMA LINHÁ 4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FO MUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	RVIÇOS		1.200.000		1.200.000
4601.2369500401.405 AÇÕES PARA O FOMUNICÍPIO 28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM			1.200.000		1.200.000
28 ENCARGOS ESPE 28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	ÃO DO TURISMO		1.200.000		1.200.000
28843 Serviço da Dívida Ir 288430000 PROGRAMA COM	ORTALECIMENTO TURÍSTICO DO		1.200.000		1.200.000
288430000 PROGRAMA COM	CIAIS	5.000.000			5.000.000
	nterna	5.000.000			5.000.000
4601.2884300000.402 PROGRAMA COM	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
 Tota	 al	5.000.000	3.700.000		8.700.000





Desdobramento da Programação CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba

Órgão:4600 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade:4601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4601.2266100191.404	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA		2.500.000	
	 Administrar a ocupação e uso do solo na Cidade Industrial de Curitiba e demais áreas industriais do Município. Executar a manutenção e recuperação de pavimentação na malha rodoviária da CIC. Executar serviços e obras de infra-estrutura, pavimentação, obras de arte especiais e urbanização em vias urbanas da CIC. Adquirir material permanente. 			
4601.2369500401.405	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		1.200.000	
	 Identificar potencialidades turísticas e características econômicas da região. Elaborar projetos de infra-estrutura e identidade paisagística ao longo do eixo. Definir áreas de conservação ao longo do eixo. Elaborar Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico. Manter os equipamentos da Linha do Turismo. 			
4601.2884300000.402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000		
* -4-1 1	Onese Foresisia Braiste e Athelete de	5 000 000	2 700 000	
Total de	Operações Especiais, Projetos e Atividades	5.000.000	3.700.000	
	Total Geral		8.700.000	